



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.142

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

63 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.446, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, quatro cargos em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº.0024/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 0024/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I	E	G	F	O	N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	CFD						
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
27201.10.302.0053.2643			S					
Qualidade para Saúde								
	3	1	100				3.157,00	0,00
	3	3	100				0,00	3.157,00
SUBTOTAL					100		3.157,00	3.157,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
29101.12.122.0046.2709			F					
Manutenção e Operacionalização da SED								
	3	3	108				9.088.640,00	0,00
29101.12.361.2010.2195			F					
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental								
	3	3	108				0,00	1.174.823,00
29101.12.362.2010.2196			F					
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio								
	3	3	108				0,00	399.922,00
29101.12.363.2010.2192			F					
Expansão do atendimento da educação profissional								
	3	3	108				0,00	2.010.690,00
	3	4	108				0,00	1.783.400,00
29101.12.363.2010.2193			F					
Ampliação do acesso ao ensino superior								
	3	3	108				0,00	200.000,00
29101.12.367.2010.2198			F					
Fortalecimento da educação especial								
	3	3	108				0,00	595.000,00
29101.12.368.2010.2191			F					
Manutenção e desenvolvimento da educação básica								
	3	3	108				0,00	2.730.921,00
	3	4	108				0,00	193.884,00
SUBTOTAL					108		9.088.640,00	9.088.640,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO								
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO								
55101.04.122.0064.6163			F					
Manutenção e Operacionalização das atividade da SAD								
	3	3	100				240.000,00	0,00
55101.04.122.2019.1454			F					
Implantar novo processo de Avaliação de Desempenho Individual - ADI								
	3	3	100				0,00	240.000,00

SUBTOTAL			100	240.000,00	240.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0057.6261		F			
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3	3	100	50.000,00	0,00
57101.26.783.2022.2514		F			
Desenvolvimento da infraestrutura ferroviária em parceria com a iniciativa privada					
	3	4	100	0,00	50.000,00
			100	50.000,00	50.000,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
61101.22.661.2030.1675		F			
Mapear Áreas de Interesse Específico de Desenvolvimento e Elaborar Proposições de Incentivos Fiscais					
	3	3	100	0,00	100.000,00
61101.23.692.2030.1671		F			
Execução da Carteira de Projetos do PROPEQ					
	3	3	100	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	100.000,00	100.000,00
TOTAL			100	393.157,00	393.157,00
TOTAL			108	9.088.640,00	9.088.640,00
TOTAL GERAL				9.481.797,00	9.481.797,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2.509, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de maio de 2016, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,4258 o valor da Unidade de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	26
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	44
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Municipalidades.....	56
Publicações a Pedido.....	62

Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Campo Grande, 07 de abril de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na:

I - alínea “a” do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea “b” do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – alínea “f” do inciso II do art. 36 do anexo VI ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. Durante o período de suspensão das respectivas inscrições estaduais, os contribuintes ficam sujeitos ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, quanto ao cumprimento das obrigações acessórias nele especificadas, e no art. 38 do mesmo Anexo, quanto ao recolhimento do ICMS devido sobre as operações e prestações que realizarem.

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

II - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, c/c inciso I do art. 7º do Decreto 14. 026/2014, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VI a este Ato Declaratório;

III - inciso VIII do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VII a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

ALCINOPOLIS	
1 DALVINA ROSA DA SILVA	28.776.280-7
2 L A G ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	28.723.612-9
3 ROBERTO ALVES DA SILVA	28.774.267-9
ANASTACIO	
4 JOSE MANOEL DOS SANTOS	28.754.479-6
5 SEVERINO MANOEL DOS SANTOS	28.734.790-7
6 TEREZA DE LIMA SANTOS	28.709.472-3
BANDEIRANTES	
7 MIGUEL ANTONIO PERES LIMA	28.562.342-7
BELA VISTA	
8 ROSELY DOS SANTOS MADRUGA	28.737.388-6
BRASILANDIA	
9 ANDRE LUIS LEHUGEUR MARINHO	28.611.670-7
CAMAPUA	
10 LUCIANO ZENI	28.742.760-9
CAMPO GRANDE	
11 ANA CLAUDIA REIS ABRAO	28.672.053-1
12 ANTONIO GOMES DA SILVA ME	28.341.970-9
13 CONDEPAV CONSTRUCOES LTDA	28.398.492-9
14 GISELLE BATISTA DA SILVA - ME	28.374.366-2
15 JOSEFA PRASERES DOS SANTOS - ME	28.332.359-0
16 MERCEARIA NOVO BOX LTDA ME	28.293.543-6
17 NFR COMERCIO DE PECAS LTDA ME	28.384.677-1
18 PAV-TUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.231.435-0
19 PORTAL DA EDUCACAO S.A.	28.379.711-8
20 SOTERO VASQUES - ME	28.240.248-9

21	TARGINO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA ME	28.368.663-4
CHAPADAO DO SUL		
22	LAVROGIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.262.276-4
CORUMBA		
23	ALFREDO GON JUNIOR	28.701.262-0
24	JOSE GOMES DOS SANTOS NETO	28.676.913-1
25	JOSE MAXIMINIO ESTIGARRIBIA	28.688.547-6
COSTA RICA		
26	PANIAGO & MARTINS LTDA ME	28.348.563-9
COXIM		
27	ALDO APOLONIO FERREIRA	28.777.478-3
28	E S BUENO - ME	28.357.707-0
29	JOSE CICERO DA SILVA	28.686.306-5
CULTURAMA		
30	LINDALVA DE SOUZA FILGUEIRA	28.756.951-9
DOURADOS		
31	VERA CARNEIRO DE OLIVEIRA ME	28.390.557-3
ITAPORA		
32	RENERIO ANDRE GREGORINI DIAS	28.597.519-6
33	VANDA ROSA PEREIRA DA SILVA	28.688.308-2
LADARIO		
34	ANDREIS ALVARES	28.770.435-1
35	REGUBERTA MARTINEZ	28.724.161-0
LAGUNA CARAPA		
36	RICARDO ANTONIO RAMOS ROBERTO	28.702.646-9
MARACAJU		
37	SYNARA MARTINS GOMES MIRANDA	28.685.562-3
MIRANDA		
38	NILSON SAMUEL	28.680.433-6
MUNDO NOVO		
39	MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA ME	28.096.940-6
NAVIRAI		
40	MAKINO & MAKINO LTDA	28.294.742-6
NOVO HORIZONTE DO SUL		
41	ANTONIO PIRES DE LIMA	28.674.488-0
PARANAIBA		
42	APARECIDO PIRES RODRIGUES	28.639.286-0
PONTA PORÁ		
43	AILTON CANDIDO	28.670.693-8
44	DANIEL DE OLIVEIRA	28.693.984-3
45	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA FRACARO	28.765.281-5
46	EDUVAL CANDIDO DA SILVA	28.760.749-6
47	ELIDA LIVRADA GODOI	28.749.966-9
48	MARIA CRISTINA ALVARENGA	28.392.266-4
49	MARINEIS MOREIRA DE AZEVEDO	28.682.715-8
50	MIRO SANTOS REGECEFAMILIAR	28.659.526-5
51	PANTALEAO FUCHS	28.689.426-2
52	RAINOLDO REHBEIN REGECEFAMILIAR	28.658.376-3
PORTO MURTINHO		
53	ILMA AZAMBUJA VEDOVATO	28.689.143-3
RIBAS DO RIO PARDO		
54	MARCOS ANTONIO NUNES ME	28.344.723-0
RIO BRILHANTE		
55	JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	28.637.478-1
RIO NEGRO		
56	MARIA DE LOURDES R DE A T GOMES	28.769.267-1
SANTA RITA DO PARDO		
57	LOURIVAL MARTINS DE CASTILHO	28.770.457-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
58	DJALMA JOSE FERREIRA	28.760.489-6
SIDROLANDIA		
59	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA / PAULO SILVA QU	28.777.458-9
60	NILSON SANCHO DA SILVA	28.636.282-1
TERENOS		
61	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	28.765.616-0
62	JOSE VITOR VARELA	28.740.003-4
63	WESLEY ALVES DE SOUZA	28.763.243-1
TRES LAGOAS		
64	APARECIDO RUBIO	28.748.390-8
65	CERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	28.370.734-8
66	MARIA HELENA MERLOS RUBIO	28.748.389-4
67	MARIA AZEVEDA RODRIGUES DA SILVA	28.706.751-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

APARECIDA DO TABOADO		
1	LIVRARIA E PAPELARIA BRASILIA LTDA	28.347.404-1
BONITO		
2	MARCOS ANTONIO LINS DE OLIVEIRA 02305448945	28.383.337-8
CAARAPO		
3	ANATIVIDADE BRITES	28.281.050-1
CAMPO GRANDE		
4	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA	28.369.362-2
5	BM PRODUTOS NATURAIS EIRELI EPP	28.388.928-4
6	DRIELLE DE SOUZA NASCIMENTO	28.389.863-1
7	GILMAR NORONHA	28.342.699-3
8	ITAMANDARE JOSE SANTANA	28.371.514-6
9	LEIRE JANE SILVESTRE NASCIMENTO	28.359.615-5
10	MACEDO & ALBUQUERQUE COM DE MEDIC LTDA	28.330.876-1
11	MANSOUR & SANDIM LTDA	28.398.366-3
12	V. B. CONF, COM ACESS DE SEGURANCA LTDA	28.394.691-1
COXIM		
13	PEDRO DE GODOY	28.376.690-5

DOURADOS		
14	SILVA & BRAUN LTDA ME	28.374.676-9
ELDORADO		
15	MARIA GRACAS PEREIRA SILVA	28.220.938-7
FATIMA DO SUL		
16	COSTA & RAMSDORF LTDA	28.395.188-5
NOVA ANDRADINA		
17	SENAGAN IND COM DE RACOES LTDA	28.372.661-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
18	COSTA & MACHADO LTDA	28.394.172-3
TRES LAGOAS		
19	JOALHERIA REL ESTRELA D ALVA LTDA	28.214.644-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

ITU		
01	MABE ITU ELETRODOMESTICOS AS	28.290.925-7
MANAUS		
02	H BUSTER DA AMAZONIA IND E COM LTDA	28.490.123-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

INOCENCIA

01	RACHEL DE CASTRO MANCINI SOUSA	28.780.809-2
----	--------------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

ALCINOPOLIS		
1	EUSLEY FREITAS DE QUEIROZ	28.340.899-5
CAARAPO		
2	JULIO DE LACERDA FILHO	28.395.216-4
CAMPO GRANDE		
3	ANGELICA VIEGAS BERTI 02690248166	28.405.205-1
4	ELISEU MEIRA CARDOSO	28.379.238-8
5	ELVIO PAULO DE ARRUDA	28.327.283-0
6	GR S.A	28.333.982-9
7	LIMA & PAEZ LTDA	28.396.726-9
8	LUX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	28.352.269-0
9	MANOEL CODAS	28.098.480-4
10	MARIA EUNICE DE LIMA	28.296.328-6
11	MARISA GONCALVES RIBEIRO 04594809871	28.398.597-6
12	OPCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.388.984-5
13	REDE DROGALINE LTDA	28.400.514-2
14	RESTAURANTE BRASILEIRÍSSIMO LTDA ME	28.404.880-1
15	SOREIA SANTA MENDES FURTADO 58979387253	28.407.453-5
16	TC TELECOMUNICACOES LTDA	28.365.754-5
ITAPORA		
17	CORREA & CORREA LTDA	28.360.338-0
ITAQUIRAI		
18	TURCHIELLO & TURCHIELLO LTDA	28.313.870-0
PARANAIBA		
19	C. M. DE CARVALHO & CIA LTDA	28.372.429-3
PEDRO GOMES		
20	PERES & MAIA LTDA	28.349.576-6
PONTA PORÁ		
21	EMPORIO BARROCO DE MOVEIS LTDA	28.337.160-9
22	MARIA APARECIDA SOTOS DOS SANTOS 93740298120	28.396.050-7
TACURU		
23	FLORISVALDO PEREIRA DE MEDEIROS	28.775.453-7
TRES LAGOAS		
24	FELIPE ALONSO TEBET	28.284.810-0
25	RALFE SANTOS DE OLIVEIRA	28.397.066-9

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

CAMPO GRANDE		
01	SIGLA-OIL IND COM IMP E EXP LTDA EPP	28.396.577-0

ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2016 08 DE ABRIL/2016

CAMPO GRANDE		
01	SERGIO MARCIO DE MELO TRANSPORTES EIRELI ME	28.408.461-1

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 16/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatorze do mês de abril, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 93/2015
Processo: 11/041745/2014-ALIM n. 28011-E de 23.10.2014
Sujeito Passivo: TNL PCS S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.322.831-8 – Advogado: Fernando Devanso dos Santos
Autuante: Larissa Reis
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 2/2015
Processo: 11/027765/2014-ALIM n. 27524-E de 24.7.2014
Sujeito Passivo: Uemura Com. Roupas Calçados Acess Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.311.334-0
Autuante: Paulo Estevão O. Barros
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Recurso Voluntário n. 101/2015
Processo: 11/005331/2015-ALIM n. 28321-E de 09.1.2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Dourados-MS – IE: 28.365.264-0 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 102/2015
Processo: 11/005332/2015-ALIM n. 28314-E de 09.1.2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Dourados-MS – IE: 28.365.258-0 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Campo Grande, 8 de abril de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 22/2016 – PROCESSO N. 11/013699/2009 (ALIM n. 16065-E/2009) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 18/2009 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Celuarte e Informática Ltda. – I.E. 28.320.604-7 – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE NO SALDO CREDOR DA CONTA CAIXA – RECEITA DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COMPROVAÇÃO PARCIAL – PRESUNÇÃO LEGAL ELIDIDA EM PARTE – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – UTILIZAÇÃO DE PROPORCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA OMITIDAS – IMPOSSIBILIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO E REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Comprovada a ocorrência de saldo credor na conta caixa do contribuinte, nos respectivos períodos verificados, estão estabelecidas as condições para a presunção de que o sujeito passivo realizou operações relativas à circulação de mercadorias à margem de sua escrituração fiscal, conforme preconizado pelo art. 5º, §4º, I, da Lei n. 1.810, de 1997.

Comprovado haver receita oriunda de empréstimos ou decorrente de prestação de serviços, regularmente documentada, pelo sujeito passivo, legítima é a redução do crédito tributário que lhe corresponde.

O simples fato de o contribuinte ter efetuado aquisições ou vendas de mercadorias, regularmente documentadas e escrituradas, sob o regime de substituição tributária, não é suficiente, na falta de prova inequívoca entre as mercadorias que entraram e que saíram, para afastar, ainda que parcialmente, a exigência fiscal, porquanto a referida presunção legal reporta-se às saídas desacompanhadas de documentação fiscal e não àquelas existentes na escrituração fiscal do sujeito passivo, restando impossibilitada a utilização pura e simples do método da proporcionalidade para reduzir o crédito tributário correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 18/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.02.2016, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Jayme

da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 23/2016– PROCESSO N. 11/035939/2008 (ALIM n. 14674-E/2008) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 44/2015) – RECORRENTE: Enzo Veículos Ltda. – I.E. 28.329.361-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Thiago Machado Grilo (OAB/MS 12.212) e Outro – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – INTEMPESTIVIDADE – NÃO CONHECIMENTO.

O prazo para apresentação de pedido de esclarecimento é de dez dias contados da publicação do acórdão, conforme estabelecido no art. 68, § 2º, II, “b” da Lei 2.315, de 2001. Apresentado após o transcurso desse prazo, impõe-se o seu não conhecimento, em razão de sua intempestividade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. 44/2015), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo não conhecimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Christiane Gonçalves da Paz – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.02.2016, os Conselheiros Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 24/2016 – PROCESSO N. 11/003543/2015 (ALIM n. 881-M/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 69/2015 – RECORRENTE: Baravelli & Neto Ltda. – I.E. 28.320.345-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Dijalma Mazali Alves (OAB/MS 10.279) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – EXIGÊNCIA ANTECIPADA DO IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL – LEGALIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – INAPLICABILIDADE DOS SEUS EFEITOS ÀS OPERAÇÕES OCORRIDAS ANTERIORMENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

É legítima a exigência antecipada do imposto relativo a operações de saída realizadas por contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cancelada, não se aplicando os efeitos de decisão que, posteriormente à ocorrência da aquisição das mercadorias a que se referem as operações objeto da exigência fiscal, se limitou a determinar a reativação da inscrição cancelada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 69/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.02.2016, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Auto, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 25/2016 – PROCESSO N. 11/004560/2015 (ALIM n. 890-M/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 70/2015 – RECORRENTE: Baravelli & Neto Ltda. – I.E. 28.320.345-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Dijalma Mazali Alves (OAB/MS 10.279) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – EXIGÊNCIA ANTECIPADA DO IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL – LEGALIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – INAPLICABILIDADE DOS SEUS EFEITOS ÀS OPERAÇÕES OCORRIDAS

ANTERIOREMENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.
É legítima a exigência antecipada do imposto relativo a operações de saída realizadas por contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cancelada, não se aplicando os efeitos de decisão que, posteriormente à ocorrência da aquisição das mercadorias a que se referem as operações objeto da exigência fiscal, se limitou a determinar a reativação da inscrição cancelada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 70/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.02.2016, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Auto, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 26/2016 – PROCESSO N. 11/045480/2014 (ALIM n. 863-M/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 77/2015 – RECORRENTE: Baravelli & Neto Ltda. – I.E. 28.320.345-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Dijalma Mazali Alves (OAB/MS 10.279) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – EXIGÊNCIA ANTECIPADA DO IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL – LEGALIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – INAPLICABILIDADE DOS SEUS EFEITOS ÀS OPERAÇÕES OCORRIDAS ANTERIOREMENTE – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

É legítima a exigência antecipada do imposto relativo a operações de saída realizadas por contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cancelada, não se aplicando os efeitos de decisão que, posteriormente à ocorrência da aquisição das mercadorias a que se refere às operações objeto da exigência fiscal, se limitou a determinar a retificação da inscrição cancelada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 77/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.02.2016, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Auto, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 27/2016 – PROCESSO N. 11/044657/2014 (ALIM n. 28174-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 44/2015 – RECORRENTE: Enzo Veículos Ltda. – I.E. 28.335.959-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Thiago Machado Grilo (OAB/MS 12.212) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – FATOS SUFICIENTEMENTE DESCRITOS - INEXATIDÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – RECOLHIMENTO A MENOR EM RAZÃO DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO – IRREGULARIDADE COMPROVADA – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para exame de inconstitucionalidade não compreendida nas hipóteses do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Estando suficientemente descrito o fato que justifica o respectivo ato de lançamento ou de imposição de multa, a inexatidão dos fundamentos legais não enseja, nos termos do art. 28, § 1º, I, da Lei n. 2.315, de 2001, o cerceamento de defesa, não implicando, consequentemente, a sua nulidade formal.

Demonstrado que o autuado utilizou crédito indevido, assim considerado pela ausência de demonstração de sua origem e de autorização prévia da autoridade competente a que se encontrava condicionado, legítima é a exigência fiscal correspondente à parte do imposto que, em decorrência dessa utilização, deixou de ser pago, relativamente às respectivas operações de saída.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 44/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1º.03.2016, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal (is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1– PAIVA E NORBERTO LTDA IE: 28.371.019-5
Rua do Aeroporto S/N– Centro – Dois Irmãos do Buriti - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1117 – M

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep: 79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07h30min às 11h30min / 13h30min às 17h30min.
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido a implantação do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e SPF – Sistema de Planejamento e Finanças. Ficam sem efeitos os quadros publicados nas páginas 04 a 15 do Diário Oficial do Estado nº. 9.055 de 30/11/2015.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.681, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		(a-c)	(a-c)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.877.346.000,00	11.937.722.432,84	1.875.807.108,09	15,74	9.222.477.074,49	77,38	2.695.245.558,37		
RECEITAS CORRENTES	11.877.346.000,00	11.937.722.432,84	1.795.596.929,12	15,90	8.763.457.979,52	78,24	2.436.948.174,09		
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.047.013.200,00	7.047.013.200,00	1.181.763.042,72	16,87	5.929.966.526,28	84,13	1.117.046.673,72		
Impostos	6.687.744.000,00	6.687.744.000,00	1.127.078.399,26	16,85	5.742.939.056,74	85,91	944.804.943,26		
Taxas	359.269.200,00	359.269.200,00	94.688.752,95	26,35	187.627.098,64	52,06	172.641.101,36		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	388.750.900,00	388.750.900,00	45.899.271,55	11,81	267.865.773,61	68,90	120.885.126,39		
Contribuições Sociais	388.750.900,00	388.750.900,00	45.899.271,55	11,81	267.865.773,61	68,90	120.885.126,39		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Burematização Pública	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	135.829.800,00	167.760.140,11	37.821.616,05	22,55	106.831.733,00	63,68	60.928.407,11		
Receitas Imobiliárias	1.030.600,00	1.030.600,00	116.318,64	11,29	578.959,60	55,88	351.640,40		
Receitas de Valores Mobiliários	67.294.400,00	86.379.049,19	38.874.295,49	57,81	85.879.049,19	100,00	1.504.800,00		
Receita de Concessões e Permissões	3.388.000,00	1.284.490,82	181.990,36	5,37	1.284.490,82	100,00	-		
Compensações Financeiras	67.066.000,00	67.066.000,00	645.911,75	0,96	6.489.212,29	9,68	60.576.787,71		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	-	-	-	-	-	-	-		
Áreas do Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	447.593.100,00	447.593.100,00	95.452.618,04	21,33	396.963.465,12	88,69	50.629.634,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.221.612.200,00	2.221.612.200,00	331.128.436,67	14,90	1.662.611.171,24	74,83	559.201.028,76		
Transferências Intergovernamentais	2.221.612.200,00	2.221.612.200,00	331.128.436,67	14,90	1.662.611.171,24	74,83	559.201.028,76		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	56.200,00	56.200,00	5.802,10	10,32	18.387.374,90	6,47	265.591.525,10		
Transferências de Convênios	283.978.900,00	283.978.900,00	4.247.696,56	1,50	107.530.838,80	37,88	276.741.061,44		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.748.100,00	165.096.013,46	21.824.511,59	13,22	48.963.347,32	29,80	115.132.501,87		
Multas e Juros de Mora	83.718.200,00	83.718.200,00	1.990.820,58	2,37	20.650.833,09	24,60	63.067.366,91		
Indenizações e Restituições	25.102.100,00	25.102.100,00	2.198.751,23	8,76	10.858.103,09	43,25	14.243.996,91		
Receita da Dívida Ativa	9.180.000,00	10.527.813,46	-	-	-	-	-		
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de	-	-	-	-	-	-	-		
Déficit Atual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas Correntes Diversas	45.747.800,00	45.747.800,00	2.783.625,56	6,09	7.788.744,93	17,03	37.959.055,07		
RECEITAS DE CAPITAL	710.018.100,00	717.116.479,29	95.298.115,97	13,29	458.819.096,97	64,85	258.297.382,32		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.288.000,00	43.126.855,17	-	-	18.973.571,65	43,79	24.353.283,52		
Operações de Crédito Internas	34.788.000,00	34.788.000,00	-	-	10.074.716,46	29,00	24.713.283,54		
Operações de Crédito Externas	1.500.000,00	8.338.855,17	-	-	8.898.855,17	100,00	-		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.056.000,00	2.056.000,00	140.830,80	6,85	1.495.744,36	72,96	6.060.255,64		
Alienação de Bens Móveis	2.056.000,00	2.056.000,00	140.830,80	6,85	1.495.744,36	72,96	6.060.255,64		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.054.800,00	2.114.124,12	24,75	1,18	2.114.124,12	100,00	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664.023.300,00	664.023.300,00	94.650.110,03	14,27	436.925.589,91	65,80	227.097.710,07		
Transferências Intergovernamentais	32.204.000,00	32.204.000,00	-	-	3.084.046,41	9,41	28.919.953,59		
Transferências de Instituições Privadas	411.979.000,00	411.979.000,00	83.599.713,64	20,29	386.398.019,55	93,79	25.580.980,45		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	219.840.300,00	219.840.300,00	11.050.404,39	5,03	46.833.523,97	21,30	173.006.776,03		
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Adv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.179.764.000,00	1.438.109.577,33	152.364.084,70	10,59	932.671.871,44	64,85	505.437.705,89		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.057.110.000,00	13.355.832.210,19	2.028.171.192,79	15,19	11.008.112.307,23	82,42	3.200.683.264,16		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (V) = (III + IV)	13.057.110.000,00	13.355.832.210,19	2.028.171.192,79	15,19	11.008.112.307,23	82,42	3.200.683.264,16		
DEFEITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.057.110.000,00	13.355.832.210,19	2.028.171.192,79	15,19	11.008.112.307,23	82,42	3.200.683.264,16		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldo em Trânsito	-	-	-	-	-	-	-		
Reserva para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (K)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(f)	(g)	(h)	(i) = (h) - (f)	(j) = (g) - (f)	(k)	(l) = (k) - (f)	(m)	(n)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.125.839.700,00	13.314.492.461,19	1.284.384.200,43	10.547.481.810,36	2.367.016.650,83	2.041.655.784,06	9.426.877.788,33	3.887.614.672,84	9.015.588.285,18	-
DESPESAS CORRENTES	10.000.392.800,00	11.268.776.227,31	1.096.490.010,88	9.435.443.400,34	1.833.332.776,97	1.734.832.658,58	8.330.064.389,50	2.938.711.841,81	7.933.185.670,51	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.134.540.600,00	5.935.727.742,00	805.551.560,42	5.185.058.560,42	749.920.915,86	964.130.881,51	4.735.260.115,51	1.200.467.177,29	4.483.133.523,36	-
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	267.800.700,00	270.298.743,00	1.680.126,81	265.238.007,71	5.039.931,29	67.647.146,38	228.685.296,77	41.613.446,23	328.685.070,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.051.500,00	5.062.749.741,31	284.251.314,45	3.984.377.835,89	1.078.371.059,82	702.854.628,47	3.366.118.473,22	1.696.831.508,29	3.221.877.046,95	-
Transferências a Municípios	2.079.676.200,00	2.046.290.794,57	2.046.700,00	1.961.599.000,00	85.230.849,57	32.082.819,35	1.707.594.345,48	338.096.449,09	1.672.498.026,01	-
Demais Despesas Correntes	2.527.375.300,00	3.016.458.946,74	284.184.614,45	3.022.778.835,89	993.141.031,29	379.771.809,12	1.658.524.127,74	1.357.934.819,20	1.548.382.020,94	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.999.571.700,00	1.994.453.140,88	187.894.189,55	1.512.038.260,02	482.414.820,86	306.223.125,48	1.096.813.402,83	897.639.778,05	1.082.402.614,67	-
INVESTIMENTOS	1.222.433.500,00	1.222.433.500,00	80.042.373,24	740.617.337,50	477.275.343,38	379.294.535,56	838.198.125,12	2.272.662,24	164.883.767,49	-
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	13.788.800,00	773.892.426,00	4.430,00	473.411,76	2.272.662,24	70.035,27	473.411,76	2.272.662,24	473.411,76	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	763.149.400,00	773.892.426,00	107.846.381,41	770.847.610,79	2.866.815,24	211.247.072,98	56.786.990,49	56.786.990,49	717.045.535,31	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.915.000,00	22.362.853,00	-	-	22.362.853,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	28.960.200,00	28.960.200,00	-	-	28.960.200,00	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	931.270.300,00	1.870.450.005,81	638.136.054,19	1.785.847.519,96	84.602.485,85	581.862.223,78	1.581.234.518,90	289.215.486,91	1.399.237.925,08	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.057.110.000,00	15.184.942.467,00	1.922.520.254,62	12.733.239.330,32	2.451.613.136,68	2.622.918.007,84	11.008.112.307,23	4.176.830.159,77	10.418.825.810,26	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XII) = (X + XI)	13.057.110.000,00	15.184.942.467,00	1.922.520.254,62	12.733.239.330,32	2.451.613.136,68	2.622.918.007,84	11.008.112.307,23	4.176.830.159,77	10.418.825.810,26	-
SUPERÁVIL (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.057.110.000,00	15.184.942.467,00	1.922.520.254,62	12.733.239.330,32	2.451.613.136,68	2.622.918.007,84	11.008.112.307,23	4.176.830.159,77	10.418.825.810,26	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BÍMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO													R\$ 1.00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.125.839.700,00	13.314.492.461,19	1.284.384.200,43	10.947.481.810,36	85,98	2.367.010.650,83	2.041.055.784,06	9.426.877.788,33	85,64	3.887.614.672,86				
LEGISLATIVA	336.717.000,00	336.207.000,00	335.584.687,96	305.409.024,05	2,40	30.797.975,95	55.402.428,64	270.349.765,84	2,46	65.857.234,16				
Ação Legislativa	191.424.000,00	192.424.000,00	26.938.344,63	166.204.549,30	1,31	26.219.450,70	31.093.319,43	159.860.319,43	1,37	41.563.680,57				
Contrôle Externo	145.293.000,00	143.783.000,00	6.616.343,33	139.204.474,75	1,09	4.578.525,25	24.308.589,25	119.489.446,41	1,09	24.293.553,59				
JUDICIÁRIA	576.015.000,00	642.937.500,00	10.902.616,07	589.847.851,92	4,63	53.089.648,08	97.488.153,40	515.455.421,98	4,68	127.482.078,02				
Ação Judiciária	564.705.000,00	632.041.500,00	10.280.172,39	583.957.053,65	4,59	48.084.446,35	96.388.174,56	511.439.955,51	4,65	120.601.544,49				
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Formação de Recursos Humanos	9.229.000,00	8.715.000,00	441.872,78	4.417.243,05	0,03	4.297.756,95	807.847,72	3.162.613,74	0,03	5.552.386,26				
Comunicação Social	2.081.000,00	2.181.000,00	180.570,90	1.473.555,22	0,01	707.444,78	292.131,12	852.857,23	0,01	1.328.147,27				
ESSENCIAL À JUSTIÇA	423.182.600,00	438.425.550,00	51.515.072,04	359.230.084,62	2,82	79.159.465,38	74.482.417,16	339.243.392,03	3,08	99.182.157,97				
Ação Judiciária	3.610.000,00	3.610.000,00	1.086.896,10	1.387.473,35	0,01	2.222.526,65	1.238.055,95	1.291.397,45	0,01	2.318.602,55				
Defesa da Ordem Jurídica	253.315.600,00	258.315.600,00	42.996.037,17	204.814.507,91	1,61	53.501.092,09	45.175.873,86	200.272.256,42	1,82	58.043.343,58				
Representação Judicial e Extrajudicial	43.485.000,00	49.653.500,00	661.547,33	38.494.919,05	0,30	11.158.580,73	7.436.800,73	34.484.454,61	0,31	15.169.945,05				
Administração Geral	358.000,00	358.000,00	33.178,50	225.826,54	0,00	132.173,46	38.750,91	101.886,61	0,00	254.113,39				
Formação de Recursos Humanos	12.525.000,00	23.675.000,00	3.000.117,36	13.383.948,85	0,11	10.291.051,15	1.829.752,76	10.084.498,11	0,09	13.590.501,89				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	109.889.000,00	102.813.450,00	3.537.495,58	100.923.408,92	0,79	1.890.041,18	18.763.182,95	93.006.896,83	0,84	9.806.551,17				
ADMINISTRAÇÃO	778.172.500,00	771.076.051,34	98.803.660,03	569.745.157,97	4,47	201.330.893,37	114.766.681,40	535.455.047,86	4,86	235.621.003,48				
Planejamento e Orçamento	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Administração Geral	370.742.100,00	373.066.251,34	24.625.712,35	188.306.393,45	1,48	184.759.857,89	37.603.049,30	160.297.333,80	1,46	212.768.917,54				
Administração Financeira	404.969.700,00	394.668.200,00	74.177.947,68	381.417.865,72	3,00	13.190.326,38	37.613.612,10	375.148.816,86	3,41	19.459.380,57				
Controle Interno	-	1.003.400,00	-	-	-	1.003.400,00	-	-	-	1.003.400,00				
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Miscelânea	2.394.700,00	2.398.200,00	-	20.900,80	0,00	2.377.299,20	-	8.897,20	0,00	2.389.302,80				
SEGURANÇA PÚBLICA	889.668.600,00	1.103.479.139,15	163.327.040,18	1.016.323.153,72	7,98	87.155.985,43	181.022.360,81	895.506.285,27	8,13	207.970.853,88				
Policiamento	845.140.500,00	1.030.801.240,15	162.871.518,94	957.729.851,14	7,52	73.071.389,01	177.967.693,28	883.916.385,39	8,03	146.884.854,76				
Defesa Civil	40.500.100,00	68.549.899,00	358.449,22	58.562.477,59	0,46	9.987.421,41	3.047.596,01	11.561.074,89	0,11	56.988.824,11				
Contingência e Reintegração Social	4.028.000,00	7.071,52	7.071,52	-	0,00	4.097.178,91	7.071,52	30.824,99	0,00	4.097.175,01				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.052.900,00	222.200.321,00	24.066.084,29	144.648.103,24	1,14	77.551.217,76	26.490.681,02	131.801.378,82	1,20	90.398.942,18				
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.200,00	291.500,00	9.499,16	121.350,17	0,00	70.149,83	7.400,61	104.522,91	0,00	186.977,09				
Assistência Comunitária	239.761.600,00	221.908.621,00	24.056.585,13	144.527.753,07	1,14	77.380.867,93	26.483.280,91	131.696.855,93	1,20	90.211.765,09				
Assistência aos Povos Indígenas	100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.547.322.700,00	2.012.848.860,00	308.704.279,52	1.581.715.338,86	12,42	431.133.521,14	307.289.780,17	1.527.071.323,71	13,87	485.777.536,29				
Previdência do Regime Estatutário	1.547.322.700,00	2.012.848.860,00	308.704.279,52	1.581.715.338,86	12,42	431.133.521,14	307.289.780,17	1.527.071.323,71	13,87	485.777.536,29				
SAÚDE	1.074.951.200,00	1.094.565.000,00	107.310.329,19	826.523.184,03	6,49	268.041.815,97	134.245.787,83	579.856.815,46	5,27	514.708.184,54				
Administração Geral	333.011.100,00	294.198.566,93	15.330.327,20	220.514.845,81	1,73	73.684.121,12	35.120.630,84	155.522.766,15	1,41	138.675.260,78				
Controle Interno	2.181.000,00	393.000,00	21.177,00	46.108,80	0,00	334.891,10	9.415,86	20.325,88	0,00	560.674,12				
Formação de Recursos Humanos	4.578.100,00	3.440.592,00	82.969,54	1.335.328,35	0,01	2.105.263,65	159.222,33	485.246,70	0,01	2.955.345,30				
Atenção Básica	64.744.900,00	63.717.540,00	32.523,04	50.013,24	0,00	50.013,24	24.942.220,58	38.872.319,42	0,23	38.872.319,42				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	590.167.090,07	76.075.062,02	469.683.582,43	3,69	120.483.507,64	84.759.329,19	339.807.329,19	3,09	250.259.329,19				
Suporte Profilático e Terapêutico	76.275.000,00	95.439.983,23	14.009.983,23	57.492.375,85	0,45	37.947.575,15	7.339.425,52	44.231.636,56	0,40	51.208.214,44				
Vigilância Sanitária	17.115.600,00	20.663.900,00	87.117,78	15.301.523,38	0,12	5.368.094,63	5.791.390,19	13.872.509,81	0,06	13.872.509,81				
Vigilância Epidemiológica	21.281.500,00	19.283.100,00	900.156,85	6.992.068,31	0,05	12.291.031,69	1.160.344,88	4.133.875,79	0,04	15.149.224,21				
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	7.650,00	52.300,00	0,00	55.700,00	15.300,00	41.137,88	0,00	66.862,12				
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.661.900,00	3.161.900,00	242.919,90	2.174.768,10	0,02	2.037.131,90	368.634,57	1.977.438,96	0,02	1.364.461,04				
Ensino Profissional	3.687.000,00	3.137.000,00	24.630,73	137.035,50	0,01	1.789.964,10	311.904,68	1.022.902,65	0,01	2.113.097,35				
Serviço de Saúde Interna	1.568.000,00	1.568.000,00	-	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00	1.568.000,00	1.118.605,28	0,01	449.394,72				
TRABALHO	12.324.500,00	12.508.761,32	981.057,58	9.635.904,34	0,08	3.164.856,98	2.416.508,57	8.148.551,69	0,07	4.652.209,63				
Administração Geral	5.400.000,00	5.331.235,32	229.805,00	5.186.662,22	0,04	144.573,10	1.022.151,49	4.793.801,78	0,04	537.433,54				
Fomento ao Trabalho	6.924.500,00	7.169.526,00	751.251,98	4.449.242,12	0,03	3.020.283,88	1.394.357,08	3.354.749,91	0,03	4.114.776,09				
EDUCAÇÃO	1.479.468.400,00	1.589.622.734,25	224.223.522,66	1.398.127.254,85	10,98	191.495.479,40	264.837.996,51	1.140.473.056,95	10,36	449.149.677,30				
Administração Geral	1.126.742.800,00	1.288.722.882,21	203.412.912,93	1.121.887.462,25	9,52	1.211.887.462,25	228.016.014,97	1.010.862.851,75	9,18	277.660.030,76				
Ensino Fundamental	34.443.400,00	32.208.217,29	2.506.396,63	20.889.541,69	0,16	12.558.858,31	3.755.624,97	14.318.652,64	0,13	18.692.564,65				
Ensino Médio	35.014.400,00	12.669.977,00	15.225,31	17.52.339,61	0,06	5.517.637,39	42.500,18	6.864.394,24	0,06	5.805.582,76				
Ensino Profissional	21.651.100,00	27.841.056,28	466.234,41	19.384.494,38	0,01	8.656.561,37	3.060.596,72	11.188.655,66	0,01	14.442.394,87				
Ensino Superior	24.614.100,00	21.948.770,00	314.646,97	12.024.264,42	0,09	9.924.501,58	2.600.558,95	9.133.824,34	0,08	12.812.945,66				
Educação Infantil	187.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Educação de Jovens e Adultos	5.327.000,00	11.385.585,17	877.174,45	8.670.273,71	0,07	2.715.311,46	965.044,57	8.623.455,00	0,08	2.762.129,67				
Educação Especial	149.483.200,00	14.574.313,00	554.903,94	6.305.907,10	0,05	8.268.405,90	1.159.205,92	8.203.077,80	0,05	9.291.305,20				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL													R\$ 1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%					
														(b/total b)
LEGISLATIVA	37.550.000,00	39.460.000,00	2.880.287,96	32.794.762,84	1,84	6.665.237,16	6.378.655,63	30.072.308,57	1,90	9.387.791,43	-	-		
Atividade Legislativa	21.000.000,00	20.000.000,00	2.880.287,96	15.554.762,84	0,87	4.445.237,16	3.987.102,38	15.554.762,84	0,98	4.445.237,16	-	-		
Atividade Legislativa	16.550.000,00	19.460.000,00	-	17.240.000,00	0,97	2.220.000,00	2.391.553,25	14.517.445,73	0,92	4.942.554,27	-	-		
JUDICIÁRIA	85.050.000,00	93.840.000,00	7.110.000,00	93.610.000,00	5,24	238.000,00	16.102.385,83	79.600.252,76	5,03	14.239.747,24	-	-		
Atividade Judiciária	85.050.000,00	93.840.000,00	7.110.000,00	93.610.000,00	5,24	238.000,00	16.102.385,83	79.600.252,76	5,03	14.239.747,24	-	-		
ESSENCIAL À JUSTIÇA	79.105.300,00	108.463.653,00	37.196.855,26	92.068.960,14	5,16	16.394.692,86	39.780.512,44	84.972.846,70	5,37	23.490.806,30	-	-		
Defesa da Ordem Jurídica	32.882.400,00	32.882.400,00	5.268.855,20	26.088.175,50	1,46	6.794.224,50	5.268.855,20	26.088.125,50	1,45	6.794.224,50	-	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	24.243.800,00	35.188.719,00	17.114.338,00	26.479.595,30	1,58	6.709.142,70	18.970.736,90	26.969.378,01	1,70	6.278.398,09	-	-		
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.960.000,00	40.372.515,00	14.813.662,06	37.501.189,24	2,10	2.871.355,66	15.540.920,34	31.975.362,19	2,02	8.207.171,81	-	-		
ADMINISTRAÇÃO	100.140.000,00	308.971.881,30	99.912.281,20	292.810.366,30	16,40	16.611.515,73	101.252.473,57	289.152.622,24	16,29	19.919.259,69	-	-		
Administração Geral	8.140.000,00	49.661.538,93	22.985.958,20	43.884.043,20	2,46	5.777.515,73	24.253.075,51	42.529.440,70	2,49	7.122.118,23	-	-		
Administração Financeira	92.000.000,00	259.226.323,00	76.926.323,00	248.926.323,00	13,94	10.300.000,00	76.999.397,06	246.623.181,54	15,60	12.663.141,46	-	-		
Controle Interno	-	84.000,00	-	-	-	-	-	84.000,00	-	-	-	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURANÇA PÚBLICA	270.960.000,00	421.754.833,85	137.573.518,66	420.619.557,81	23,55	1.135.276,04	72.280.181,17	346.845.274,83	21,94	74.909.559,02	-	-		
Policiamento	270.960.000,00	421.754.833,85	137.573.518,66	420.619.557,81	23,55	1.135.276,04	72.280.181,17	346.845.274,83	21,94	74.909.559,02	-	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	620.000,00	9.562.655,00	2.945.597,66	9.014.826,78	0,50	547.828,22	3.842.792,15	7.802.578,14	0,49	1.760.076,86	-	-		
Assistência Comunitária	620.000,00	9.562.655,00	2.945.597,66	9.014.826,78	0,50	547.828,22	3.842.792,15	7.802.578,14	0,49	1.760.076,86	-	-		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-		
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-		
SAÚDE	16.642.800,00	148.357.035,00	78.889.862,36	136.226.590,50	7,63	12.130.444,50	67.419.414,20	107.948.265,69	6,83	40.408.769,31	-	-		
Administração Geral	16.512.800,00	101.633.750,00	63.842.962,36	127.838.597,50	5,48	3.789.157,50	63.498.026,06	98.119.526,14	5,57	13.516.298,86	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	46.591.280,00	15.047.280,00	38.389.993,00	2,15	8.201.387,00	3.921.388,15	19.828.739,55	1,25	26.762.540,45	-	-		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-		
Suporte profilático e Terapêutico	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-		
Vigilância Sanitária	-	96.000,00	-	-	-	96.000,00	-	-	-	96.000,00	-	-		
Vigilância Epidemiológica	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-		
TRABALHO	920.000,00	1.928.252,68	704.914,00	1.928.252,68	0,11	-	830.825,33	1.840.552,60	0,12	87.700,08	-	-		
Administração Geral	920.000,00	1.928.252,68	704.914,00	1.928.252,68	0,11	-	830.825,33	1.840.552,60	0,12	87.700,08	-	-		
EDUCAÇÃO	201.446.800,00	562.394.052,75	228.156.174,57	542.862.650,08	30,40	19.531.400,67	223.004.526,32	519.167.167,58	32,83	43.226.885,17	-	-		
Administração Geral	201.446.800,00	562.394.052,75	228.156.174,57	542.862.650,08	30,40	19.531.400,67	223.004.526,32	519.167.167,58	32,83	43.226.885,17	-	-		
Ensino Fundamental	-	502.016.341,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CULTURA	1.654.500,00	1.808.476,00	858.776,59	1.708.227,17	0,10	100.248,83	810.037,84	1.528.127,56	0,10	280.348,44	-	-		
Difusão Cultural	1.654.500,00	1.808.476,00	858.776,59	1.708.227,17	0,10	100.248,83	810.037,84	1.528.127,56	0,10	280.348,44	-	-		
DIREITOS DA CIDADANIA	10.977.800,00	22.386.764,00	10.056.850,00	21.278.797,65	1,19	1.107.966,35	10.145.987,52	21.263.291,89	1,34	1.123.472,11	-	-		
Administração de Condições	970.800,00	370.800,00	1.530,00	982.440,71	0,02	92.969,29	71.671,76	352.803,23	-	103.508,77	-	-		
Custódia e Reinserção Social	10.607.000,00	21.931.364,00	10.055.340,00	20.916.347,94	1,17	1.015.016,06	10.074.315,74	20.911.398,66	1,32	1.019.965,34	-	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
HABITAÇÃO	442.400,00	2.823.992,00	1.923.028,40	2.788.046,60	0,16	35.945,40	2.044.427,83	2.518.410,72	0,16	305.581,28	-	-		
Administração Geral	442.400,00	2.823.992,00	1.923.028,40	2.788.046,60	0,16	35.945,40	2.044.427,83	2.518.410,72	0,16	305.581,28	-	-		
Habituação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
GESTÃO AMBIENTAL	1.948.200,00	6.209.820,00	903.979,11	3.655.305,64	0,20	2.554.514,36	911.523,34	3.652.741,13	0,23	2.557.078,87	-	-		
Administração Geral	1.948.200,00	6.209.820,00	903.979,11	3.655.305,64	0,20	2.554.514,36	911.523,34	3.652.741,13	0,23	2.557.078,87	-	-		
Ciência e Tecnologia	42.000,00	42.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Desenvolvimento Científico	42.000,00	42.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA	8.227.000,00	35.398.360,00	13.230.747,03	32.580.139,19	1,82	2.818.220,81	13.387.328,33	30.518.886,91	1,93	4.879.473,09	-	-		
Administração Geral	8.227.000,00	35.398.360,00	13.230.747,03	32.580.139,19	1,82	2.818.220,81	13.387.328,33	30.518.886,91	1,93	4.879.473,09	-	-		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.704.600,00	2.290.786,60	-	2.073.802,13	0,12	216.994,47	351.788,85	1.597.163,75	0,10	693.616,07	-	-		
Normalização e Qualidade	924.000,00	1.284.000,00	-	1.086.864,00	0,06	1.086.864,00	-	327.636,23	0,05	327.636,23	-	-		
Comercialização	776.600,00	1.106.786,60	-	1.086.938,13	0,06	38.851,45	177.188,72	740.683,52	0,05	365.982,84	-	-		
Turismo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
COMUNICAÇÃO	579.600,00	727.600,00	234.942,67	538.803,52	0,03	188.796,48	231.272,66	530.334,96	0,03	197.265,04	-	-		
Normalização e Qualidade	579.600,00	727.600,00	234.942,67	538.803,52	0,03	188.796,48	231.272,66	530.334,96	0,03	197.265,04	-	-		
TRANSPORTE	15.101.300,00	48.208.319,00	15.356.714,72	48.072.298,55	2,69	136.020,45	20.602.030,14	40.707.489,54	2,57	7.500.829,46	-	-		
Administração Geral	15.101.300,00	48.208.319,00	15.356.714,72	48.072.298,55	2,69	136.020,45	20.602.030,14	40.707.489,54	2,57	7.500.829,46	-	-		
DESPORTO E LAZER	68.000,00	360.524,00	201.524,00	313.522,84	0,02	47.001,16	191.714,29	277.167,26	0,02	83.356,74	-	-		
Desporto de Inverno	40.000,00	40.000,00	-	-	-	47.001,16	-	-	-	40.000,00	-	-		
Desporto Comunitário	28.000,00	320.524,00	201.524,00	313.522,84	0,02	7.001,16	191.714,29	277.167,26	0,02	43.356,74	-	-		
ENCARGOS ESPECIAIS	98.060.000,00	55.473.000,00	-	50.902.607,64	2,85	4.570.392,36	2.294.347,35	11.239.131,29	0,71	44.233.868,71	-	-		
Outros Encargos Especiais	98.060.000,00	55.473.000,00	-	50.902.607,64	2,85	4.570.392,36	2.294.347,35	11.239.131,29	0,71	44.233.868,71	-	-		
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	931.270.300,00	1.879.450.095,81	638.136.054,19	1.785.847.515,95	100,00	84.602.448,85	581.842.223,78	1.581.234.518,90	100,00	285.215.486,91	-	-		
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.														

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL													1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00									
RECEITAS		PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
		INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
RECEITAS CORRENTES		381.570.900,00		568.846.088,00		265.427.381,84		295.416.213,45	
Receta de Contribuições dos Segurados		373.750.900,00		545.645.831,19		249.159.227,13		248.764.586,49	
Pessoal Civil		126.921.900,00		298.816.831,19		214.240.903,79		207.234.373,91	
Ativo		-		171.894.931,19		171.894.931,19		161.122.783,13	
Inativo		86.921.900,00		86.921.900,00		35.101.629,44		37.317.572,20	
Pensionista		40.000.000,00		40.000.000,00		7.244.343,16		8.794.018,58	
Pessoal Militar		246.829.000,00		246.829.000,00		34.918.323,34		41.530.212,58	
Ativo		170.000.000,00		170.000.000,00		27.870.116,42		34.183.814,72	
Inativo		50.000.000,00		50.000.000,00		6.619.199,51		7.018.467,95	
Pensionista		26.829.000,00		26.829.000,00		429.007,41		327.929,91	
Outras Receitas de Contribuições		-		1.896.779,28		1.896.779,28		664.083,56	
Receta Patrimonial		-		9.289.688,07		9.289.688,07		87.589,96	
Recetas Imobiliárias		-		9.877,47		9.877,47		7.045,00	
Outras Receitas Patrimoniais		-		9.279.810,60		9.279.810,60		80.544,96	
Receta de Serviços		-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes		7.820.000,00		12.013.789,46		5.081.687,36		45.899,953	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		7.820.000,00		7.820.000,00		887.897,90		4.778.418,70	
Demais Receitas Correntes		-		4.193.789,46		4.193.789,46		41.121.534,74	
RECEITAS DE CAPITAL		-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos		-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital		-		-		-		-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		914.247.000,00		979.418.459,04		371.425.498,02		398.631.574,30	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)		1.295.817.900,00		1.548.264.547,04		636.852.879,86		694.047.787,75	
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		1.545.787.900,00	2.009.207.727,76	1.580.109.212,53	1.317.785.458,32	1.526.389.084,69	1.301.032.147,49	-	-
ADMINISTRAÇÃO		3.171.000,00	4.233.443,76	1.220.214,68	1.827.816,32	1.177.704,93	1.180.569,56	-	-
Despesas Correntes		2.727.700,00	3.790.143,76	1.220.214,68	1.790.105,32	1.177.704,93	1.142.858,56	-	-
Despesas de Capital		443.300,00	443.300,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA		1.542.616.900,00	2.004.974.284,00	1.578.888.997,85	1.315.957.642,00	1.525.211.379,76	1.299.851.577,93	-	-
Pessoal Civil		1.497.784.900,00	1.767.497.384,58	1.346.683.809,14	1.126.969.473,00	1.303.034.879,11	1.110.064.057,36	-	-
Aposentadorias		1.251.676.900,00	1.579.478.476,77	1.158.664.901,33	925.418.400,00	1.130.404.647,52	918.323.706,21	-	-
Pensões		240.216.000,00	175.569.450,15	175.569.450,15	188.111.442,00	163.526.450,71	179.820.456,15	-	-
Outros Benefícios Previdenciários		5.892.000,00	12.449.457,66	12.449.457,66	12.539.631,00	9.103.780,88	11.918.895,00	-	-
Pessoal Militar		44.580.000,00	224.411.899,42	224.411.899,42	189.888.169,00	214.384.997,38	189.621.432,15	-	-
Reformas		780.000,00	197.483.253,99	197.483.253,99	171.803.129,00	187.621.307,65	171.544.045,82	-	-
Pensões		33.600.000,00	26.189.830,43	26.189.830,43	18.085.040,00	26.069.436,42	18.077.386,33	-	-
Outros Benefícios Previdenciários		10.200.000,00	738.815,00	738.815,00	-	694.253,31	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		252.000,00	13.065.000,00	7.793.289,29	-	7.791.503,27	166.088,42	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	13.065.000,00	7.793.289,29	-	7.791.503,27	166.088,42	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		252.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)		1.545.817.900,00	2.009.237.727,76	1.580.109.212,53	1.317.785.458,32	1.526.389.084,69	1.301.032.147,49	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		(250.000.000,00)	(460.973.180,72)	-	-	(889.536.204,83)	(606.984.359,74)	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
				INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				250.000.000,00		526.048.726,45		526.048.726,45	574.717.354,22
Plano Financeiro				250.000.000,00		526.048.726,45		526.048.726,45	574.717.354,22
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				250.000.000,00		267.703.149,12		320.119.249,38	
Recursos para Formação de Reserva				-		-		-	-
Outros Aportes para o RPPS				-		258.345.577,33		254.598.104,84	
Plano Previdenciário				-		-		-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				-		-		-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				-		-		-	-
Outros Aportes para o RPPS				-		-		-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR									
BENS E DIREITOS DO RPPS									
						PERÍODO DE REFERÊNCIA			
						2015		2014	
CAIXA						-		-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO						71.868.971,97		237.745,62	
INVESTIMENTOS						506.259.344,43		55.645,67	
OUTROS BENS E DIREITOS						-		-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
		INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		914.247.000,00		979.418.459,04		371.425.498,02		398.631.574,30	
Receta de Contribuições		914.247.000,00		979.418.459,04		371.425.498,02		398.631.574,30	
Patronal		914.247.000,00		979.418.459,04		371.425.498,02		398.631.574,30	
Pessoal Civil		264.247.000,00		329.418.459,04		329.418.459,04		325.533.352,78	
Ativo		-		-		-		-	
Inativo		-		-		-		-	
Pensionista		-		-		-		-	
Pessoal Militar		650.000.000,00		650.000.000,00		42.007.038,98		73.098.221,52	
Ativo		650.000.000,00		650.000.000,00		42.007.038,98		73.098.221,52	
Inativo		-		-		-		-	
Pensionista		-		-		-		-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-		-		-		-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-		-		-		-	
Receta Patrimonial		-		-		-		-	
Receta de Serviços		-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes		-		-		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos		-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital		-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)		914.247.000,00		979.418.459,04		371.425.498,02		398.631.574,30	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)		30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 092.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	36.824.201,22	23.800.742,11	9.634.517,14			
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	36.824.201,22	23.800.742,11	9.634.517,14			
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000.000,00	29.595.799,43	16.572.340,32	7.931.369,62			
Pessoal Civil	6.000.000,00	20.595.799,43	14.595.799,43	7.741.730,74			
Ativo		14.595.799,43	14.595.799,43	7.741.730,74			
Inativo	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-			
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-			
Pessoal Militar	9.000.000,00	9.000.000,00	1.976.540,89	189.638,88			
Ativo	8.000.000,00	8.000.000,00	1.976.540,89	189.638,88			
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-			
Pensionista			-	-			
Outras Receitas de Contribuições		15.699,02	15.699,02	10.627,21			
Receita Patrimonial	-	7.212.702,77	7.212.702,77	1.693.120,31			
Receitas Imobiliárias		-	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários		7.212.702,77	7.212.702,77	1.693.120,31			
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-			
Receita de Serviços		-	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	30.495.000,00	74.021.848,19	58.998.389,08	25.990.007,89			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	30.495.000,00	30.495.000,00	1.457.173,15	1.304.797,00	561.787,42	677.310,83	-	-
ADMINISTRAÇÃO	28.960.200,00	27.326.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	28.960.200,00	27.326.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.534.800,00	3.168.800,00	1.457.173,15	1.304.797,00	561.787,42	677.310,83	-	-
Pessoal Civil	632.400,00	3.159.400,00	1.447.773,15	1.304.797,00	552.620,92	677.310,83	-	-
Aposentadorias	74.400,00	1.715.426,85	3.800,00	-	-	-	-	-
Pensões	78.000,00	30.000,00	-	-	5.909,34	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	480.000,00	1.413.973,15	1.413.973,15	1.304.797,00	546.711,58	677.310,83	-	-
Pessoal Militar	902.400,00	9.400,00	-	-	9.166,50	-	-	-
Reformas	44.400,00	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	18.000,00	9.400,00	9.400,00	-	9.166,50	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	840.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	30.495.000,00	30.495.000,00	1.457.173,15	1.304.797,00	561.787,42	677.310,83	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	43.526.848,19			58.436.601,66	25.312.697,06		
--	----------	----------------------	--	--	----------------------	----------------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								
Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2015		2014			
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								457.396,68
INVESTIMENTOS					99.626.753,58			32.616.715,34
OUTROS BENS E DIREITOS								-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75				
Receita de Contribuições								
Patronal	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75				
Pessoal Civil	13.495.000,00	35.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75				
Ativo	9.495.000,00	28.082.655,22	28.082.655,22	15.969.580,74				
Inativo	9.495.000,00	28.082.655,22	28.082.655,22	15.969.580,74				
Pensionista	-	-	-	-				
Pessoal Militar	4.000.000,00	7.114.991,75	7.114.991,75	385.910,01				
Ativo	4.000.000,00	7.114.991,75	7.114.991,75	385.910,01				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-				
Receita Patrimonial	-	-	-	-				
Receita de Serviços	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.602.359.025,35	8.978.267.911,74	9.011.713.709,96
DEDUÇÕES (II)	609.938.356,02	953.817.822,35	1.717.788.869,18
Disponibilidade de Caixa bruta	755.342.169,39	1.011.365.153,54	1.756.870.469,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	145.403.813,37	57.547.331,19	39.081.600,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.992.420.669,33	8.024.450.089,39	7.293.924.840,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	94.123.805,31	94.169.050,36	93.677.632,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.898.296.864,02	7.930.281.039,03	7.200.247.207,82
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(730.033.831,21)		(698.049.656,20)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(279.873.000,00)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	32.803.010,44	149.608.732,34	676.227.556,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	71.759.039,57	71.874.916,12
Investimentos	44.034.697,35	89.645.517,55	605.886.098,01
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	11.795.824,78	11.795.824,78	1.533.457,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	11.795.824,78	(105.009.897,12)	(631.628.721,44)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	11.795.824,78	(105.009.897,12)	(631.628.721,44)
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.			

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre		Até o Bimestre		
		2015		2014		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.571.321.330,90	9.597.950.801,77			9.331.131.857,05	
Receitas Tributárias	7.047.013.200,00	5.929.966.555,28			5.600.277.731,40	
ICMS	5.724.506.000,00	4.914.820.523,25			4.696.523.923,86	
IPVA	295.507.000,00	284.316.018,57			267.072.911,87	
ITCD	84.640.000,00	63.260.946,79			60.703.614,16	
IRRF	510.400.000,00	427.293.598,57			370.582.339,11	
Outras Receitas Tributárias	431.960.200,00	240.275.468,10			205.394.942,40	
Receitas de Contribuições	1.568.492.900,00	942.192.031,72			257.370.066,88	
Receitas Previdenciárias	1.568.492.900,00	942.192.031,72			256.695.956,11	
Outras Receitas de Contribuições	-	-			674.110,77	
Receita Patrimonial Líquida	100.365.740,11	8.452.683,81			27.212.219,72	
Receita Patrimonial	167.760.140,11	106.831.733,00			132.279.219,77	
(-) Aplicações Financeiras	67.394.400,00	98.379.049,19			105.967.000,05	
Transferências Correntes	2.984.392.800,00	1.954.499.649,71			1.926.458.477,79	
Cota-Parte do FPE	856.400.000,00	672.110.928,09			632.498.014,62	
Convênios	283.978.900,00	18.387.374,90			56.769.669,64	
Outras Transferências Correntes	1.844.013.900,00	1.264.001.346,72			1.237.190.793,53	
Demais Receitas Correntes	871.056.690,79	762.839.881,25			1.519.813.361,26	
Dívida Ativa	10.527.913,46	10.527.913,46			14.032.665,01	
Diversas Receitas Correntes	860.538.777,33	752.311.967,79			1.505.780.696,25	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	717.116.479,29	458.819.095,07			957.016.383,93	
Operações de Crédito (III)	43.326.855,17	18.973.571,65			468.367.778,15	
Amortização de Empréstimos (IV)	2.114.324,12	2.114.324,12			1.804.706,34	
Alienação de Bens (V)	7.652.000,00	805.609,37			6.268.309,77	
Transferências de Capital	664.023.300,00	436.925.589,93			480.575.589,67	
Convênios	219.840.300,00	46.833.523,97			57.251.283,92	
Outras Transferências de Capital	444.183.000,00	390.092.065,96			423.324.305,75	
Outras Recetas de Capital	-	-			-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	664.023.300,00	436.925.589,93			480.575.589,67	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.235.344.630,90	10.034.876.391,70			9.811.707.446,72	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.139.226.233,12	11.221.290.970,30	9.042.169.625,73	9.911.298.904,40	8.353.254.238,58	
Pessoal e Encargos Sociais	7.040.411.369,00	6.221.920.031,58	5.100.299.489,49	5.679.310.871,18	4.738.715.701,04	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	270.298.743,00	265.258.807,71	172.527.133,47	228.685.296,77	169.462.688,96	
Outras Despesas Correntes	5.828.516.121,12	4.734.112.131,01	3.769.343.002,77	4.003.302.736,45	3.445.075.848,58	
Transferências Constitucionais e Legais	2.046.290.794,57	1.961.059.900,00	1.655.525.000,00	1.707.594.345,48	1.614.042.372,66	
Demais Despesas Correntes	3.782.225.326,55	2.773.052.231,01	2.113.818.002,77	2.295.708.390,97	1.831.033.475,92	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.868.927.490,12	10.956.032.162,59	8.869.642.492,26	9.682.613.607,63	8.183.791.549,62	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.994.453.180,88	1.512.038.360,02	2.609.951.975,27	1.096.813.402,83	1.947.950.343,99	
Investimentos	1.217.892.680,88	740.617.337,50	1.863.384.464,19	379.294.555,56	1.207.129.574,95	
Inversões Financeiras	2.746.074,00	473.411,76	42.378.405,47	473.411,76	42.378.405,47	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	473.281,00	2.289.453,95	473.281,00	2.289.453,95	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	2.746.074,00	130,76	40.088.951,52	130,76	40.088.951,52	
Amortização da Dívida (XIV)	773.814.426,00	770.947.610,76	704.189.105,61	717.045.435,51	698.442.563,57	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.220.638.754,88	740.617.468,26	1.903.473.415,71	379.294.686,32	1.247.218.526,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.302.853,00	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	28.960.200,00	-	-	-	-	
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.140.829.298,00	11.696.649.630,85	10.773.115.907,97	10.061.908.293,95	9.431.010.076,09	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(905.484.667,10)	-	-	(27.031.902,25)	380.697.370,63	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				471.749.000,00		
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.						

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.188.473,26	111.982.821,18	3.531.961,47	49.348.163,88	42.627.486,21	21.195.644,35
EXECUTIVO	1.188.473,26	97.720.106,32	3.499.130,98	38.056.933,44	41.096.130,59	19.755.515,55
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	8.303.103,42	12.601,90	6.927.876,27	1.155.187,60	220.039,55
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	8.303.103,42	12.601,90	6.927.876,27	1.155.187,60	220.039,55
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.959.611,44	20.228,59	4.363.354,17	376.168,02	1.220.089,25
Procuradoria Geral de Justiça	-	4.964.530,92	19.458,57	4.124.796,22	376.125,37	463.609,33
FEADMP-MS	-	995.080,52	770,02	238.557,95	42,65	756.479,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	335.264,88	-	-	335.264,88	-
EXECUTIVO	-	335.264,88	-	-	335.264,88	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.188.473,26	112.318.086,06	3.531.961,47	49.348.163,88	42.962.751,09	21.195.644,35

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.084.643,72	99.141.210,30	96.231.916,78	415.198,65	33.578.738,59	54.774.382,94
EXECUTIVO	31.084.643,72	76.589.981,14	73.685.243,32	415.198,65	33.574.182,89	53.329.698,44
LEGISLATIVO	-	4.496.578,26	4.496.578,26	-	-	-
Assembleia Legislativa					-	-
Tribunal de Contas do Estado		4.492.853,98	4.492.853,98		-	-
FUNTC		3.724,28	3.724,28		-	-
JUDICIÁRIO	-	17.939.858,21	17.935.302,51	-	4.555,70	224.595,25
Tribunal de Justiça do Estado		17.501.177,58	17.501.155,58		22,00	22,00
FUNJECC		438.680,63	434.146,93		4.533,70	224.573,25
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	114.792,69	114.792,69	-	-	1.220.089,25
Procuradoria Geral de Justiça		114.792,69	114.792,69		-	463.609,33
FEADMP-MS					-	756.479,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.832,26	15.166.127,09	13.207.059,09	-	1.970.900,26	1.970.900,26
EXECUTIVO	5.694,13	7.600.020,72	5.640.952,72		1.964.762,13	
LEGISLATIVO	-	1.310.668,42	1.310.668,42	-	-	-
Assembleia Legislativa					-	-
Tribunal de Contas do Estado		1.310.668,42	1.310.668,42		-	-
FUNTC					-	-
JUDICIÁRIO	-	6.255.437,95	6.255.437,95	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado		6.255.437,95	6.255.437,95		-	-
FUNJECC					-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	-	-	-	6.138,13	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13				6.138,13	6.138,13
FEADMP-MS					-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.096.475,98	114.307.337,39	109.438.975,87	415.198,65	35.549.638,85	56.745.283,20

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00									
RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.821.678.000,00	7.823.345.421,17	6.712.114.040,85		85,80				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.859.312.000,00	6.860.943.258,91	5.877.095.442,59		85,66				
1.1.1- ICMS	6.742.500.000,00	6.742.500.000,00	5.788.397.584,25		85,85				
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	36.676.000,00	36.676.000,00	26.373.230,17		71,91				
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	7.445.000,00	9.076.258,91	9.076.258,91		100,00				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-		-				
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-		-				
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	72.691.000,00	72.691.000,00	53.248.369,26		73,25				
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-		-				
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	108.031.000,00	108.031.000,00	79.304.598,87		73,41				
1.2.1- ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	79.121.866,57		74,78				
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	2.231.000,00	2.231.000,00	182.732,30		8,19				
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-		-				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-		-				
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-		-				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	343.935.000,00	343.971.162,26	328.420.400,82		95,48				
1.3.1- IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	317.158.058,65		96,14				
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	14.003.000,00	14.003.000,00	11.194.179,91		79,94				
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.000,00	68.162,26	68.162,26		100,00				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-		-				
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-		-				
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	427.293.598,57		83,72				
1.4.1- IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	427.293.598,57		83,72				
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-		-				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		-				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		-				
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-		-				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.158.800.000,00	1.164.869.040,44	931.454.997,09		79,96				
2.1- Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	840.138.659,76		78,48				
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,89		83,13				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	76.269.040,44	76.269.040,44		100,00				
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		-				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.980.478.000,00	8.988.214.461,61	7.643.569.037,94		85,04				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100					
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.696.655.250,00	1.697.063.064,73	1.455.961.768,33		85,79				
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	171.967.500,00	171.985.581,13	164.210.200,41		95,48				
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	17.550.000,00	19.067.260,11	19.067.260,11		100,00				
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.886.172.750,00	1.888.115.905,97	1.639.239.228,85		86,82				
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.094.305.250,00	7.100.098.555,64	6.004.329.809,09		84,57				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100					
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-				
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.811.000,00	66.786.483,23	62.347.475,22		93,35				
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.811.000,00	47.811.000,00	43.371.991,99		90,72				
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-		-				
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	13.426.300,80	13.426.300,80		100,00				
10.4 - Transferências Diretas - PNAIE	-	20.547,19	20.547,19		100,00				
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	4.766.406,45	4.766.406,45		100,00				
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	762.228,79	762.228,79		100,00				
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.903.300,00	160.903.300,00	7.363.786,10		4,58				
11.1- Transferências de Convênios	160.903.300,00	160.903.300,00	7.363.786,10		4,58				
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		-				
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-				
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-				
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	208.714.300,00	227.689.783,23	69.711.261,32		30,62				
FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100					
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.302.242.850,00	1.303.401.511,13	1.104.757.568,25		84,76				
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.017.993.150,00	1.018.237.838,84	873.577.061,00		85,79				
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	21.606.200,00	21.606.200,00	15.860.919,77		73,41				
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	34.393.500,00	34.397.116,23	32.842.040,08		95,48				
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	214.100.000,00	214.100.000,00	168.027.731,95		78,48				
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.009.459,38		83,13				
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	10.530.000,00	11.440.356,07	11.440.356,07		100,00				
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	927.764.000,00	929.999.571,48	711.917.561,75		76,55				
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	927.764.000,00	927.764.000,00	709.681.990,27		76,49				
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		-				
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	2.235.571,48	2.235.571,48		100,00				
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(374.478.850,00)	(375.637.511,13)	(395.075.577,98)		105,17				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷			
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100			Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	921.164.000,00	937.194.000,00	881.994.534,20	94,11	756.583.886,78	80,73			
18.1- Com Ensino Fundamental	552.698.400,00	562.316.400,00	529.196.720,52	94,11	453.950.332,07	80,73			
18.2- Com Ensino Médio	368.465.600,00	374.877.600,00	352.797.813,68	94,11	302.633.554,71	80,73			
19- OUTRAS DESPESAS	6.600.000,00	8.170.000,00	6.015.404,34	73,63	5.029.238,31	61,56			
19.1- Com Ensino Fundamental	6.600.000,00	8.170.000,00	6.015.404,34	73,63	5.029.238,31	61,56			
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-			
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	927.764.000,00	945.364.000,00	888.009.938,54	93,93	761.613.125,09	80,56			
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB									
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									
21.1 - FUNDEB 60%									
21.2 - FUNDEB 40%									
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
22.1 - FUNDEB 60%									
22.2 - FUNDEB 40%									
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)									
INDICADORES DO FUNDEB									
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)									
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %									
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %									
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %									
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²									
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100					
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.773.576.312,50	1.775.024.638,91	1.501.082.452,27		84,57				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-
28.1 - Creche	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	571.144.100,00	578.963.866,00	542.632.706,49	93,72	462.326.489,88	79,85	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	599.298.400,00	570.486.400,00	535.212.124,86	93,82	458.979.570,38	80,45	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.845.700,00	8.477.466,00	7.420.581,63	87,53	3.346.919,50	39,48	-
30- ENSINO MÉDIO	396.382.800,00	380.140.565,00	355.195.506,97	93,44	304.807.235,52	80,18	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	368.465.600,00	374.877.600,00	352.797.813,68	94,11	302.633.554,71	80,73	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.917.200,00	5.262.965,00	2.397.693,29	45,56	2.173.680,81	41,30	-
31- ENSINO SUPERIOR	18.984.800,00	16.265.470,00	10.712.099,42	65,86	8.698.825,84	53,48	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.775.100,00	5.795.139,00	2.876.945,41	49,64	2.517.757,87	43,45	-
33- OUTRAS	532.524.200,00	1.565.867.571,39	1.520.108.526,65	97,08	1.405.718.214,77	89,77	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.520.951.400,00	2.547.173.011,39	2.431.525.784,94	95,46	2.184.068.523,88	85,74	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(395.075.577,98)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							2.235.571,48
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)							999.703,60
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁵							(391.840.302,90)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) ⁶							2.575.908.826,78
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁸ ((43) / (8) x 100) % ⁸							42,90
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.811.000,00	47.811.000,00	44.621.471,98	93,33	38.443.531,21	80,41	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	15.982.500,00	13.481.181,64	-	10.910.469,40	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	161.952.800,00	161.965.800,00	72.276.992,76	44,62	47.133.224,43	29,10	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	209.963.800,00	225.759.300,00	130.379.646,38	57,75	96.487.225,04	42,74	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.730.915.200,00	2.772.932.311,39	2.561.905.431,32	92,39	2.280.555.748,92	82,24	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		25.787.530,23			999.703,60		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		25.787.530,23			999.703,60		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-			-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						26.579.660,64
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						709.681.990,27
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						709.860.843,10
54.1 Orçamento do Exercício						709.801.610,14
54.2 Restos a Pagar						59.232,96
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.235.571,48
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						28.636.379,29

NOTA: SFF – Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.821.678.000,00	7.823.345.421,17	6.712.114.040,85	85,80
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	79.121.866,57	74,78
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.815.191.000,00	6.815.191.000,00	5.841.645.953,51	85,72
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	317.158.058,65	96,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	427.293.598,57	83,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.910.000,00	52.910.000,00	37.750.142,38	71,35
Dívida Ativa dos Impostos	7.477.000,00	9.144.421,17	9.144.421,17	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.158.800.000,00	1.164.869.040,44	931.454.997,09	79,96
Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	840.138.659,76	78,48
Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	76.269.040,44	76.269.040,44	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,89	83,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,89	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.886.172.750,00	1.888.115.905,97	1.639.239.228,85	86,82
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.696.655.250,00	1.697.063.064,73	1.455.961.768,33	85,79
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	171.967.500,00	171.985.581,13	164.210.200,41	95,48
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	17.550.000,00	19.067.260,11	19.067.260,11	100,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.094.305.250,00	7.100.098.555,64	6.004.329.809,09	84,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	213.056.800,00	220.455.247,78	154.464.958,84	70,07
Provenientes da União	167.526.000,00	167.526.000,00	101.535.711,06	60,61
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	45.530.800,00	52.929.247,78	52.929.247,78	100,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	213.056.800,00	220.455.247,78	154.464.958,84	70,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	960.840.700,00	1.460.873.376,69	1.263.792.688,53	86,51	998.894.324,17	68,38	-
Pessoal e Encargos Sociais	330.386.300,00	440.746.237,92	396.720.420,59	90,01	294.446.973,45	66,81	-
Juros e Encargos da Dívida	648.000,00	891.500,00	878.203,00	98,51	707.016,63	79,31	-
Outras Despesas Correntes	629.806.400,00	1.019.235.638,77	866.194.064,94	84,98	703.740.334,09	69,05	-
DESPESAS DE CAPITAL	206.993.000,00	112.189.785,61	28.259.355,81	25,19	13.711.239,81	12,22	-
Investimentos	206.571.700,00	111.141.985,61	27.262.992,37	24,53	13.022.762,32	11,72	-
Inversões Financeiras	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	420.000,00	1.046.500,00	996.363,44	95,21	688.477,49	65,79	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.167.833.700,00	1.573.063.162,30	1.292.052.044,34	82,14	1.012.605.563,98	64,37	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	103.234.000,00	106.870.000,00	77.073.797,71	5,97	61.108.283,89	6,03	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.598.000,00	19.234.000,00	14.570.741,47	1,13	6.343.720,37	0,63	-
Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	72.636.000,00	72.636.000,00	62.503.056,24	4,84	54.764.563,52	5,41	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	151.939.000,00	162.512.000,00	111.362.944,35	8,62	84.507.097,84	8,35	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	255.173.000,00	269.382.000,00	188.436.742,06	14,58	145.615.381,73	14,38	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	912.660.700,00	1.303.681.162,30	1.103.615.302,28	85,42	866.990.182,25	85,62	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IV x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}				14,44			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IV)/100] ⁶				146.470.605,16			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	10.778.747,83	6.210.386,78	2.764.865,01	1.803.496,04	3.008.766,73
Inscritos em Exercícios Anteriores	826.671,31	-	-	826.671,31	-
Total	11.605.419,14	6.210.386,78	2.764.865,01	2.630.167,35	3.008.766,73

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.744.900,00	63.017.500,00	63.013.247,10	3,87	24.942.230,25	2,46	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	636.758.370,07	508.073.575,43	39,32	359.636.068,74	35,52	-
Suporte Profilático e Terapêutico	76.302.000,00	95.466.951,00	57.492.375,85	4,45	44.231.636,56	4,37	-
Vigilância Sanitária	17.209.600,00	20.751.900,00	15.303.523,28	1,18	6.731.390,19	0,66	-
Vigilância Epidemiológica	21.294.500,00	19.296.100,00	6.992.068,31	0,54	4.133.875,79	0,41	-
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	52.300,00	0,00	41.137,88	0,00	-
Outras Subfunções	440.939.600,00	737.664.341,23	654.124.954,37	50,63	572.889.234,57	56,58	-
TOTAL	1.167.833.700,00	1.573.063.162,30	1.292.052.044,34	100,00	1.012.605.563,98	100,00	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total i".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII/(h+i) - (12 x IVb)/100].

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL							
		No bimestre	Até o bimestre (b)	(c) = (a + b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		8.315.444.630,44									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.											

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		13.057.110.000,00			
Previsão Atualizada		13.355.832.210,19			
Receitas Realizadas		10.155.148.946,03			
Déficit Orçamentário		852.963.361,20			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
DESPESAS					
Dotação Inicial		13.057.110.000,00			
Créditos Adicionais		2.127.832.467,00			
Dotação Atualizada		15.184.942.467,00			
Despesas Empenhadas		12.733.329.330,32			
Despesas Liquidadas		11.008.112.307,23			
Despesas Pagas		10.414.825.810,26			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		12.733.329.330,32			
Despesas Liquidadas		11.008.112.307,23			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		8.315.444.630,44			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		695.851.268,94			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		1.526.950.872,11			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(831.099.603,17)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(279.873.000,00)	(698.049.656,20)	249,42	
Resultado Primário		471.749.000,00	(27.031.902,25)	(5,73)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		145.403.813,37	415.198,65	109.438.975,87	35.549.638,85
Poder Executivo		115.280.339,71	415.198,65	79.326.196,04	35.538.945,02
Poder Legislativo		5.807.246,68	-	5.807.246,68	-
Poder Judiciário		24.195.296,16	-	24.190.740,46	4.555,70
Ministério Público		120.930,82	-	114.792,69	6.138,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		113.506.559,32	42.962.751,09	49.348.163,88	21.195.644,35
Poder Executivo		99.243.844,46	41.431.395,47	38.056.933,44	19.755.515,55
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		8.303.103,42	1.155.187,60	6.927.876,27	220.039,55
Ministério Público		5.959.611,44	376.168,02	4.363.354,17	1.220.089,25
TOTAL		258.910.372,69	43.377.949,74	158.787.139,75	56.745.283,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.575.908.826,78	25,00	42,90	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		756.583.886,78	60,00	106,27	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60,00	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		866.990.182,25	12,00	14,44	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 11/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – SINDETRAN/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 11/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 11/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 10/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Jonas Corrêa da Costa, Romão Fernandes da Silva.

EDITAL n. 8/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - Os candidatos poderão interpor recurso quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, exclusivamente através do site www.fapems.org.br, observando-se o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, a partir das 8h do dia 11 de abril até as 20h do dia 12 de abril de 2016;

II - Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados individualmente, por questão, e com as razões que justifiquem a revisão;

III - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

IV - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

V - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

VI - os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)
GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Administração

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	C	B	D	E	A	D	E	C	A	E	D	E	A	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	A	E	B	A	E	E	B	C	E	C	A	B	B	D	E	C	B	

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da Computação/ Tecnologia em Processamento de Dados

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	C	C	A	E	B	B	E	A	C	C	C	C	D	C	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	D	C	E	D	E	E	E	C	B	C	D	A	E	E	C	B	D	E

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	A	B	E	B	A	A	D	A	E	D	C	C	C	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	B	A	E	B	C	C	A	B	B	E	B	C	E	D	D	C	C	E	A

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Direito

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	D	B	B	C	E	D	A	A	C	B	B	C	A	B	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	C	B	A	E	C	D	D	C	E	D	A	E	D	A	A	C	C	B	A

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	B	E	A	B	B	D	B	D	A	A	C	B	B	E	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	C	E	D	A	C	B	D	C	C	B	E	B	E	A	D	B	E	D	A

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Psicologia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	A	D	D	E	A	C	E	D	A	A	E	D	E	D	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	C	C	B	B	B	B	A	C	C	C	B	C	C	C	B	E	D	A	B

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Serviço Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	B	E	C	E	B	E	E	E	E	C	B	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	B	C	D	B	E	C	D	B	C	A	C	D	E	A	D	E	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	B	A	B	A	C	B	E	A	C	E	D	D	C	D	B	D	D	E	D

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	E	A	C	E	C	C	E	D	A	A	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	D	A	A	B	D	A	E	C	E	B	E	A	D	E	E	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	E	B	C	E	B	A	B	C	C	B	E	B	E	E	A	D	A	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	D	B	A	C	D	D	B	A	E	C	D	B	D	D	A	B	C	B	B

EDITAL N. 6/2016 - SAD/FUNSAU/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA, nomeada através do Decreto “P” n. 2.738, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.937 de 11 de junho de 2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400136-46.2016.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.
Data: 29/4/2016
Horário: 7h30min.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

- 1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 - c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
 - d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
 - e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
 - h) Hemograma completo;
 - i) Glicemia (jejum);
 - j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
 - k) Machado Guerreiro;
 - l) VDRL (sorologia para Lues);
 - m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo

ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse

2.1 - Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - HRMS
Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36-Bairro: Aero Rancho V - Campo Grande/MS
Data: 29/4/2016
Horário: 10h

- 2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2014);
 - c) Cadastramento no CIC/CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - h) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
 - i) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 - j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
 - k) 2 Fotos 3x4 (Atual);
 - l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
 - n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
 - o) Declaração de bens;
 - p) Declaração de não acúmulo de cargo;
 - q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

- 2.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
 - b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica.

2.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 8 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 28/2016 - SAD/SED/ADM/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto “P” n. 3.116, de 26 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1415428-08.2015.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Candidato	Classificação
042272127812	GLAUCIA DOS SANTOS FILHO	131º

	10 de outubro de 1990.
2. Da Inspeção Médica 2.1 - Do local, data e horário: Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação. Data: 28/4/2016 Horário: 8h30min 2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul. 2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames: 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo; 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo; 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo; 4) Hemograma completo; 5) Glicemia (jejum); 6) Creatinina; 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); 8) Machado Guerreiro; 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo; 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra; 11) VDRL (sorologia para Lues); 12) Anti-HCV; 13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações; 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); 16) Ureia; 17) HBSag; 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.	CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016. CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização EDITAL N. 45/2016 - SAD/SED/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, da candidata ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO, nomeada através do Decreto “P” n. 3.284, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.958, de 9 de julho de 2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412561-42.2015.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo: 1. Da Inspeção Médica 1.1 - Do local, data e horário: Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação. Data: 28/4/2016. Horário: 8h30min. 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul. 1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames: a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo; b) Raio-X da coluna cervical, com laudo; c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); d) Hemograma completo; e) Glicemia (jejum); f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos; g) Machado Guerreiro; h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo; i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra; j) VDRL; k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); l) Audiometria, com laudo; m) Videolaringoscopia, com laudo. 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica. 2 - Da Posse: 1.1 - Do local, data e horário: Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS. Data: 28/4/2016 Horário: 10h 1.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Cadastramento no CIC/CPF; d) Cadastramento no PIS/PASEP; e) Quitação com as obrigações militares, quando couber; f) Certidão de Casamento ou Nascimento; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Qualificação Civil); h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo); j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil; k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma); l) Comprovante de tipagem sanguínea; m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul; n) Declaração de Bens e Valores; o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo. 3.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento: c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição. 3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de

1.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.044, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Altera dispositivos da Resolução/SED n. 3.016, de 4 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, na Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, no Decreto n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, da Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, na Resolução/SED n. 2.055, de 11 de dezembro de 2006, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art.1º A Resolução/SED N. 3.016, de 4 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com as alterações abaixo:

“Art.21.....:

.....

I-:

a) com 16 (dezesseis) horas/aula semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, para o Professor Regente;

b) com 9 (nove) horas/aula semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, para os profissionais que lecionam os componentes curriculares de Arte, Educação Física e os Eixos Temáticos: Terra-vida-trabalho.

Parágrafo único. Nos anos finais, o(a) estudante que frequentar o componente curricular Ensino Religioso cumprirá a carga horária anual de 867 (oitocentas e sessenta e sete) horas.”

..... (NR)

“Art.24. A partir do 6º ano do ensino fundamental será oferecida, em caráter obrigatório, uma Língua Estrangeira Moderna, cuja definição ficará a cargo da escola.”

..... (NR)

“Art.41. A matrícula é o ato formal que vincula o(a) estudante a uma escola.”

..... (NR)

“Art.52. É vedado a qualquer escola receber como aprovado(a) o(a) estudante que, segundo os critérios regimentais da instituição de ensino de origem, tenha sido reprovado(a).”

..... (NR)

“Art.70.....

§1º O benefício de que trata o *caput* do artigo deve ser requerido pelo pai, ou responsável ou o(a) estudante, quando maior, mediante a apresentação de Atestado Médico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do início do afastamento.” (NR)

“Art. 83.....

§2º Será dispensado(a) da adaptação curricular o(a) estudante que concluiu com êxito a Língua Estrangeira Moderna obrigatória em qualquer etapa de ensino, na escola de origem, mesmo que diferente da oferecida na escola recipiendária.”

..... (NR)

“Art.93.....

I – por promoção, para estudantes que cursaram com aproveitamento o ano anterior na própria escola;

.....

§2º A classificação disposta no inciso III dependerá de aprovação nas avaliações e da coerência entre a idade própria e o ano pretendido, em conformidade com a legislação vigente.

.....”(NR)

“Art.94. A classificação por avaliação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes medidas administrativas para resguardar os direitos do(a) estudante, da escola e dos profissionais envolvidos:

.....

II- análise e homologação do requerimento por parte da direção da escola;

.....”(NR)

a escola deverá:

.....”(NR)

“Art.104.....:

I– verificação das situações previstas nos incisos I e II do Art.100, desta Resolução;

.....”(NR)

“Art.109.....:

Parágrafo único. Quando o(a) estudante que comprovadamente não realizou matrícula na etapa do ensino fundamental ou na etapa do ensino médio e a realizou após o início do ano letivo, os índices de aproveitamento da aprendizagem são considerados a partir da sua matrícula.”

..... (NR)

“Art.119.....:

I- 1 (um) com habilitação para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministra os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza

.....” (NR)

“Art.125. O Sistema de Gestão de Dados Escolares, doravante denominado SGDE, tem como objetivo a informatização da escrituração escolar e a expedição de documentos de vida escolar dos(as) estudantes matriculados(as) nas etapas da Educação Básica, nas escolas da Rede Estadual de Ensino.”

..... (NR)

Art 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art.3º Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Educação.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no DO nº 9.141 de 08/04/2016, páginas 41, referente às Ordens de Contratações números. 113, 114 e 115 do Processo nº **29/009.895/2016**.
Onde se lê: **29/006.895/2016**.
Leia-se: **29/009.895/2016**

Torna-se sem efeito o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, publicado no DO nº 9.140, de 07/04/2016, página 7, referente ao Processo nº 29/009.091/2016, em favor do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 014/SES/MS

08 de abril de 2016.

Autorizar a transferência do recurso proveniente, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência do recurso proveniente do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Parcelas n.º	nº Processo
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Custeio para atender ao Hospital Municipal	360.000,00	08	27/1084/16

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Dourados

Processo n.º: 27/001574/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Dourados - CNPJ 03.155.926/0001-44

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Ajuste, por 06 (seis) meses, como incentivo a Contratualização da Missão Evangélica Caiuá, inserido na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS.

Recursos: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.27901.10.302.0011.2941.0005;Natureza da Despesa n. 33410000; Fonte 0100; Nota de empenho 2015NE000117, de 30/01/2015.

Vigência: A vigência do Termo de Ajuste fica prorrogada até 31 de maio de 2016.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 1/12/2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Murilo Zauith – CPF/MF n.º 747.067.218-49 – Município
Sebastião Nogueira Faria – CPF/MF n.º 051.407.811-15 – SMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comando do Corpo de Bombeiros Militar-MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2016, a vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado para estabelecer condições para o desenvolvimento de ações conjuntas entre a Secretaria de Estado de Saúde e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, de forma a garantir a execução de ações de promoção à saúde, na Atenção Básica e Assistência de Média e Alta Complexidade e acrescentar os itens 2.11 e 2.12 na Cláusula Segunda –Atribuições do Corpo de Bombeiro – CBM/MS e o item 7.2 na Cláusula Sétima.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Técnica, assinado em 01/04/2013 e do Primeiro Termo Aditivo não alteradas pelo presente termo.

Data Ass.: 31 de março de 2016

Ass.: **NELSON BARBOSA TAVARES** – Secretária de Estado de Saúde

SILVIO CESAR MALUF – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESLI RICARDO DE LIMA – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de MS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Miranda - CNPJ/MF 03.452.315/0001-68

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 16.03.2016

Ass.: **NELSON BARBOSA TAVARES/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA/Município – CPF/MF n.º 613.781.941-87

ISABEL MARIA MENDES PIMENTA/SMS/FMS – CPF/MF nº 535.653.559-72

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Bodoquena - CNPJ/MF 15.465.016/0001-47

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 16.03.2016

Ass.: **NELSON BARBOSA TAVARES/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

JUN ITI HADA/Município – CPF/MF n.º 073.584.151-91

EUNICE MENDES FLORES/SMS/FMS – CPF/MF nº 403.204.051-68

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 069/2015.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Tacuru, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso do equipamento listado no Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **293/2015**, destinado a atender o Projeto QualiSUS Rede, que deverá ser instalado e utilizado na Unidade de Saúde abaixo relacionada: UBSF Nair Ma Bressan – R José Carlos de Castro Alexandria, 750;

Equipamento	Patrimônio	TRT
Desfibrilador externo automático (DEA), portátil para pacientes adulto ou pediátrico análise autom. De impedância – QUALISUS	295864	293/2015

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 01/03/2016

Assinaturas: Nelson Barbosa Tavares - SES

Paulo Pedro rodriques - Município

Adriana Mancini - SMS/FMS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Anastácio - CNPJ/MF 03.452.307/0001-11

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 16.03.2016

Ass.: **Nelson Barbosa Tavares/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

Douglas Melo Figueiredo/Município – CPF/MF n.º 519.072.671-15,

Gaudio Trindade Costa/SMS/FMS – CPF/MF nº 991.370.621-15

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Aquidauana - CNPJ/MF 03.452.299/0001-03

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e

Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 16.03.2016

Ass.: **Nelson Barbosa Tavares/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

José Henrique Gonçalves Trindade/Município – CPF/MF n.º 202.141.781-15

Jennefer Matos Freitas /SMS/FMS – CPF/MF nº 024.765.461-27

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ/MF 24.616.187/0001-10

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 16.03.2016

Ass.: **Nelson Barbosa Tavares/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

Wladimir de Souza Volk/Município – CPF/MF n.º 836.177.101-82

Elaine Barros Saraiva Canepa/SMS/FMS – CPF/MF nº 608.114.121-72

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Nioaque - CNPJ/MF 03.073.699/0001-08

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 16.03.2016

Ass.: **NELSON BARBOSA TAVARES/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

GERSON GARCIA SERPA/Município – CPF/MF n.º 062.396.251-91

IZABEL FERREIRA MACEDO/SMS/FMS – CPF/MF nº 298.265.271-49

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE

Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26

Município de Sidrolândia - CNPJ/MF 03.501.574/0001-31

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 07.04.2016

Ass.: **Nelson Barbosa Tavares/SES** - CPF/MF nº 313.040.956-49

Ari Basso/Município – CPF/MF n.º 058.019.820-00

Leila Maria de Mello Couto/SMS/FMS – CPF/MF nº 303.234.870-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 17/05/2015.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 17/05/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.

Data Ass.: 16.03.2016

Ass.: **Reinaldo Azambuja Silva** – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde

Marcelo Ferreira Miranda - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 17/05/2015.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 17/05/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.

Data Ass.: 16.03.2016

Ass.: **Reinaldo Azambuja Silva** – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde

Fábio Edir dos Santos Costa - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria de Estado da Casa Civil por intermédio da
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Sérgio de Paula – Secretaria de Estado da Casa Civil
Isaias Ferreira Bittencourt – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
João Maria Lós – Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Serviço Social da Indústria - SESI
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Sérgio Marcolino Longen – Serviço Social da Indústria - SESI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Maurício Koji Saito – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria de Estado de Educação
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Maria Cecilia Amendola da Motta – Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul S.A.
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para

viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Luiz Carlos da Rocha Lima – Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Grupo Onça Pintada
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Rodrigo Otavio Costa Machado – Grupo Onça Pintada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Carmem Prudente de MS
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Carlos Alberto Moraes Coimbra – Fundação Carmem Prudente de MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Gerson Claro Dino – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.
Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Ricardo Ayache – Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº-8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os participes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.

Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: **Reinaldo Azambuja Silva** – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Juvenal de Assunção Neto – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul**
Secretaria de Estado de Saúde
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande

Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os partícipes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos partícipes.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.

Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: **Reinaldo Azambuja Silva** – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Otão Pereira de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul**
Secretaria de Estado de Saúde
Associação Brasileira de Odontologia Seção Mato Grosso do Sul

Amparo Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Lei Federal nº8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que estabeleceu a mútua cooperação entre os partícipes para viabilizar as ações a serem desenvolvidas junto com a Caravana da Saúde, celebrado em 16/03/2015.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos partícipes.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação, não alterado pelo presente Termo.

Data Ass.: 16.03.2016
Ass.: **Reinaldo Azambuja Silva** – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nelson Barbosa Tavares - Secretaria de Estado de Saúde
Carlos Magno de Oliveira Rodrigues – Associação Brasileira de Odontologia Seção Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/SEJUSP

Nº Cadastral 5117

Processo: 31/304.501/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS e WERTHER DE ARAUJO.

Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 abril de 2016 e término em 31 de março de 2017. O valor global será mantido no valor de R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Amparo Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8666/1993.
Do Prazo: 12 meses a contar de 01 de abril de 2016 e término em 31 de março de 2017.
Data da Assinatura: 30/03/2016
Assinam: SILVIO CESAR MALUF, MARCIO MÁRIO SIQUEIRA, HELENA DE ANDRADE CORREA e WERTHER DE ARAUJO

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 770 – DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária – 1ª Turma ano 2016 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Certificar os concludentes da 1ª Turma do Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária - ano 2016, realizado em Campo Grande – MS, no período de 28 de março a 8 de abril de 2016.

- I - Alessandra Oliveira Batista - 1º SGT PM;
- II - Alexandre Lauro Reche de Castilho - ASP OF PM;
- III - Andrew Matheus Xavier do Nascimento - 1º TEN PM;
- IV - Bruna Carla Sanches Rodrigues - ASP OF PM;
- V - Carlos Roberto França de Nazareth - 2º TEN PM;
- VI - Carolina Sant’anna Netto N. da Silva Escrivã de Polícia Judiciária;
- VII - Claudio Graziani Zotto – Delegado de Polícia Judiciária;
- VIII - Daniel Rodrigues da Silva– Delegado de Polícia Judiciária;
- IX - Edson Ferreira Salustiano - ASP OF PM;
- X - Elisângela Soares da Silva - 3º SGT PM;
- XI - Gabriel Gomes da Rocha - ASP OF PM;
- XII - José Flávio Barbosa de Moura - ASP OF PM;
- XIII - Kelvin Augusto Rodrigues Valente - ASP OF PM;
- XIV - Lincoln Cortez - CB PM;
- XV - Luíz Gustavo Morandi - ASP PM;
- XVI - Marcelo Santos do Amaral - MAJ PM;
- XVII - Marcio Magno Vieira Simões - CB PM;
- XVIII - Marcio Moura do Prado - 2º TEN BM;

- XIX - Messias Pires dos Santos Filho – Delegado de Polícia Judiciária;
- XX - Nadja Bohre de Moraes Faustino - Guarda Civil Municipal
- XXI - Ronei Marques do Carmo - 3º SGT PM
- XXII - Tatiana Martins de Quevedo - Investigadora de Polícia Judiciária;
- XXIII - Tiago Tavares Louveira - ASP OF PM;
- XXIV - Thiago Monaco Marques - 2º TEN PM;
- XXV - Wardivan Alves de Araújo- 1º TEN PM.
- XXVI - Wesley Freire de Araújo- MAJ PM;
- XXVII - Willian dos Santos Garcia - ASP OF PM;
- XXVIII - Yago Arruda Cunha - ASP OF PM.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

Lei Pregão 10.520/2002

Empresa:	Infortech Informática Eireli			Processo:	65/600.068/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	144
Objeto:	Aquisição de Aparelhos de Comunic.			Data:	02/12/2015
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola Clee			Processo:	65/400.012/2013
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	149
Objeto:	Reforo de N. de Empenho n.5/2015			Data:	11/12/2015
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda.			Processo:	65/400.015/2012
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	153
Objeto:	Reforo de N. de Empenho n.6/2015			Data:	21/12/2015
Empresa:	I. A Campagna Junior & Cia Ltda.			Processo:	65/500.397/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1236
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo			Data:	01/12/2015
Empresa:	Sanches de Oliveira Comércio e Serviços			Processo:	65/500.398/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1237
Objeto:	Aquisição de Material Permanente			Data:	01/12/2015
Empresa:	J.H. D da Silva & Cia Ltda.			Processo:	65/500.399/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1298
Objeto:	Aquisição de Material Permanente			Data:	03/12/2015
Empresa:	Comercial T& C Ltda.			Processo:	65/500.425/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1300
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	03/12/2015
Empresa:	Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.			Processo:	65/500.424/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1301
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	03/12/2015
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.			Processo:	65/500.425/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1302
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	03/12/2015
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.			Processo:	65/500.424/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1304
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	03/12/2015
Empresa:	Comercial T& C Ltda.			Processo:	65/500.424/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1305
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	03/12/2015
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.387/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1306
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	04/12/2015
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.387/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1307
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo			Data:	04/12/2015
Empresa:	Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.			Processo:	65/500.426/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1310
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	04/12/2015
Empresa:	Comercial T& C Ltda.			Processo:	65/500.426/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1311
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	04/12/2015
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.			Processo:	65/500.426/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1312
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	04/12/2015
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo			Processo:	65/500.442/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1314
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional			Data:	07/12/2015
Empresa:	Llima Comércio e Serviços Ltda.			Processo:	65/500.440/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1315
Objeto:	Aquisição de Material Permanente			Data:	07/12/2015
Empresa:	Llima Comércio e Serviços Ltda.			Processo:	65/500.440/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1316
Objeto:	Serviço de Inst. de Ar Condicionado			Data:	07/12/2015
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.			Processo:	65/500.428/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1317
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	07/12/2015
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.			Processo:	65/500.429/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1319
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	07/12/2015
Empresa:	Comercial T& C Ltda.			Processo:	65/500.327/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1324
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo			Data:	09/12/2015
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.276/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1325
Objeto:	Aquisição de Gás			Data:	09/12/2015
Empresa:	Via Pantaneira Eventos Serv. e Com. Ltda.			Processo:	65/500.001/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1326
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício			Data:	09/12/2015

Empresa:	Via Pantaneira Eventos Serv. e Com. Ltda.				Processo:	65/500.0017/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1327	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	09/12/2015	Valor: 374,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.274/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1328	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Gás				Data:	10/12/2015	Valor: 365,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.275/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1329	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Gás				Data:	11/12/2015	Valor: 365,00
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.				Processo:	65/500.447/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1330	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor: 155,88
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.376/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1331	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor: 230,20
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.380/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1332	FP:	8244003568010010
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor: 115,10
Empresa:	Frontal Comercial Eireli				Processo:	65/500.266/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1333	FP:	8244003568010010
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	11/12/2015	Valor: 95,00
Empresa:	Mundo dos Fogões Comer. E Serviços Ltda.				Processo:	65/500.356/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1335	FP:	8244003568010010
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	14/12/2015	Valor: 1.300,00
Empresa:	Frontal Comercial Eireli				Processo:	65/500.267/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1336	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	14/12/2015	Valor: 142,50
Empresa:	Frontal Comercial Eireli				Processo:	65/500.265/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1337	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	14/12/2015	Valor: 57,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.				Processo:	65/500.330/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1348	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	16/12/2015	Valor: 128,25
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.395/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1349	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	16/12/2015	Valor: 115,10
Empresa:	Rigna Comercio de Elevadores Ltda.				Processo:	65/500.351/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1354	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	18/12/2015	Valor: 30.750,00
Empresa:	Sanches de Oliveira Comércio e Serviços				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1355	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	18/12/2015	Valor: 1.905,00
Empresa:	Sanches de Oliveira Comércio e Serviços				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1356	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	18/12/2015	Valor: 1.997,00
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.				Processo:	65/500.427/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1357	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	18/12/2015	Valor: 311,76
Empresa:	MB Comércio de Maq. Ferram. E Serv. Eireli				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1359	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	21/12/2015	Valor: 200,00
Empresa:	MB Comércio de Maq. Ferram. E Serv. Eireli				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1360	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	21/12/2015	Valor: 6.994,50
Empresa:	D3M Negócios Mercantis e Informática Ltda.				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1361	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	21/12/2015	Valor: 2.608,98
Empresa:	Sanches de Oliveira Comércio e Serviços				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1362	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	21/12/2015	Valor: 3.321,78
Empresa:	Milan & Milan Ltda.				Processo:	65/500.253/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1363	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	21/12/2015	Valor: 174,00
Empresa:	Tavares e Soares Ltda.				Processo:	65/500.385/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1372	FP:	8244003568020000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	23/12/2015	Valor: 533,44
Empresa:	Tavares e Soares Ltda.				Processo:	65/500.384/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1373	FP:	8244003568010010
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	23/12/2015	Valor: 533,81
Empresa:	Tavares e Soares Ltda.				Processo:	65/500.396/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1374	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	23/12/2015	Valor: 553,81
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.				Processo:	65/001.037/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1570	FP:	8244003567420000
Objeto:	Reforço da N. de Empenho n.24/2015				Data:	01/12/2015	Valor: 26.700,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda.				Processo:	65/002.801/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1571	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	01/12/2015	Valor: 4.800,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo				Processo:	65/002.866/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1572	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional				Data:	01/12/2015	Valor: 3.500,00
Empresa:	RPR Criações Gráficas Ltda.				Processo:	65/000.515/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1573	FP:	8244003567440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	01/12/2015	Valor: 1.200,00
Empresa:	Llima Comércio e Serviços Ltda.				Processo:	65/002.682/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1574	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	02/12/2015	Valor: 23.300,00
Empresa:	Llima Comércio e Serviços Ltda.				Processo:	65/002.682/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1575	FP:	8244003567420000
Objeto:	Serviço de Inst. de Ar Condicionado				Data:	02/12/2015	Valor: 9.172,00
Empresa:	Llima Comércio e Serviços Ltda.				Processo:	65/002.655/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1577	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	02/12/2015	Valor: 20.640,00
Empresa:	Llima Comércio e Serviços Ltda.				Processo:	65/002.655/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1579	FP:	8244003567420000
Objeto:	Serviço de Inst. de Ar Condicionado				Data:	03/12/2015	Valor: 1.350,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.				Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1580	FP:	8244003567420000
Objeto:	Reforço da N. de Emp. n.183/2015				Data:	03/12/2015	Valor: 1.000,00
Empresa:	S.H. Informática Ltda.				Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1581	FP:	8244003567440000

Objeto:	Reforço da N. de Emp. n.875/2015				Data:	03/12/2015	Valor:	300,00
Empresa:	Palladares Rest. e Serv. Turístico Ltda.					Processo:	65/002.893/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1586	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	03/12/2015	Valor:	8.888,00
Empresa:	José Claudio Soares da Silva Me					Processo:	65/002.950/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1587	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	03/12/2015	Valor:	11.470,75
Empresa:	Tavares e Soares Ltda.					Processo:	65/000.375/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1588	FP:	10122001029640000	
Objeto:	Reforço da N. de Emp. n. 010/2015				Data:	04/12/2015	Valor:	597.481,56
Empresa:	Forte Comércio e Serviços Ltda.					Processo:	65/000.375/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1589	FP:	10122001029640000	
Objeto:	Reforço de N. de Emp. n.009/2015				Data:	04/12/2015	Valor:	605.488,70
Empresa:	Forthe Lux Comercial Ltda.					Processo:	65/000.375/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1590	FP:	10122001029640000	
Objeto:	Reforço da N. de Emp. n.010/2015				Data:	04/12/2015	Valor:	494.966,08
Empresa:	José Claudio Soares da Silva Me					Processo:	65/002.798/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1591	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	04/12/2015	Valor:	10.272,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda.					Processo:	65/002.800/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1592	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	04/12/2015	Valor:	7.440,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.					Processo:	65/002.702/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1593	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	51,80
Empresa:	I. A Campagna Junior e Cia Ltda.					Processo:	65/002.702/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1594	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	845,36
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/002.703/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1596	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	54,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.					Processo:	65/002.706/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1597	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	63,00
Empresa:	Frontal Comercial Eireli					Processo:	65/002.706/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1598	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	60,00
Empresa:	Comercial Isototal Ltda.					Processo:	65/002.706/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1599	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	175,50
Empresa:	CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eireli					Processo:	65/002.706/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1600	FP:	82440067420003	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	116,00
Empresa:	Frontal Comercial Eireli					Processo:	65/002.704/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1601	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor:	94,50
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo					Processo:	65/002.977/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1605	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional				Data:	07/12/2015	Valor:	2.800,00
Empresa:	S.H. Informática Ltda.					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1606	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Reforço da N. de Emp. n.918/2015				Data:	07/12/2015	Valor:	1.290,00
Empresa:	José Claudio Soares da Silva Me					Processo:	65/002.962/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1614	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	09/12/2015	Valor:	9.716,40
Empresa:	S.H. Informática Ltda.					Processo:	25/000.773/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1615	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Reforço da N. de Emp. n.117/2015				Data:	09/12/2015	Valor:	1.157,00
Empresa:	S.H. Informática Ltda.					Processo:	25/000.773/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1616	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Reforço da N. de Emp. n.116/2015				Data:	09/12/2015	Valor:	4.939,71
Empresa:	Palladares Rest. e Serv. Turístico Ltda.					Processo:	65/002.960/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1617	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	09/12/2015	Valor:	7.999,20
Empresa:	Comercial T& C Ltda.					Processo:	65/002.957/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1618	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	09/12/2015	Valor:	342,00
Empresa:	I. A Campagna Junior & Cia Ltda.					Processo:	65/002.957/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1620	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	10/12/2015	Valor:	31,50
Empresa:	Comercial T& C Ltda.					Processo:	65/000.821/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1623	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor:	344,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda.					Processo:	65/000.821/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1624	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor:	1.591,20
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/001.348/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1625	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gás				Data:	11/12/2015	Valor:	845,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.					Processo:	65/001.479/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1626	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	11/12/2015	Valor:	85,50
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços Ltda.					Processo:	65/002.337/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1627	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor:	912,73
Empresa:	Mit. Ind. e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.					Processo:	65/002.984/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1628	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor:	233,82
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/001.349/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1629	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gás				Data:	11/12/2015	Valor:	705,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.					Processo:	65/000.830/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1630	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor:	247,90
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda.					Processo:	65/000.830/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1631	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	11/12/2015	Valor:	390,60
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda.					Processo:	65/002.951/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1686	FP:	8244003567420000	
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	17/12/2015	Valor:	5.200,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Servicos Ltda.					Processo:	65/002.802/2015	

Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1687	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	17/12/2015	Valor: 2.400,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel da Silva						Processo: 65/002.293/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1688	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	17/12/2015	Valor: 61,60
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.						Processo: 65/001.037/2010
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1689	FP:	8244003567420000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.24/2015				Data:	17/12/2015	Valor: 7.000,00
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda.						Processo: 25/000.333/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1697	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.47/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 58.500,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.						Processo: 65/001.484/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1698	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 276,00
Empresa:	Frontal Comercial Eireli						Processo: 65/001.484/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1699	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 47,50
Empresa:	Comercial Isototal Ltda.						Processo: 65/001.484/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1700	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 117,00
Empresa:	CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eireli						Processo: 65/001.484/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1701	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	18/12/2015	Valor: 185,60
Empresa:	I. A Campagna Junior & Cia Ltda.						Processo: 65/002.396/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1702	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 59,70
Empresa:	CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eireli						Processo: 65/002.396/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1703	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 58,08
Empresa:	Extintores Pasa Ltda.						Processo: 65/002.692/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1704	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Gás				Data:	18/12/2015	Valor: 90,00
Empresa:	Comercial T& C Ltda.						Processo: 65/001.483/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1705	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 169,50
Empresa:	Frontal Comercial Eireli						Processo: 65/001.483/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1706	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 91,20
Empresa:	I. A Campagna Junior & Cia Ltda.						Processo: 65/001.483/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1707	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 313,38
Empresa:	L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda.						Processo: 65/001.483/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1708	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 223,20
Empresa:	CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eireli						Processo: 65/001.483/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1713	FP:	8244006267440000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	21/12/2015	Valor: 207,40
Empresa:	Tavares e Soares Ltda.						Processo: 65/003.003/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1721	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	23/12/2015	Valor: 47.895,00
LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				Processo:	25/400.002/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	151	FP:	14422003568210000
Objeto:	Reforo da N. de Emp. n.008/2015				Data:	15/12/2015	Valor: 9.854,53
Empresa:	D3M Negócios Mercantis e Informática Ltda.						Processo: 65/600.030/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	152	FP:	14422003568210000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	18/12/2015	Valor: 374,40
Empresa:	Fundo Nacional de Assistência Social						Processo: 65/500.446/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1322	FP:	8244003568010010
Objeto:	Devolução de Saldo de Convênios				Data:	08/12/2015	Valor: 22.297,79
Empresa:	Marco Tulio Dias Lopes						Processo: 65/500.308/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1334	FP:	8244003568010010
Objeto:	Restituições				Data:	11/12/2015	Valor: 1.461,80
Empresa:	Youssef Amim Youssef						Processo: 65/002.705/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1603	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	07/12/2015	Valor: 238,50
Empresa:	Via Pantaneira Eventos Serv. e Com. Ltda.						Processo: 65/002.946/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1604	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	07/12/2015	Valor: 2.212,52
Empresa:	ASSETUR- Assoc.das Emp. De Transp. Colet.						Processo: 65/000.798/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1691	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.03/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 107,44
Empresa:	ASSETUR- Assoc.das Emp. De Transp. Colet.						Processo: 65/000.798/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1692	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.02/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 25.151,75
Empresa:	ASSETUR- Assoc.das Emp. De Transp. Colet.						Processo: 65/000.798/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1693	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo de N. de Empenho n.02/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 1.790,75
Empresa:	ASSETUR- Assoc.das Emp. De Transp. Colet.						Processo: 65/250.798/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1694	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.07/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 442,00
Empresa:	ASSETUR- Assoc.das Emp. De Transp. Colet.						Processo: 65/000.798/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1695	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.03/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 1.531,85
Empresa:	ASSETUR- Assoc.das Emp. De Transp. Colet.						Processo: 65/250.798/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1696	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Empenho n.08/2015				Data:	18/12/2015	Valor: 26,52
ART.24 INCISO II,DA LEI N.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Rezende & Diniz Neto Ltda.				Processo:	65/600.069/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	146	FP:	14422003568210000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor: 450,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef						Processo: 65/500.386/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1308	FP:	65/500.386/2015
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	04/12/2015	Valor: 1.689,50
Empresa:	Youssef Amim Youssef						Processo: 65/500.386/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1309	FP:	8244003568010010
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor: 45,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef						Processo: 65/500.402/2015
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1313	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo				Data:	04/12/2015	Valor: 45,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef						Processo: 65/500.402/2015

Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	1321	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquisição de Gênero Alimentício				Data:	08/12/2015	Valor: 1.673,00
Empresa:	Severo & Franco Importação Ltda.				Processo:	65/001.190/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1649	FP:	14422003567480000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	14/12/2015	Valor: 665,00
Empresa:	Severo & Franco Importação Ltda.				Processo:	65/001.222/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1650	FP:	14422003567480000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	14/12/2015	Valor: 1.424,90
Empresa:	Lucelene Barbosa Nunes Assis				Processo:	65/000.244/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1655	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	14/12/2015	Valor: 1.099,00
Empresa:	Engenext Balanças Elet. e Inform. Ltda.				Processo:	65/000.244/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1656	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	14/12/2015	Valor: 580,00
Empresa:	Severo & Franco Importação Ltda.				Processo:	65/000.710/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	449000	NE:	1681	FP:	8244003567420000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente				Data:	17/12/2015	Valor: 1.820,00
ART 25 CAPUT, DA LEI N.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul				Processo:	65/000.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1640	FP:	8244006267440000
Objeto:	Reforo da N. de Emp. n.374/2015				Data:	11/12/2015	Valor: 400,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A				Processo:	65/000.006/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1651	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de Água e Esgoto				Data:	14/12/2015	Valor: 11.000,00

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas/SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.105/2016, CELEBRADO EM 25 de FEVEREIRO de 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **DEL VALLE FERTILIZANTES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro – SEFAZ

CristianeCervim – EMPRESA

Elizete Del Valle Palhano – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.107/2016, CELEBRADO EM 09 de MARÇO de 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com

Objeto: Serv. rastreamento de VT	Data:30/03/16	Valor: R\$ 200,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo: 57/000210/16	
Espécie:Estimativo	ND:33904902	NE: 000105
FP: 26122005762610001		
Fonte: 0100000000		
Objeto: créditos de vale transporte	Data:30/03/16	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo: 57/000211/16	

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 000095	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Material de copa e cozinha	Data:11/03/16	Valor: R\$ 468,00	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia Ltda	Processo: 57/001368/16		
Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 000096	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Material de copa e cozinha	Data:11/03/16	Valor: R\$ 68,40	
Empresa: Comercial T & C Ltda - EPP	Processo: 57/001368/16		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 000109	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis.Material de Expediente	Data:30/03/16	Valor: R\$ 32,50	
Empresa: Comercial T & C Ltda - EPP	Processo: 57/002018/16		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 000106	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis.Material de Expediente	Data:30/03/16	Valor: R\$ 25,30	
Empresa: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME	Processo: 57/002017/16		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 000107	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis.Material de Expediente	Data:30/03/16	Valor: R\$ 15,00	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia Ltda – EPP	Processo: 57/002018/16		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 000108	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis.Material de Expediente	Data:30/03/16	Valor: R\$ 45,70	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia Ltda	Processo: 57/002017/16		

Amparo Legal: **DECRETO Nº 12.696/09**

Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE: 000101	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:15/03/16	Valor: R\$ 4.500,00	
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar	Processo: 57/002007/16		
Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE: 000102	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:16/03/16	Valor: R\$ 4.500,00	
Servidor: Emerson Antônio Marques Pereira	Processo: 57/002014/16		

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF e a Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

PROCESSO N. 63.000.031/2016

OBJETO: Cessão de Uso com encargos à Prefeitura Municipal de um veículo Utilitário Pick Up Strada Working CE, Placa NRL 9645, de propriedade da Cedente, inscrição patrimonial n. 6077.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2016

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, CPF nº 172.439.809-10

Pela PREFEITURA: Murilo Zauith, CPF n. 747.067.218-49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 3726

Processo nº 51/200.855/2015

Infrator: FAGNER DE MORAES SILVA - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte de passageiros para o qual o transportador está formalmente autorizado.

Data da autuação: 15/12/2015.

Local da Infração: Av. Ceará/Naviraí, Posto Sagitarius – Campo Grande/MS.

Placa do veículo: NRZ 0278

Penalidade: Multa.

Valor em UFRMS: 25 (vinte e cinco).

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 08 de abril de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 029/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LAS TTRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.403/0001-06 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.627/2010**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 030/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ABIETAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.225/0001-48 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.276/2011**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 031/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LAS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.403/0001-06 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.765/2010**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 032/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CARLOS MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.149/0001-06 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.724/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 033/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LAS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.403/0001-06 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.805/2010**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 034/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ABIETAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.225/0001-48 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.913/2012**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 035/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LAS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.403/0001-06 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.723/2012**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 036/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **NETTO TUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.930/0001-00 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.636/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 037/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LAS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.403/0001-06 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.342/2010**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0011/2015/AGESUL Nº Cadastral 5203
Processo: 57/100.132/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS - PAC 1 - FUNASA - TC/PAC 1732/2008, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 30 de março de 2016.
Data da Assinatura: 28/03/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristovão Abrão

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0069/2014/ AGESUL Nº Cadastral 3389
Processo: 19/102.466/2013.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI ME.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 60.514,96 (Sessenta mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – DP n. 042/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/03/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 0152/2015

PROCESSO 63/200.001/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Anivan Pereira de Souza – CPF: 322.234.711-53
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual nº 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 04.01.2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Agricultor Familiar Anivan Pereira de Souza – CPF: 322.234.711-53, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 041/2016

PROCESSO 63/200.274/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Amambai, CNPJ nº 03.568.433/0001-36.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 07.04.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e **Sérgio Diozébio Barbosa** - CPF nº. 468.568.899-68, **pelo Município**.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2014/AGRAER

Nº Cadastral 3104

Processo: 21/500.961/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e INTEGRA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS LTDA
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 11/11/2016.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30/03/2016
Assinam: ENELVO IRADI FELINI e PATRICIA EMILIA DE SOUZA AZEVEO CERQUEIRA CALDAS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 127/2013 - CONTRATO nº C- 043/2013

CONTRATADA: ACECO TI S.A.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Décima Segunda aplicando-se o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de Dez./2014 a Nov./2015 no percentual de 10.6873%; Com a aplicação do índice, o valor de reajuste perfaz o montante de R\$ 5.418,36 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos); O valor global do Contrato passa de R\$ 50.699,40 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 56.117,76 (cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos); As despesas decorrentes deste termo serão suportadas com recursos oriundos do Orçamento próprio da MSGÁS, conforme Conta Orçamentária 2.2.04.05. Fica a critério da MSGÁS, utilizar ou não, a totalidade da verba prevista.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0003/2013/DETRAN

Nº Cadastral 682

Processo: 31/700.499/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Schneider & Schneider Ltda. - ME
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/04/2016 e término em 30/06/2016, podendo ser rescindido assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/705.921/2014, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 154, de 07/03/16.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 15/03/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Jaime Luis Schneider

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2013/DETRAN

Nº Cadastral 585

Processo:	31/700.500/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Kol e Kol Ltda-ME
Objeto:	Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 008/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/04/2016 e término em 30/06/2016, podendo ser rescindido assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/705.921/2014, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 154, de 07/03/16.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	15/03/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino, Francisco Cezar Kol e José Kol

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0010/2013/DETRAN

Nº Cadastral 586

Processo:	31/700.494/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e MÁRIO DA SILVA PAÍÃO-ME
Objeto:	Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 010/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/04/2016 e término em 30/06/2016, podendo ser rescindido assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/705.921/2014, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 154, de 07/03/16.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	15/03/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino e Mario Da Silva Paião

Extrato do Contrato Nº 6194/2016/DETRAN	Nº Cadastral 6194
Processo:	31/701.170/2016
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Leão e Cauneto Ltda.
Objeto:	PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 34.650,42 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	30/03/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino e Aline da Silva Cauneto

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republico por incorreção a matéria publicada no DOE nº 9.138, de 05 de abril de 2016, páginas 20/23:

Chamada FUNDECT/DECIT-MS/CNPq/SES Nº 03/2016 – PPSUS-MS
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (**SES**), em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia (**Dectit**) do Ministério da Saúde (**MS**) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam pública a presente chamada e convidam os pesquisadores a apresentarem propostas para obtenção de financiamento destinado à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e de inovação no Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS) – Gestão Compartilhada em Saúde, e em conformidade com as disposições da presente Chamada e do Convênio entre Fundect e CNPq SICONV nº 820944/2015.

1. OBJETIVOS

1.1. A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na área da saúde, mediante a seleção de propostas relacionadas

ao objeto abaixo.

OBJETO

Apoiar a execução de projetos de pesquisa, extensão e inovação que promovam avanços no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2. Os objetivos específicos desta Chamada são:

- a) Desenvolver pesquisas em temas prioritários para a saúde da população sul-mato-grossense a fim de contribuir com o aprimoramento do Sistema Único de Saúde – SUS em Mato Grosso do Sul;
- b) Apoiar pesquisas em linhas de pesquisa em sintonia com a realidade/necessidade de Mato Grosso do Sul;
- c) Identificar e propor soluções para problemas de saúde que dependem do conhecimento científico e tecnológico para a sua resolução e o direcionamento dos investimentos de CT&I para atender às necessidades de saúde de Mato Grosso do Sul;
- d) Contribuir para a redução das desigualdades regionais no campo da ciência, tecnologia e inovação em saúde;
- e) Reduzir o hiato entre os campos da CT&I e da Saúde Pública;
- f) Formar recursos humanos por meio dos programas de pós-graduação existentes no Estado nas linhas prioritárias do SUS-MS, aproximando os programas de pós-graduação, gestores estaduais e municipais, técnicos da Secretaria Estadual de Saúde, pesquisadores e estudantes; e
- g) Fortalecer o sistema de saúde, a política de CT&I, os programas de pós-graduação e os grupos de pesquisas nas linhas prioritárias da área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul por meio de parcerias setoriais e intersetoriais.

2. CRONOGRAMA

Etap	Data
Lançamento da Chamada no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado	05/04/2016
Data limite para o envio eletrônico das propostas no Sistema de Informações do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde (SISC&T) – www.saude.gov.br/sisc&t e no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT (SIGFUNDECT) www.sigfundect.ledes.net .	De 05/04/2016 a 25/05/2016
Divulgação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 08/06/2016
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas enquadradas.	De 09 a 13/06/2016
Divulgação, homologação e publicação das propostas enquadradas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 20/06/2016
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 13/09/2016
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 13 a 15/09/2016
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e a lista final dos projetos aprovados no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 22/09/2016
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de 03/10/2016

3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos advindos do Convênio FUNDECT/CNPq/PPSUS 2015 e SICONV nº 820944/2015. O valor global é de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do Decit/SCTIE/MS a serem repassados ao CNPq e R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) da FUNDECT/MS, provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul. Desse total, R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) serão para despesas de capital, e R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para despesas de custeio.

3.2. Os projetos deverão ser enquadrados na faixa de solicitação de até R\$30.000,00.

3.3. O projeto deverá ser executado em um período de até 24 (vinte e quatro meses), podendo o mesmo ser prorrogado, desde que haja motivação aceita e aprovada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT e desde que não seja superado, com a prorrogação, o prazo limite de vigência do Convênio FUNDECT e CNPq.

4. LINHAS TEMÁTICAS

4.1. Foram priorizados cinco eixos temáticos de pesquisa pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Estado de Mato Grosso do Sul, os quais apresentam trinta e quatro linhas de pesquisa resultantes das discussões realizadas na Oficina de Prioridades de Pesquisa em Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul que ocorreu nos dias 16 e 17 de junho de 2015. Seguem, no quadro abaixo, os eixos temáticos:

EIXOS	Linhas de Pesquisa
1. Saúde dos povos indígenas	1.1. Estudos sobre os modelos de gestão e/ou das práticas de atenção à saúde da população indígena conforme a territorialidade.
	1.2. Investigações sobre os indicadores de saúde das populações indígenas.
	1.3. Estudos sobre abuso de álcool ou outras drogas, violência, suicídio e sofrimento psíquico.
	1.4. Estudos sobre as pessoas com deficiências e o acesso aos serviços de saúde e reabilitação.

2. Atenção à Saúde	2.1. Rede Cegonha 2.1.1. Análise da morbimortalidade fetal; Perinatal; neonatal; caracterização das anomalias congênitas. 2.1.2. Estudos sobre: agravos nutricionais, segurança alimentar, doenças metabólicas, obesidade, distúrbios e intolerância alimentar; doença falciforme. 2.1.3. Identificação dos riscos da maternidade e estudos sobre as circunstâncias da primeira gravidez. 2.1.4. Incidência; tratamento e consequências da hipertensão gravídica. 2.1.5. Prevalência e incidência de doenças transmissíveis durante a gravidez. 2.1.6. Estudo sobre síndromes congênitas relacionadas à infecção pelo vírus zika. 2.2. Rede Psicossocial 2.2.1. Indicadores e práticas de tratamento do abuso de álcool e outras drogas; da violência, do suicídio e sofrimento psíquico de crianças e adolescentes. 2.2.2. Estudos das violências em diferentes grupos populacionais e/ou nos ciclos de vida. 2.3. Rede de atenção as pessoas com doenças crônicas 2.3.1. Estudo do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e colo de útero. 2.3.2. Estudos de mapeamento, prevenção e tratamento de doenças crônicas decorrentes de agentes externos. 2.3.3. Estudo do diagnóstico precoce e tratamento do câncer nos diferentes ciclos de vida. 2.4. Rede de atenção as pessoas com deficiência 2.5. Rede de urgência e emergência
	3. Doenças Transmissíveis 3.1. Estudos em DST/HPV/HIV, Hepatites: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde. 3.2. Estudos sobre micobacterioses humana: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde. 3.3. Estudos sobre arboviroses: tratamento, prevenção, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos e psicossociais, educação em saúde, em especial, doenças relacionadas à transmissão de dengue, chikungunya e zika. 3.4. Estudos farmacológicos dos recursos naturais visando a novas alternativas de tratamento para doenças transmissíveis de interesse em saúde pública. 3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
	4. Promoção da Saúde 4.1. Estudos sobre práticas de promoção da saúde e prevenção de riscos, doenças e agravos na atenção primária a saúde. 4.2. Estudos sobre indicadores regionais de saúde e desenvolvimento de estratégias de prevenção de doenças/ agravos e promoção à saúde. 4.3. Estudos sobre indicadores e avaliações do impacto das ações das equipes de saúde da família para a prevenção de doenças/ agravos e promoção da saúde. 4.4. Estudos sobre indicadores da saúde e ações de promoção de qualidade de vida do trabalhador da saúde. 4.5. Estudos sobre indicadores relacionados ao modos/estilos de vida nos diferentes grupos populacionais e ciclos de vida.
	5. Políticas e gestão em saúde 5.1. Avaliação dos programas, serviços e ações de atenção à saúde. 5.2. Estudos sobre estratégias, ações, impactos da educação em/na saúde. 5.3. Estudos sobre a vigilância e segurança alimentar e nutricional. 5.4. Estudos sobre gestão do trabalho. 5.5. Estudos sobre gestão e tecnologia em saúde. 5.6. Estudos sobre avaliação de causas externas e de eventos adversos associados ao cuidado. 5.7. Estudos sobre diversidade e equidade em saúde.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios tanto para o coordenador, também denominado beneficiário do recurso e responsável pelo cumprimento do objeto do projeto, e pela instituição executora na qual o coordenador tem vínculo. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento quanto ao mérito da proposta.

5.1. Para a Instituição Executora:

a) estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

- b) ser do tipo:
- instituição de pesquisa de direito público, federal, estadual ou municipal sem fins lucrativos;
 - instituição pública ou privada de ensino superior e/ou pesquisa em nível federal, estadual ou municipal, que execute atividades de pesquisa científica e extensão e tecnológica sem fins lucrativos ; ou
 - órgão da administração direta ou indireta do governo municipal ou estadual, que desenvolva atividades de pesquisa científica ou tecnológica.
 - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado (Organizações Sociais - OS) sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, conforme o novo marco legal de CT&I, Lei nº 13.243/2016;
- c) garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações do laboratório de pesquisa indicado e acesso aos serviços disponíveis na instituição, relevantes para sua execução;
- d) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e pessoal de apoio técnico e administrativo;
- e) estar em condições de assumir os compromissos com a FUNDECT e CNPq para a cessão de uso e/ou aceite de doação dos equipamentos e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do projeto;
- f) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT; e
- g) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

5.2. Para o Coordenador/Beneficiário:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) ter pelo menos o título de mestre;
- d) ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a instituição executora sediada no Estado de Mato Grosso do Sul. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- e) ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- f) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- g) não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT, com o CNPq e com o Decit/SCTIE/MS no momento da submissão da proposta e contratação;
- h) não ser membro do Comitê Gestor desta Chamada;
- i) ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; e
- j) não ser coordenador de 03 (três) ou mais projetos de pesquisa aprovados na FUNDECT, em fase de contratação ou em andamento, no momento da submissão e/ou contratação da proposta.

5.3. Para a Proposta:

- a) estabelecer uma rede de pesquisa, extensão e inovação composta por no mínimo 02 (dois) pesquisadores doutores vinculados a distintas instituições de ensino e/ou pesquisa em nível estadual ou nacional;
- b) caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação em um dos Eixos Temáticos do item 4, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) todos os membros da equipe de execução, vinculados às instituições parceiras, devem ter anuência do representante legal de sua instituição para participação no referido projeto de pesquisa. A declaração deverá ficar sob guarda do coordenador, podendo ser solicitada pela FUNDECT, em qualquer momento do processo de avaliação e de execução, caso aprovado o projeto.

5.4. Para as Instituições Parceiras:

- a) todos os membros da equipe de execução, vinculados às instituições parceiras, devem ter anuência do representante legal de sua instituição para participação no referido projeto. A declaração deverá ficar sob guarda do coordenador, podendo ser solicitada pela FUNDECT e/ou CNPq, em qualquer momento do processo de avaliação e de execução do projeto.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 6.1.** Cadastro do coordenador e da equipe de execução do projeto de pesquisa nos dois sistemas: **SISC&T** (<http://portal2.saude.gov.br/sisc/>) e no **SIGFUNDECT** (www.fundect.ms.gov.br).
- 6.2.** Currículo do coordenador e da equipe na Plataforma Lattes (CNPq), exceto para estrangeiros.
- 6.3.** Preenchimento, obrigatório, dos campos do Formulário Eletrônico da Proposta no SISC&T (<http://portal2.saude.gov.br/sisc/>).
- 6.4.** Preenchimento, obrigatório, do Formulário Eletrônico da Proposta no **SIGFUNDECT** (www.fundect.ms.gov.br), anexando os seguintes documentos:
- 6.4.1.** Projeto de Pesquisa com até **20 páginas**, seguindo o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- a) Título do Projeto com o eixo temático (não identificar coordenador)
- b) Descrição e breve histórico do grupo de pesquisa e das instituições integrantes e parceiras do projeto;
- c) Antecedentes e justificativa do problema a ser abordado;
- d) Objetivos gerais e específicos;
- e) Aplicabilidade para o SUS no que concerne à formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no estado;
- f) Revisão da literatura;
- g) Metodologia e cronograma de execução;

- h) Resultados esperados, produtos, avanços e aplicações, incluindo o efeito multiplicador do projeto;
- i) Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul;
- j) Indicadores de avaliação e acompanhamento do projeto;
- k) Estratégias de difusão dos conhecimentos gerados;
- l) Referências.

6.4.2. Para a instituição executora: declaração de que a instituição tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador na coordenação do projeto. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada, com a assinatura do responsável nos seguintes setores, com a devida portaria de nomeação (**Anexo 02**):

- Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;
- Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso das Embrapas; ou
- Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

6.4.3. Documentos pessoais escaneados/digitalizados do coordenador: anexar no Cadastro de Pesquisador no SIGFUNDECT os documentos pessoais escaneados/digitalizados: a) RG;

- b) CPF;
- c) comprovante de título de mestre ou de doutor (certificado ou Ata de defesa da tese); e
- d) comprovante de residência do coordenador. Caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço. Estes documentos não serão anexados no formulário da proposta.

7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

- 7.1.** Cada coordenador deverá enviar, exclusivamente, via internet, pelo SIGFUNDECT e pelo SISC&T, apenas uma proposta na forma de projeto, acompanhada dos documentos descritos no item 6.4 desta Chamada.
- 7.2.** Conforme o Cronograma de Execução (item 2), o coordenador deverá enviar primeiramente para o SISC&T e para o SIGFUNDECT. **Propostas não enviadas para o SISC&T serão automaticamente não enquadradas.**
- 7.3.** As propostas devem ser transmitidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O coordenador receberá por e-mail, imediatamente após o envio, protocolo do SIGFUNDECT.
- 7.4.** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 2.
- 7.5.** A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

8. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

8.1. Recursos Financeiros:

8.1.1 Custeio:

- a) Material de consumo nacional e/ou importado.
- b) Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa. e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- c) Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. **As diárias internacionais antes de serem utilizadas pelo coordenador deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.**
- d) Serviços de Terceiros – pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- e) Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
 - e.1) Serviços para a instalação dos equipamentos e adaptações para o adequado funcionamento dos bens adquiridos no projeto;
 - e.2) Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento;
 - e.3) Despesas para solicitação de patentes, editoração/publicação de materiais e outros serviços essenciais devidamente justificadas; e
 - e.4) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo.

8.1.2. Capital

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item 8.1.4);

- b) Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador e da instituição executora;
- c) Deve-se dar prioridade para a aquisição de equipamentos de multiuso e que não existam em laboratórios das instituições parceiras do Estado Mato Grosso do Sul.

8.1.3. As solicitações de equipamentos, passagens, diárias e serviços de terceiros deverão ser, detalhadamente justificadas, sob pena de corte orçamentário.

8.1.4. As despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, devem ser na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos, incluídos em Pessoa Jurídica.

8.1.5. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação, taxas de armazenagem e flutuação cambial.

8.2. Itens não financeiros:

- a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
- b) Aquisição de veículos;
- c) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- d) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- e) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- f) Pagamento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
- g) Despesas com coffe-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- h) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- i) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; e
- j) Manutenção de veículos e equipamentos.

- k) Passagens e Diárias nacionais e/ou internacionais para apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.

9. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação será composta de quatro fases: (1) Análise de Enquadramento, (2) Análise por pareceristas *ad hoc*, (3) Análise por Comissão de Especialistas e (4) Análise pelo Comitê Gestor.

9.1. Fase 1: Análise de Enquadramento

9.1.1. Consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5 e 6) na Chamada, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SISC&T e no SIGFUNDECT. Esta etapa será realizada pela área técnica da FUNDECT.

9.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no portal da FUNDECT.

9.1.3. Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase, gerando uma Ata de Enquadramento com responsabilidade da Diretoria Científica.

9.2. Fase 2: Análise por pareceristas Ad Hoc

9.2.1. As propostas enquadradas na fase 1 serão avaliadas quanto ao mérito técnico-científico por pareceristas *ad-hoc*, seguindo os critérios abaixo:

Critérios de análise e julgamento		Conceitos
A	Mérito técnico-científico:	
	a) Fundamentação e relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e humano na área de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.	() Muito Bom – 30 pontos () Bom – 20 pontos () Regular – 15 pontos
	b) Foco e clareza dos objetivos gerais e específicos.	() Pouco consistente – 10 pontos
	c) Originalidade e/ou caráter de inovação.	() Inconsistente – 0 ponto
	d) Poder de generalização e validade.	
B	Qualificação da equipe executora cadastrada no SIGFUNDECT/SISC&T:	() Muito Bom – 15 pontos
	a) Experiência do coordenador e da equipe de execução na temática do projeto de pesquisa.	() Bom – 10 pontos
	b) Titulação do Coordenador.	() Regular – 5 pontos
	c) Composição da equipe de execução, interinstitucionalidade (mais que uma instituição do Estado de MS), interdisciplinaridade e formação de recursos humanos.	() Pouco consistente – 3 pontos () Inconsistente – 0 pontos

Critérios de análise e julgamento		Conceitos
C	Aspectos gerenciais e financeiros:	
	a) Viabilidade da execução e factibilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma.	() Muito Bom – 20 pontos () Bom – 15 pontos
	b) Clareza e coerência da metodologia e cronograma de execução em relação aos objetivos, atividades e resultados propostos.	() Regular – 10 pontos () Pouco consistente – 5 pontos
	c) Exequibilidade da proposta considerando orçamento e condições de infraestrutura institucional em relação aos resultados esperados.	() Inconsistente – 0 ponto
D	Aplicabilidade ao SUS:	
	a) Contribuição para a consolidação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.	
	b) Clareza dos benefícios esperados e impactos (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental) para transformação social, principalmente, em MS; relação dos objetivos e produtos propostos com a Política de Saúde; indicação de recomendações para a aplicação de resultados.	() Muito Bom – 35 pontos () Bom – 25 pontos () Regular – 15 pontos
	c) Expansibilidade: Possibilidade de futuros desdobramentos que extrapolem o objetivo inicial da pesquisa, usando como base a tecnologia ou a metodologia apresentada na pesquisa.	() Pouco consistente – 10 pontos () Inconsistente – 0 ponto
	d) Interdisciplinaridade e a difusão dos resultados obtidos para as comunidades envolvidas.	
	e) Viabilidade da aplicação dos resultados ou absorção de novas tecnologias.	
	f) Facilidade de implantação, fatores custo e tempo.	

1.3. Fase 3: Análise por Comissão de Especialistas

1.3.1. A Diretoria Científica da FUNDECT instituirá a Comissão de Especialistas, que será formada por pesquisadores e especialistas, de acordo com a necessidade qualitativa e quantitativa da demanda, e objetiva avaliar e classificar as propostas a partir das análises realizadas nos itens 9.1. e 9.2., além de avaliar a relevância sócio sanitária e realizar a análise orçamentária, podendo:

- recomendar sem cortes – na íntegra (RI);
- recomendar com cortes nos recursos (RC); ou
- não recomendar (NR).

As propostas avaliadas na fase 2 serão analisadas quanto ao mérito sócio sanitário por um comitê de especialistas, seguindo os critérios abaixo:

Critérios de análise e julgamento		Conceitos
A	Aplicabilidade social dos resultados:	() Muito Bom – 30 pontos
	a) Contribuição para a superação das desigualdades estaduais/regionais no âmbito da atenção à saúde	() Bom – 20 pontos () Regular – 15 pontos
	b) Melhoria dos indicadores de saúde na região	() Pouco consistente – 10 pontos
	c) Impacto positivo nas condições de saúde e/ou na qualidade de vida da população	() Inconsistente – 0 ponto
B	Situação de morbi-mortalidade:	() Muito Bom – 10 pontos
	Consonância com a situação de morbi-mortalidade relacionada ao agravo a ser pesquisado	() Bom – 07 pontos () Regular – 05 pontos () Pouco consistente – 03 pontos () Inconsistente – 0 ponto
	Conhecimento sobre o tema:	() Muito Bom – 15 pontos
	Capacidade de respostas às lacunas de conhecimento sobre o tema	() Bom – 10 pontos () Regular – 08 pontos () Pouco consistente – 04 pontos () Inconsistente – 0 ponto
D	Políticas de saúde:	() Muito Bom – 10 pontos
	Consonância com a política nacional e estadual de Saúde	() Bom – 07 pontos () Regular – 05 pontos () Pouco consistente – 03 pontos () Inconsistente – 0 ponto

E	Benefícios esperados e impactos:	() Muito Bom – 10 pontos
	Clareza dos benefícios esperados e impactos (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental) para transformação social	() Bom – 07 pontos () Regular – 05 pontos () Pouco consistente – 03 pontos () Inconsistente – 0 ponto
	Incorporação dos resultados:	() Muito Bom – 25 pontos
	Possibilidade de incorporação dos resultados em curto e médio prazo na gestão e/ou atenção em saúde	() Bom – 20 pontos () Regular – 15 pontos () Pouco consistente – 10 pontos () Inconsistente – 0 ponto
		Total de pontos: 100

9.3.2. Para análise orçamentária deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- coerência com os itens financeiros e não-financeiros definidos na Chamada;
- coerência entre os valores solicitados para os diversos itens e os preços praticados no mercado;
- pertinência das despesas de capital e custeio às necessidades do projeto; e
- pertinência das despesas de capital e custeio com os percentuais definidos na Chamada.

9.3.3. O parecer da Comissão de Especialistas sobre as propostas será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e solicitações julgadas pertinentes quanto à relevância sócio sanitária das propostas. Para propostas recomendadas, será indicado o valor adequado para financiamento (separado por custeio e capital) e as justificativas para os cortes orçamentários (se houver). Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas. Os formulários deverão ser assinados pela maioria de membros da Comissão de Especialistas.

9.3.4. Não é permitido integrar a Comissão de Especialistas o pesquisador que tenha apresentado propostas a esta Chamada, ou que participe da equipe de algum projeto.

9.3.5. É vedado a qualquer membro da Comissão julgar propostas de projetos em que:

- haja interesse direto ou indireto seu;
- esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

9.4. Fase 4: Análise pelo Comitê Gestor

9.4.1. O Comitê Gestor é a instância final de deliberação dos projetos aprovados, observados os limites orçamentários. Será composto paritariamente por representantes do Decit/SCTIE/MS, do CNPq, da FUNDECT e da SES/MS. O objetivo precípuo do Comitê Gestor é analisar os pareceres das etapas anteriores, apreciando o projeto em relação à relevância sócio sanitária.

9.4.2. A relevância sócio sanitária será analisada pelo Comitê Gestor de acordo com as prioridades locais de pesquisa em saúde, e considerando-se aquelas que melhor atendam aos seguintes critérios:

- impacto positivo nas condições de saúde da população;
- consonância com a situação de morbi-mortalidade relacionada ao agravo a ser pesquisado;
- respondam as lacunas de conhecimento sobre o tema no Estado;
- consonância com a política nacional e estadual de saúde;
- consonância com a agenda estadual de prioridades de pesquisa em saúde; e
- coerência com as demandas específicas da SES/MS.

9.4.3. Será utilizado um formulário padrão para registrar o parecer do Comitê de acordo com a prioridade alcançada, podendo:

- recomendar sem cortes – na íntegra (RI);
- recomendar com cortes nos recursos (RC); ou
- não recomendar (NR).

9.4.4. Concluídos os trabalhos de julgamento, será gerada uma Ata da Reunião do Comitê Gestor pelo SISC&T, contendo a **LISTA FINAL DAS PROPOSTAS RECOMENDADAS**, considerando o orçamento disponível e o atendimento as estratégicas do estado. A decisão final sobre a aprovação dos projetos cabe ao Comitê Gestor.-

10. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Os projetos aprovados serão encaminhados à Diretoria-Executiva da FUNDECT para homologação, divulgação no portal da FUNDECT (www.fundept.ms.gov.br) e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2. As propostas aprovadas serão publicadas no SIGFUNDECT, divulgação no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para a entrega dos seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS a FUNDECT**:

- Ofício de encaminhamento com a relação de documentos entregues a FUNDECT, em duas vias (uma será para protocolo de entrega);
- Anexo 01 (ver item 6.4.1);
- Anexo 02 (ver item 6.4.2);
- Projeto aprovado pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador.

10.3. O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica no SIGFUNDECT e publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.4. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

10.5. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT.

11. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1. As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

11.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador e da instituição proponente com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso.

11.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

11.4. O Termo de Outorga será liberado pela Procuradoria Jurídica da FUNDECT de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em três vias, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente em reunião a ser agendada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

11.5. O Termo de Outorga será rescindido pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, pela não utilização em até 03 (três) meses dos recursos disponíveis na conta do projeto, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. O coordenador poderá contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de Formulário de Recurso específico, disponível no portal da FUNDECT (Institucional/Formulários-Download) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.

12.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do coordenador e o número e da Chamada.

12.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

12.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o protocolo do recurso.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

13.1. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT, ouvidos os outros membros do Comitê Gestor do PPSUS – (MS), por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

14.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria-Executiva da FUNDECT ou Comitê Gestor do PPSUS/MS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

15.1. Toda publicação resultante do projeto deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da FUNDECT e do Decit/SCTIE/MS, por intermédio do CNPq. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à FUNDECT o direito unilateral de cancelamento do projeto e dos benefícios concedidos. **Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT.**

15.2. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pela RN-013/2008 (www.cnpq.br/normas/rn_08_013.htm), pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011 e pelo novo marco legal de CT&I, Lei nº 13.243/2016.

15.3. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

15.4. Na conclusão do projeto, o coordenador deverá produzir, obrigatoriamente, um artigo sobre os principais resultados do projeto com foco na sua utilização na gestão do SUS, para público-alvo composto por gestores de saúde. O artigo deverá ser submetido ao Comitê Editorial da revista anual do PPSUS e da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (*RSPMS*) vinculada à Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser" (*ESP/COES/SES/MS*).

16. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

16.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada perante à FUNDECT aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.2. O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada com concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

17. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

17.1. É de exclusiva responsabilidade do coordenador e da instituição executora solicitar, obter e possuir todas as permissões e as autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa quando assim for exigido.

17.2. Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa relacionados à biodiversidade devem observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no país aos estrangeiros participantes do projeto.

17.3. Todos os documentos de autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador do projeto. Caso a proposta seja aprovada, o coordenador e a instituição executora devem apresentá-los à FUNDECT sempre que solicitado.

18. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. A execução dos projetos aprovados será acompanhada por meio de relatórios técnicos parciais, de visitas *in loco*, se necessário, de técnicos ou consultores do Comitê Gestor, e da participação dos coordenadores nos Seminários Anuais de Acompanhamento e Avaliação do PPSUS, organizados anualmente pela SES e pela FUNDECT.

18.2. Quando solicitado pela FUNDECT, o coordenador deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado e o Formulário de Relatório Técnico de Pesquisa (ANEXO VI) e enviá-lo a FUNDECT com, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização do Seminário de Acompanhamento e Avaliação do PPSUS.

18.3. O coordenador da pesquisa deverá realizar a apresentação dos resultados parciais e finais nos Seminários de Acompanhamento e Avaliação. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o Coordenador/Beneficiário deverá justificar o motivo da ausência e indicar um componente da equipe de mesma titulação para realizar a apresentação.

18.4. A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

- cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
- impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para formação de recursos humanos;
- ações interinstitucionais ocorridas;
- impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe;
- qualidade dos periódicos e/ou livros onde forem realizadas as publicações;
- contribuição para difusão de tecnologia/informação;
- intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa; e
- subsídios para implementação de políticas públicas.

18.5. Caso o coordenador não atenda ao disposto no item 18 o mesmo ficará inadimplente junto à FUNDECT, devendo submeter justificativa formal à análise pelo Comitê Gestor do PPSUS em MS. Frente ao não cumprimento deste item, o coordenador poderá ser impedido de concorrer a novas chamadas do PPSUS.

18.6. No Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial, os coordenadores deverão apresentar as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, a fim de que estes sejam avaliados por especialistas indicados pelo Comitê Gestor, que emitirão pareceres e recomendações a serem seguidas na continuação do projeto.

18.7. Após o Seminário de Acompanhamento e Avaliação Final, os representantes da SES/MS no Comitê Gestor apresentarão ao MS e ao CNPq um relatório contendo análise dos resultados/produtos dos projetos aprovados e descrevendo seu potencial de utilização/incorporação no sistema e serviços de saúde, bem como sua capacidade de dar resposta aos problemas relacionados à organização dos serviços e à atenção prestada à população do estado.

18.8. O coordenador do projeto deverá encaminhar à FUNDECT, em formulário online específico, no prazo de até 30 dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT:

a) o relatório técnico final, elaborado no formato especificado pelo PPSUS e pela FUNDECT, apresentando os principais resultados, conclusões e produtos obtidos com ênfase na sua utilização para o SUS;

b) a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas da FUNDECT.

18.9. Todas as pesquisas financiadas pelo Ministério da Saúde estarão disponíveis no banco de dados Pesquisa Saúde, acessível por meio do endereço eletrônico: <http://pesquisasaude.saude.gov.br/>. Para tanto, é item **obrigatório** a todos os coordenadores de pesquisa preencherem o relatório disponível no link: <http://portal2.saude.gov.br/sisct/login.cfm> ao término do seu projeto, o qual se constituirá na fonte de informação e divulgação do estudo realizado. O texto deverá ter até 3.000 caracteres e ser anexado ao relatório final da pesquisa.

18.10. Todos os formulários de acompanhamento técnico e financeiro serão disponibilizados eletronicamente no SIGFUNDECT.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT, ouvidos os demais membros do Comitê Gestor, o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução, caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

19.2. Ao final da vigência, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

19.3. A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

19.4. As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

19.5. A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas do CNPq e da FUNDECT.

19.6. O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará a FUNDECT da concessão do recurso.

19.7. Não serão aceitas documentações incompletas.

19.8. Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

19.9. É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

19.10. A prestação de contas referida no item 14.4, deverá observar as orientações do Decreto 11.261/03, da Resolução SEGES/SERC 03 e do **MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELA FUNDECT**, disponível no portal da FUNDECT.

20. CLÁUSULA DE RESERVA

20.1. A Diretoria-Executiva da FUNDECT e o Comitê Gestor reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

21.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT e SISC&T podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia
CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Athyde Nery de Freitas Júnior
Presidente do Conselho Superior da Fundect
Secretário de Estado de Cultura, Turismo,
Empreendedorismo e Inovação

Nelson Tavares
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/Fundect

Maria de Fatima Meinberg Cheade
Diretora da Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser"

EXTRATO DO Terceiro TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA UEMS/FUNDECT, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/200.099/2012.

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03; Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF Nº. 86.891.363/0001-80.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Financeira, para 31 de março de 2018.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se prorroga.

Data da Assinatura: 31.03.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF nº 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Láercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 Vice-Reitor/UEMS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25616

Processo nº:	51/400.188/2016
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA IVINHEMA- CNPJ/MF sob o nº 07.807.598/0001-74, em Ivinhema/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Participação na Copa do Brasil - Edição 2016".
Valor Convênio:	R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em parcela única.
Funcional programática	10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios
UGR:	510901
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504101
Número e Data da Nota de Empenho:	2016NE000122 de 06.04.2016.
Valor do Emprenho:	R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em parcela única.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTO nº 003/2016.
Vigência:	A partir de 06.04.2016 até 30.05.2016
Data da Assinatura:	06.04.2016.
Assinam:	MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E ADNILSON DA COSTA PINHEIRO– CPF Nº 421.455.461-20.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100282/2016 NE: 000501 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 18.704,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS)

OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000502 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 5.741,80 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100282/2016 NE: 000503 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 141.197,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100282/2016 NE: 000504 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 18.081,00 (DEZOITO MIL OITENTA E UM REAIS)

OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000505 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100282/2016 NE: 000506 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 54.433,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000507 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMERC. DE ALIM. FERREIRA LTDA – ME.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 24.784,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000508 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 3.140,00 (TRES MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000509 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 8.332,40 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100315/2016 NE: 000510 DATA: 11/03/2016

FAVORECIDO: RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA – ME.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000521 DATA: 12/03/2016
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.	FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME.
	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000513 DATA: 11/03/2016	VALOR R\$ 8.074,10 (OITO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME.	OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	
VALOR R\$ 41,75 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100279/2016 NE: 000514 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100281/2016 NE: 000522 DATA: 12/03/2016
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A.	FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 124.438,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)	VALOR R\$ 5.876,90 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.	OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000515 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100281/2016 NE: 000523 DATA: 12/03/2016
FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.	FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 3.825,00 (TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	VALOR R\$ 7.953,56 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000516 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100281/2016 NE: 000524 DATA: 12/03/2016
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.	FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.003,20 (DOIS MIL TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	VALOR R\$ 5.408,40 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000517 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100313/2016 NE: 000528 DATA: 14/03/2016
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.	FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 705,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS)	VALOR R\$ 65,67 (SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000518 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100337/2016 NE: 000538 DATA: 16/03/2016
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.	FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.971,90 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	VALOR R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	OBJETO: GAS ENGARRAFADO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000519 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100336/2016 NE: 000539 DATA: 16/03/2016
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME.	FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 3.062,80 (TRES MIL SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	VALOR R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000520 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100339/2016 NE: 000540 DATA: 17/03/2016
FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME.	FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.416,00 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)	VALOR R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.	OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100280/2016 NE: 000520 DATA: 12/03/2016	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100339/2016 NE: 000541 DATA: 17/03/2016
FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME.	FAVORECIDO: MERCK S/A.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.416,00 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)	VALOR R\$ 37.946,40 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E

QUARENTA CENTAVOS)	FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100340/2016 NE: 000542 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100364/2016 NE: 000596 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 8.805,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)	FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100340/2016 NE: 000543 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
FAVORECIDO: FARMACE – IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100364/2016 NE: 000597 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS)	FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 102.022,90 (CENTO E DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100340/2016 NE: 000544 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100364/2016 NE: 000598 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 11.686,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)	FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 2.535,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100340/2016 NE: 000545 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100365/2016 NE: 000599 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 3.795,00 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 3.570,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100340/2016 NE: 000546 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100365/2016 NE: 000600 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 8.863,70 (OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100371/2016 NE: 000552 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100365/2016 NE: 000601 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS)	FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100367/2016 NE: 000570 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.
FAVORECIDO: B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100365/2016 NE: 000602 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 29.300,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)	FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 55.123,20 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100367/2016 NE: 000571 DATA: 17/03/2016	OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100365/2016 NE: 000603 DATA: 23/03/2016
VALOR R\$ 10.885,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)	FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
	VALOR R\$ 3.507,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SETE REAIS)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100356/2016 NE: 000595 DATA: 23/03/2016	OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100365/2016 NE: 000604 DATA: 23/03/2016

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO: 0008454-402010.403.6000

PROCESSO N.º 27/100471/2016 NE: 000663 DATA: 06/04/2016

FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.

F.P.: 202720110302005326430001 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS – PESSOAL ATIVO CIVIL – RPPS.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 11/2016-PRODHS, da Unidade Universitária de Campo Grande, de Seleção Docente para o Curso de Medicina, publicado no Diário Oficial nº. 9114, do dia 29/02/2016, páginas 25 a 27, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A classificação do candidato se dará pelo cálculo da média simples das fases A e B.

LEIA-SE:

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A classificação do candidato se dará com base no seu aproveitamento no Módulo I do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) com peso 6.0 e a média simples das fases A e B, com peso 4.0 e de acordo com as áreas de conhecimento conforme subitem 1.1.

Dourados, 8 de abril de 2016.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 04/2016 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O CURSO DE MEDICINA

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 819, de 11 de dezembro de 2015, torna público o seguinte:

1-Fica homologado o Resultado do Módulo I do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL), da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo Edital Nº 11/2016-PRODHS/UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

NOME	Pequenos grupos	Grupos multi-profissionais e interdisciplinares, na ótica do currículo integrado,	PBL	Elaboração de módulos temáticos	Nota do Curso
Ana Paula Martins de Almeida Victorio de Barros	8,0	7,4	7,0	8,0	7,6
Cristiane Comparin Savegnago	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0

Vanessa Loureiro Medeiros	6,4	0,0	6,0	6,0	4,6
Maithe Vendas Galhardo	6,0	5,0	5,0	0,0	4,0

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOMEDICINA

NOME	Pequenos grupos	Grupos multi-profissionais e interdisciplinares, na ótica do currículo integrado,	PBL	Elaboração de módulos temáticos	Nota do Curso
Mariana de Oliveira Mauro	8,0	7,4	7,8	8,0	7,8
Stephanie Dynczuki Navarro	6,0	5,0	5,0	0,0	4,0

ÁREA DE CONHECIMENTO: FISIOTERAPIA

NOME	Pequenos grupos	Grupos multi-profissionais e interdisciplinares, na ótica do currículo integrado,	PBL	Elaboração de módulos temáticos	Nota do Curso
Felipe Barros de Escobar	6,6	7,0	7,0	7,4	7,0
Aianne Carelli Nasser de Mello	7,0	7,0	6,4	6,0	6,6
Josilainne Marcelino Dias	6,8	6,0	6,0	6,0	6,2
Nayara de Araújo Muzili	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0

ÁREA DE CONHECIMENTO: ODONTOLOGIA

NOME	Pequenos grupos	Grupos profissionais e interdisciplinares, na ótica do currículo integrado,	PBL	Elaboração de módulos temáticos	Nota do Curso
Paulo de Tarso Coelho Jardim	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Danielle Rodrigues Dantas	7,8	7,6	7,8	8,0	7,8
Daniele Zafalon Beraldo	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Inara Pereira da Cunha	8,0	8,0	8,0	0,0	6,0
Paula Leite dos Santos Martucci	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Tenile Carvalho Coeelho	5,2	5,0	4,0	5,0	4,8
Hélio Peixoto Ennes	5,0	5,0	5,2	4,0	4,8

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

Alessandra Lopes da Rocha

Presidente da Comissão Organizadora

Edital nº 19/2016-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, da Unidade Universitária de Campo Grande.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 10.3 do Edital Nº 11/2016-PRODHS/UEMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo Edital Nº 11/2016 PRODHS/UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

NOME	Nota das fases A e B	Nota da fase C	Nota Final	Classificação
Ana Paula Martins de Almeida Victorio de Barros	5,21	7,60	66,44	1º
Cristiane Comparin Savegnago	5,38	6,00	57,52	2º
Vanessa Medeiros Loureiro	4,70	4,60	46,40	3º
Maithe Vendas Galhardo	4,70	4,00	42,80	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOMEDICINA

NOME	Nota das fases A e B	Nota da fase C	Nota Final	Classificação
Mariana de Oliveira Mauro	6,00	7,80	70,80	1º
Stephanie Dynczuki Navarro	5,03	4,00	44,12	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: FISIOTERAPIA

NOME	Nota das fases A e B	Nota da fase C	Nota Final	Classificação
Felipe Barros de Escobar	5,73	7,00	64,92	1º
Josilainne Marcelino Dias	6,23	6,20	62,12	2º

Aianne Carelli Nasser de Mello	4,11	6,60	56,04	3º
Nayara de Araujo Muzili	4,31	6,00	53,24	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ODONTOLOGIA

NOME	Nota das fases A e B	Nota da fase C	Nota Final	Classificação
Paulo de Tarso Coelho Jardim	6,07	8,00	72,28	1º
Daniele Rodrigues Dantas	5,36	7,80	68,24	2º
Inara Pereira da Cunha	5,50	6,00	58,00	3º
Daniele Zafalon Beraldo	4,82	6,00	55,28	5º
Paula Leite dos Santos Martucci	5,20	5,00	50,80	4º
Tenile Carvalho Coelho	4,94	4,80	48,56	6º
Helio Peixoto Ennes	4,50	4,80	46,80	7º

Art. 2º A nota final foi calculada por meio do aproveitamento no Módulo I do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL), com peso 6.0, e a média simples das fases A e B, com peso 4.0, de acordo com as áreas de conhecimento conforme subitem 1.1 do Edital nº 11/2016 PRODHS.

Reitoria de Ensino.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de abril de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

Portaria UEMS Nº 036/2016, 08 de abril de 2016.

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Controladoria, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Controladoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Miguel Ângelo Batista dos Santos, Esmael Almeida dos Santos, Cláudio Soerger Zaro, Sílvio Freitas da Silva e Iara Sônia Marchioretto (Representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC) . A referida Comissão será presidida pelo Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Controladoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da proposta do curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º - A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

EDITAL Nº 21/2016 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeado no Diário Oficial nº 9.134 de 30 de março de 2016, à página 61, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 7 de abril de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 21/2016 – PRODHS/UEMS

Edital nº 46/2015-RTR/UEMS, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.968, de 23 de julho de 2015, às páginas 11 e 12.
Rodrigo Silveira Amendola (<i>Sub Judge</i>)
Posse: 19/04/2016
Horário: 9h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

EDITAL PROPP/UEMS Nº 11/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM LETRAS – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

PROCESSO SELETIVO – 2015/2016

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, considerando o Edital de abertura de vagas Chamada PROPP/UEMS nº 40/2015, de 04 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial-MS nº 9038, de 05 de novembro de 2015, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo 2015, de candidatos a vagas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letras – Áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da UEMS - Unidade Universitária de Dourados, oferta 2015/2016.**

1. Relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas:

1.1 Área de Concentração: Estudos Linguísticos

1 - CRISTIE NE OLIVEIRA RIBEIRO
2 - GISLAINE ARAÚJO CÁCERES
3 - IANARA VALESKA DE SOUZA
4 - IONE DA ROCHA SEVERO
5 - IZA LOPES GUIMARAES
6 - JACQUELINE LUCIANO DOS SANTOS
7 - JANAINA OLIVEIRA BOTELHO
8 - JOSÉ CARLOS DA SILVA
9 - MOACYR RUFINO DE SOUZA FILHO
10 - SANDRA APARECIDA PEREIRA FERNANDES

1.2 Área de concentração: Estudos Literários

1 - BIANCA LACERDA DO NASCIMENTO
2 - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES
3 - DRIELY SOUZA DA SILVA
4 - EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO
5 - ERICA VALMACEDA DE LIMA ICASSATTI
6 - JONATAN NUNES TEIXEIRA
7 - JOSEFA LINDACI FEITOSA DE OLIVEIRA
8 - MARCIA VASCONCELOS SOARES
9 - NELSON BARBOSA MEIRA
10 - SELMA ALVES DE SOUZA
11 - SWELLEN PEREIRA CORREA
12 - VALQUIRIA DE OLIVEIRA MENEZES

2 Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no Item 1.1 e 1.2, deverão efetuar suas matrículas na Cidade Universitária de Dourados, UEMS-Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Rodovia Dourados Itahum, zona rural, Cx. Postal 351, na Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Letras – **Bloco F** – piso superior, no período de **18/04/2016 a 20/04/2016, das 13 h às 17 h**, portando os documentos (original e cópia) listados no item 2.2.

2.2 Documentos para matrícula:

a) Requerimento de matrícula (será disponibilizado na página do Curso de Especialização em Letras: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/documentos_uteis, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

b) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação (no caso de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, o mesmo deverá estar validado por uma IES brasileira, credenciada pelo MEC);

c) Histórico Escolar de graduação;

d) Cédula de Identidade – RG;

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Título de eleitor com certidão de quitação com a justiça eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) Foto 3 x 4.

2.3. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.4. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e local divulgados neste edital;

2.5. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os itens (b) e (c) no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

2.6. O candidato classificado listado no item 1.1 e 1.2 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo da UEMS.

Dourados, 08 de abril de 2016

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 027-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO – Corumbá/MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ângelo Paccelli Cipriano Rabelo (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 028-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SENNA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. – Ponta Porã/MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Mauro Fernandes do Nascimento (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4686

Despachos de 30 de marco de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/026492-8 Produzir Participações S/A “Em Recuperação Judicial”, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/030228-5 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/030544-6 Outbrás Outstanding Do Brasil Administrações E Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/009451-8 Companhia Mate Laranjeira, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/030931-0 Sendas Distribuidora S.A, 16/031014-8 Hsbc Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/030227-7 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/030229-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002332-7 Gz Agropecuaria E Participações Ltda, 16/003859-6 São Lucas Participações Societárias Ltda, 16/012342-9 Irmãos Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda., 16/013058-1 Fenix Celulares Ltda, 16/029772-9 Mvz Importação E Exportação Ltda, 16/029876-8 Horizonte Soluções Educacionais Ltda, 16/030755-4 E B F Comercio De Equipamentos De Segurança Ltda, 16/031025-3 Kano & Firmino Ltda, 16/031331-7 Mandioquito Comércio De Vegetais Ltda., 16/031765-7 Corpore Incorporadora E Construtora Ltda., 16/044781-0 Refritruck Comércio E Serviços Ltda, ALTERACAO: 16/002227-4 Pase & Cia Ltda - Epp, 16/002361-0 Constantino & Cia Ltda - Me, 16/002372-6 Transportadora São Judas Tadeu Ltda - Me, 16/002917-1 Vale Do Aporé, Imobiliária E Construção Civil Ltda - Me, 16/003452-3 Ame Agropecuaria E Administradora De Bens Proprios Ltda - Me, 16/003852-9 Produzoo Planejamento E Assistência Técnica Agropecuária Ltda, 16/003862-6 Dm Tur Turismo Ltda - Me, 16/007563-7 Ferro Velho E Prestadora De Serviços Ns Aparecida Ltda - Epp, 16/007590-4 Geração Veículos Ltda - Me, 16/009021-0 Scriptor E Castro Ltda - Me, 16/009247-7 Fr Rios Corretora De Seguros Ltda - Me, 16/009276-0 Imesul Metalurgica Ltda, 16/010773-3 Montanha Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda Me, 16/011989-8 Liderança Serviços Comerciais Ltda - Me, 16/012339-9 Balanças Ms Assistência Técnica Ltda Me, 16/012341-0 Boa Vista Transportes Ltda Epp, 16/012932-0 Mig - Tornearia Mecânica Ltda Me, 16/013060-3 F P De Souza & Cia Ltda - Me, 16/014091-9 Comercial Grudka De Alimentos Ltda - Me, 16/014753-0 Eureka Armazens Gerais Ltda, 16/026300-0 Torres Soares Administração De Bens Próprios Ltda, 16/027641-1 Atpv Serviços E Consultoria Ltda, 16/027784-1 Agropecuária Água Viva Ltda - Epp, 16/028935-1 Dilaus Rh Processamento De Dados Ltda Me, 16/029046-5 Prime Suprimentos E Equipamentos De Informática Ltda - Me, 16/029522-0 Olho Cine Tv Ltda, 16/029815-6 Jr Arts Ltda - Me, 16/030146-7 Central Via Sinalização E Serviços Ltda - Me, 16/030187-4 Liberato Portes De Bairros & Cia Ltda Me, 16/030226-9 Rn Lavagem Ecológica Ltda - Me, 16/030262-5 Frutimix - Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/030490-3 Casa Certa Negocios Imobiliarios Ltda - Me, 16/030621-3 Faropet Pet Shop Ltda Me, 16/030845-3 M & N Toldos Ltda - Me, 16/030865-8 Radar Representações Ltda - Me, 16/030973-5 Vrz Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/031031-8 Geometra Construções Ltda - Me, 16/031177-2 Russini Comércio De Calçados Ltda - Epp, 16/031687-1 Embale Comercio De Embalagens E Descartáveis Ltda, 16/031709-6 Casa Da Maria Moveis, Artesanatos E Decorações Ltda - Me, 16/031710-0 Cjr Comércio De Generos Alimentícios Ltda Me, 16/031771-1 Aztec Manutenção Industrial Ltda - Me, 16/031798-3 Combustíveis Cadiesel Eireli, 16/033443-8 Qualits Serviços E Treinamentos Ltda Me, 16/034352-6 Isabella Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 16/065340-1 Esm Comércio De Perfumes E Cosméticos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002376-9 Labegallini E Cia Ltda - Me, 16/031675-8 Construtora Iguma Ltda, 16/065472-6 X S Veiculos Ltda - Me, 16/065475-0 Reviria Comércio De Calçados Ltda - Me, 16/065536-6 Da Silva & Kayoda Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/004009-4 Office Tour Viagens E Turismo Ltda Me, 16/004010-8 Santi & Santi Ltda Me, 16/031072-5 Biostratum Distribuidora De Combustíveis S.A., 16/031381-3 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/031532-8 Agro Produtos Do Criador Ltda - Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/031829-7 Pro Raça Agroveterinária Ltda, 16/031830-0 Pro Raça Agroveterinária Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002918-0 Nilton Barboza, 16/003474-4 A P P Marcato, 16/008900-0 Extração Rio Sul Ltda, 16/010707-5 Luiz Dias Duarte, 16/012952-4 Soleane C. Da Costa, 16/013056-5 Andreia Farias De Lima, 16/013482-0 Robson Luiz De Mello Martins, 16/026962-8 Barbosa & Martins Comercio Varejista De Roupas Ltda, 16/031807-6 Hermes De Carvalho Hespanhol, 16/034246-5 Kamylla Nogueira De Freitas, ALTERACAO: 15/092459-3 Nilza Poletto - Me, 15/106204-8 Orcirio Pedroso Junior - Me, 16/002057-3 Alexandre Zamboni - Me, 16/002327-0 Joelson Galdino Vieira - Me, 16/003856-1 Jair Dos Santos - Me, 16/007518-1 Izaiaes Buer Da Silva Prado - Epp, 16/007614-5 M. M Canaza - Me, 16/008514-4 Sidinei Magal Rocha Machado - Me, 16/008899-2 A. V. Duarte - Me, 16/010554-4 Magali Navarrete Linhares Bobatto Me, 16/010556-0 Eliseu Francisco Da Silva - Me, 16/010686-9 L.A. De Souza Comercio De Alimentos E Materiais De Segurança - Epp, 16/010689-3 Claudemir Walter - Me, 16/010793-8 Paulo Delmonico - Me, 16/012915-0 Luciano Morel - Me, 16/012921-4 Ercidia Alves Lemes - Me, 16/012945-1 Eudes Carlos Ferreira Da Silva, 16/013055-7 E. Jose Dos Santos Me, 16/013467-6 Ivo Matos Dos Santos - Me, 16/013480-3 Benedito Roberto Antonioli Molina - Me, 16/013481-1 Rosemary Aparecida Da Silva - Me, 16/013484-6 Gizelda Lopes Cavalcante Miranda Me, 16/014695-0 Milton Pupile Me, 16/014849-9 Cleiuda Paes Da Silva - Me, 16/026961-0 Leticia De Souza Martins - Me, 16/030452-0 Max Ivan De Oliveira - Me, 16/030885-2 Eliete Aparecida Barattieri - Me, 16/031326-0 R B Martins Me, 16/031688-0 Kristiane Ferreira Fagundes Raulino - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002377-7 Edel Rodrigues De Lima - Epp, 16/012185-0 Joao Fernandes De Oliveira - Me, 16/014853-7 Leovaldino Pereira Da Silva - Me, 16/027466-4 Aparecida Ueno Araujo - Me, 16/031017-2 Amélia Da Silva Souza 23052031104 - Me, 16/031030-0 Josaine De Sousa Palmieri - Me, 16/031316-3 Katia Fernandez Lago - Me, 16/031668-5 Nicolas Afonso Alves Pinto - Me, 16/065467-0 Edivaldo Gombio 13868929800 - Me, 16/065498-0 Cesar Feliciano Nogueira - Me, 16/065535-8 Adriano Dos Santos De Oliveira 00871026171 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/003027-7 Ercidia Alves Lemes - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/031436-4 Fabio Fernando Secches Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/007499-1 João Donizett Ferreira - Eireli - Me, 16/012183-3 Rezende Representações De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/030705-8 Construens Engenharia Eireli Epp, 16/031368-6 Motor 3 France - Eireli, 16/031403-8 Oficina - Projetos Empresariais Eireli Me, 16/034354-2 Juliano Vezentin Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/031438-0 Trilha Comunicação Eireli Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/031335-0 A D Janial Assessoria E Cobrança Eireli - Me, *Ato Constitutivo Eireli*: 16/030453-9 Nexus Tecnologia da Informação Eireli, 16/026301-8 Martha Maria Agropecuária Eireli, 16/026302-6 Anna Lucia Agropecuária Eireli, 16/026330-1 Hellen Rose Agropecuária Eireli, 16/026331-0 Isabel Cristina Agropecuária Manara Eireli, 16/028986-6 MG Arquitetura Eireli, 16/030200-5 C. Comparin Arquitetura Eireli, 16/031320-1 AJ da Silva Serviços de Construção - Eireli, 16/031679-0 RA Comercio de Peças e Serviços Eireli, 16/031742-8 A. Caboco Souza Eireli, 16/002374-2 Jose Carlos Catarino Junior Eireli, 16/003857-0 Jair dos Santos - Eireli, 16/014850-2 L.F. Motores Eletricos Eireli, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/031532-8 Agro Produtos Do Criador Ltda - EPP, 16/030263-3 Frutimix - Comercio de Alimentos Ltda EPP, Reenquadramento de Empresa de Pequeno Porte como Microempresa: 16/031335-0 A D Janial Assessoria E Cobrança Eireli - ME, 16/031436-4 Fabio Fernando Secches ME, Enquadramento de Microempresa: 16/026963-6 Barbosa &

Martins Comercio Varejista de Roupas Ltda ME, 16/028987-4 MG Arquitetura Eireli ME, 16/029773-7 MVZ Importação e Exportação Ltda ME, 16/029877-6 Horizonte Soluções Educacionais Ltda ME, 16/030201-3 C. Comparin Arquitetura Eireli ME, 16/030454-7 Nexus Tecnologia da Informação Eireli ME, 16/030756-2 E B F Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda ME, 16/031026-1 Kano & Firmino Ltda ME, 16/031321-0 AJ da Silva Serviços de Construção – Eireli ME, 16/031332-5 Mandioquito Comércio de Vegetais Ltda. ME, 16/007615-3 M.M. Canaza ME, 16/008901-8 Extração Rio Sul Ltda ME, 16/031680-4 RA Comércio de Peças e Serviços Eireli ME, 16/031743-6 A. Caboco Souza Eireli ME, 16/031766-5 Corpore Incorporadora e Construtora Ltda. ME, 16/031808-4 Hermes de Carvalho Hspanhol ME, 16/010690-7 Claudemir Walter ME, 16/010708-3 Luiz Dias Duarte ME, 16/002375-0 Jose Carlos Catarino Junior Eireli ME, 16/012184-1 Rezende Representações de Artigos do Vestuário Ltda – ME, 16/002919-8 Nilton Barboza, 16/012946-0 Eudes Carlos Ferreira da Silva ME, 16/012953-2 Soleane C. da Costa ME, 16/013057-3 Andreia Farias de Lima ME, 16/013059-0 Fenix Celulares Ltda ME, 16/003475-2 A P P Marcato ME, 16/013483-8 Robson Luiz de Melho Martins – ME, 16/003858-8 Jair dos Santos – Eireli ME, 16/003860-0 São Lucas Participações Societárias Ltda ME, 16/034247-3 Kamylla Nogueira de Freitas ME, 16/044782-8 Refritruck Comercio e Serviços Ltda ME, 16/014851-0 L.F. Motores Elétricos Eireli ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/030274-9 Perfil Factoring Fomento Comercial Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/075660-7, 15/106403-2, 16/002373-4, 16/003014-5, 16/003019-6, 16/003020-0, 16/003024-2, 16/003025-0, 16/003965-7, 16/003997-5, 16/004005-1, 16/004007-8, 16/004018-3, 16/004351-4, 16/004365-4, 16/004366-2, 16/004372-7, 16/004373-5, 16/007611-0, 16/009072-5, 16/009345-7, 16/010524-2, 16/010673-2, 16/010675-3, 16/010709-1, 16/010798-9, 16/011172-2, 16/011173-0, 16/012980-0, 16/014693-3, 16/014694-1, 16/014696-8, 16/027556-3, 16/027557-1, 16/028860-6, 16/028994-7, 16/028996-3, 16/028997-1, 16/028999-8, 16/029039-2, 16/029090-2, 16/029992-6, 16/030509-8, 16/030580-2, 16/030581-0, 16/030622-1, 16/030695-7, 16/030696-5, 16/030709-0, 16/030720-1, 16/030738-4, 16/030798-8, 16/031053-9, 16/031214-0, 16/031258-2, 16/031299-0, 16/031301-5, 16/031313-9, 16/031314-7, 16/031318-0, 16/031338-4, 16/031340-6, 16/031341-4, 16/031344-9, 16/031348-1, 16/031349-0, 16/031352-0, 16/031363-5, 16/031369-4, 16/031370-8, 16/031373-2, 16/031374-0, 16/031375-9, 16/031404-6, 16/031415-1, 16/031416-0, 16/031419-4, 16/031421-6, 16/031424-0, 16/031430-5, 16/031444-5, 16/031634-0, 16/031695-2, 16/031696-0, 16/031772-0, 16/031773-8, 16/031774-6, 16/031777-0, 16/031779-7, 16/031781-3, 16/031790-8, 16/031794-0, 16/031797-5, 16/031799-1, 16/031800-9, 16/031801-7, 16/031805-0, 16/031806-8, 16/033440-3, 16/033444-6, 16/034356-9, 16/065283-9, 16/065348-7, 16/065441-6, 16/065463-7, 16/030806-2, 16/031327-9, 16/031329-5, 16/031364-3, 16/031366-0, 16/031328-7, 16/031330-9, 16/031342-2, 16/031345-7, 16/031350-3, 16/031405-4, 16/031417-8, 16/031420-8, 16/031422-4, 16/031431-3, 16/027558-0, 16/028995-5, 16/028998-0, 16/029000-7, 16/030924-7, 16/031365-1, 16/031367-8, 16/031425-9, 16/029468-1, 16/030659-0, 16/065331-2, 16/065485-8, 16/030609-4, 16/031192-6, 16/031529-8, 16/031539-5, 16/007590-4, 16/007618-8, 16/007623-4, 16/009073-3, 16/031780-0, 16/031791-6, 16/031804-1, 16/031819-0, 16/031821-1, 16/009494-1, 16/009495-0, 16/009496-8, 16/009497-6, 16/010710-5, 16/033441-1, 16/033442-0, 16/010711-3, 16/010799-7, 16/012183-3, 16/012342-9, 16/003027-7, 16/013058-1, 16/013059-0, 16/004009-4, 16/004010-8, 16/004374-3.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4687

Despachos de 31 de março de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/030024-0 Xtreme Academia Ltda, 16/030513-6 Imb Treinamento E Desenvolvimento De Altaperformance Ltda, 16/030677-9 N & N Construtora E Incorporadora Ltda, 16/030971-9 Andrade E Nascimento Ltda, 16/031355-4 Pitamax Mangueiras Automotivas Ltda, 16/031591-3 Lima & Correia Ltda, 16/031604-9 Ccin - Mercado Agape Ltda, 16/031662-6 Veloso Serviços Médicos Ltda, 16/031778-9 Centro Sul Rações Ltda, 16/031785-1 Ornelas & Martins Ltda, 16/031812-2 Cafisio Fisioterapia Ltda, ALTERACAO: 15/103379-0 Nogueira E Nogueira Ltda - Me, 16/022373-4 Supermercado Umada Ltda - Epp, 16/002378-5 Paraíso Alimentos Ltda Me, 16/010649-4 Souza & Farias Ltda - Me, 16/010772-5 Comercial V C Gás Ltda - Me, 16/010786-5 Comercio E Distribuição De Gas Lider Ltda - Me, 16/012187-6 Vicente De Paula E Silva Materiais Elétricos Ltda - Me, 16/013061-1 M G Decoracoes Ltda - Me, 16/026942-3 Óptica Vida Ltda - Me, 16/027361-7 Translado Turismo Ltda - Me, 16/029404-5 Campo Grande Comercio De Cosmeticos Ltda, 16/029512-2 Interage Segurança Do Trabalho Ltda - Me, 16/029536-0 Lira & Travençolo Ltda Me, 16/029770-2 Js Comércio De Peças E Serviços Ltda - Me, 16/029831-8 Ykua Engenharia E Saneamento Ambiental Ltda, 16/030188-2 Before Tecnologia Da Informação Ltda Epp, 16/030277-3 Bella Santa Vestuário Eireli, 16/030521-7 Asn Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/030569-1 3 R Comercio E Representações Ltda Me, 16/030864-0 Ct Price Organização Contábil Ltda, 16/030893-3 Prosane Engenharia E Urbanismo Ltda, 16/030969-7 Compact Comercio De Ferramentas Eireli, 16/030997-2 Maranhão & Calux Orientação Pedagógica Ltda - Me, 16/031033-4 Pet World Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/031378-3 Dualibeli Comércio De Medicamentos Ltda Me, 16/031392-9 Cbc Representações Comerciais - Eireli, 16/031400-3 Sheysa J. Ortiz & Silva Ltda Me, 16/031578-6 Ramos & Polesel Ltda - Me, 16/031682-0 Fam Edificações Ltda - Me, 16/031697-9 3d Mecânica Especializada Em Caminhões Ltda Me, 16/031741-0 Pingo Comércio De Armarinhos Ltda Me, 16/065281-2 Soares Rocha Construtora Ltda, 16/065282-0 Easy Transportes Ltda - Me, 16/065291-0 Escobar Serviços Ltda - Me, 16/065322-3 Dimaq Campotrat Comercial Ltda, 16/065461-0 Box Peças E Acessórios Automotivo Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010638-9 Mattara & Yamamoto Ltda - Me, 16/065631-1 Diretriz Distribuidora De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 16/065644-3 Vidroface Vidros Ltda - Me, 16/065649-4 Dutra Oficina Ltda - Me, 16/065652-4 Danielle Construtora & Comércio De Materiais De Construção Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/031486-0 Posto Liberdade Locatelli Ltda, 16/031513-1 H2I - Comércio De Copiadoras Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/002366-1 Cerealista Vera Cruz Ltda Epp, PROCURACAO: 16/031491-7 Rodrigues & Rodrigues Participações Empreendimentos E Incorporação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/002231-2 M. A. Alves Pereira De Souza, 16/003017-0 Douglas Gibim Garcia, 16/007605-6 Maryelle Fernanda Duran Carcano, 16/007625-0 Eliana De Oliveira Santos, 16/030803-8 Fabiana Marques Conte, 16/031196-9 Euripedes Ribeiro Rodrigues, 16/031376-7 Vanessa Valentim Perez, 16/031388-0 I.A.P. Mardegan, 16/031569-7 João Bosco De Carvalho, 16/031782-7 Leandro Miranda Da Silva, 16/031788-6 Jm Limpeza De Aviários Ltda, 16/031810-6 Alessandra Motta Dos Santos Basalia Dias, 16/033357-1 Lucas Leal Gomes, 16/065294-4 Renato Celestino Marins, ALTERACAO: 16/003023-4 Amir Peres Trindade Me, 16/004004-3 Luiz Roberto Poiati - Me, 16/004301-8 Rejane Maria Tonello Stulp - Me, 16/004364-6 Jose A.P.da Costa - Me, 16/010805-5 Wolisvon Correa Nogueira - Me, 16/012192-2 Joao Luiz De Oliveira - Vidrageria - Me, 16/030805-4 Auro Pinheiro Mont'Alvão - Me, 16/030888-7 Leticia Galvão - Me, 16/031053-9 Joao H V Oliveira - Corretagem - Me, 16/031499-2 Luiz Carlos Acorci Filho - Me, 16/031618-9 Erdilei De Oliveira Santos - Me, 16/031787-8 Norberto Cassemiro - Me, 16/065818-7 T S De Moraes Produtora De Video - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/003026-9 Sergio Silva Rosa - Me, 16/065687-7 J.I.S.P. Rodrigues Marcenaria - Me, 16/065790-3 Marcos Rodrigues Zardetti Da Silva - Epp, 16/065802-0 Valtémir Costa Da Fonseca - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/002233-9 C A Picoli Osilhiri Me, 16/065598-6 Leticia Galvão Me, PROCURACAO: 16/033356-3 Lucas Leal Gomes, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/103513-0 Sullivan B. Da Rosa Baterias - Eireli - Me, 16/004350-6 Restaurante Sabor Do Sul Eireli - Me, 16/012186-8 Carvão Centro Oeste Eireli Me, 16/012188-4 Oficina Do Corpo Eireli

- Me, 16/031287-6 Jm Industria E Comercio De Colchoes E Estofados Eireli - Epp, 16/031533-6 Ramilton Francisco De Araujo Junior Eireli Me, 16/031663-4 Antonio Carlos De Rezende Eireli - Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/030806-2 Montana Veículos Eireli, 16/029406-1 Helena Aparecida de Araujo Flores – Eireli, 16/030711-2 CL Construção e Serviços Eireli, 16/031032-6 ML Engenharia – Eireli, 16/031050-4 Joao Batista de Melo Eireli, 16/031190-0 Fronteira Comércio de Embalagens Eireli, 16/007609-9 Leide Laura Fuchs de Souza Eireli, 16/031802-5 Transportadora Vitoria Eireli, Enquadramento de Microempresa: 16/006250-0 Joao H V Oliveira – Corretagem ME, 16/029407-0 Helena Aparecida de Araujo Flores – Eireli ME, 16/030025-8 Xtreme Academia Ltda ME, 16/030278-1 Bella Santa Vestuário Eireli ME, 16/030514-4 IBM Treinamento e Desenvolvimento de Altaperformance Ltda ME, 16/030678-7 N & N Construtora e Incorporadora Ltda ME, 16/030712-0 CL Construção e Serviços Eireli ME, 16/030804-6 Fabiana Marques Conte ME, 16/030807-0 Montana Veículos Eireli ME, 16/030972-7 Andrade e Nascimento Ltda ME, 16/031051-2 João Batista de Melo Eireli ME, 16031191-8 Fronteira Comercio de Embalagens Eireli ME, 16/031197-7 Euripedes Ribeiro Rodrigues ME, 16/031356-2 Pitamax Mangueiras Automotivas Ltda ME, 16/031377-5 Vanessa Valentim Perez ME, 16/031393-7 CBC Representações Comerciais – Eireli ME, 16/031505-0 OPC Engenharia e Construções Eireli ME, 16/065295-2 Renato Celestino Marins ME, 16/007606-4 Maryelle Fernanda Duran Carcano ME, 16/007610-2 Leide Laura Fuchs de Souza Eireli ME, 16/007626-9 Eliana de Oliveira Santos ME, 16/031588-0 João Bosco de carvalho ME, 16/031592-1 Lima & Correia Ltda ME, 16/031605-7 CCIN – Mercado Agape Ltda ME, 16/031783-5 Leandro Miranda da Silva ME, 16/031786-0 Ornelas & Martins Ltda ME, 16/031789-4 Jm Limpeza de Aviários Ltda ME, 16/031803-3 Transportadora Vitoria Eireli ME, 16/033355-5 Lucas Leal Gomes ME, 16/002232-0 M. A. Alves Pereira de Souza – ME, 16/003018-8 Douglas Gibim Garcia ME, 16/004302-6 Rejane Maria Tonello Stulp – ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/030970-0 Compact Comercio de Ferramentas Eireli EPP, 16/031389-9 I.A.P. Mardegan EPP, 16/031811-4 Alessandra Motta dos Santos Basalia Dias EPP, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/002366-1 Cerealista Vera Cruz Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/002367-0, 16/002368-8, 16/003003-0, 16/003029-3, 16/003030-7, 16/004011-6, 16/004378-6, 16/004383-2, 16/007624-2, 16/007631-5, 16/009491-7, 16/010800-4, 16/010802-0, 16/010803-9, 16/011168-4, 16/011176-5, 16/014275-0, 16/030634-5, 16/030764-3, 16/030794-5, 16/030977-8, 16/031006-7, 16/031185-3, 16/031336-8, 16/031337-6, 16/031351-1, 16/031390-2, 16/031395-3, 16/031396-1, 16/031418-6, 16/031446-1, 16/031455-0, 16/031487-9, 16/031488-7, 16/031500-0, 16/031521-2, 16/031528-0, 16/031530-1, 16/031537-9, 16/031606-5, 16/031712-6, 16/031792-4, 16/031816-5, 16/031818-1, 16/031820-3, 16/031822-0, 16/031823-8, 16/031825-4, 16/031827-0, 16/031828-9, 16/031837-8, 16/031840-8, 16/033341-5, 16/033445-4, 16/033446-2, 16/034241-4, 16/034256-2, 16/065300-2, 16/065303-7, 16/065337-1, 16/065430-0, 16/065431-9, 16/065432-7, 16/065606-0, 16/030795-3, 16/065301-0, 16/030122-0, 16/031451-8, 16/030123-8, 16/031489-5, 16/031501-8, 16/031531-0, 16/031538-7, 16/065302-9, 16/030796-1, 16/030978-6, 16/031452-6, 16/065600-1, 16/065628-1, 16/065650-8, 16/065651-6, 16/007632-3, 16/007629-3, 16/031813-0, 16/031793-2, 16/031814-9, 16/031824-6, 16/031841-6, 16/033447-0, 16/010801-2, 16/010804-7, 16/011169-2, 16/012188-4, 16/012189-2, 16/013061-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO E PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o aviso de credenciamento e primeiro adendo do credenciamento abaixo:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.
CREDENCIAMENTO: 001/2016
PROCESSO: 31/600.887/2015
ALTERAÇÕES: 1) Alterar no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos, **onde se lê:** CREDENCIAMENTO N. 001/2015; **Leia-se:** CREDENCIAMENTO N. 001/2016.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 05/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CERTIFICAÇÃO EM CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0150/2015
PROCESSO: 27/001.612/2014
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 27/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão do lote abaixo conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preço:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2016
PROCESSO: 55/000.229/2016
LOTE SUSPENSO: 37
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS(CARTUCHOS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO: 29/002.669/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS ADAPTADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
PROCESSO: 31/301.994/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2016
PROCESSO: 27/003.907/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2016
PROCESSO: 55/000.182/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2016
PROCESSO: 55/000.938/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:
OBJETO: CONFECÇÃO DE ENVELOPE DE SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016

PROCESSO: 27/002.370/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA do PE 124/2015, Processo: 55/000.743/2015, publicado no D.O.E. 9.136 de 01 de abril de2016, pág 22.

ONDE SE LÊ:

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
16	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	REPROVADA

LEIA-SE:

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
15	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	REPROVADA

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2016
PROCESSO: 55/000.098/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
01	HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI - EPP	111,60
02		111,60
03		111,60
04		120,00
05		120,00
06		120,00
07		120,00
08		115,00
09		120,00
10		115,00
11		127,00
12		127,00
13		110,00
14		113,00
15		115,00
16		100,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, o RESULTADO do Credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2016
PROCESSO: 27/000.912/2016
PARTICIPANTE: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CREDENCIADO: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação da licitação do PE nº 157/2015, Processo: 27/002.376/2015, publicado no D.O.E. nº 9.141 de 08/04/2016, pág.15, passando a constar como segue abaixo:

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:
OBJETO: CONFECÇÃO DE PASTA, ESTOJO E CAMISETAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2015
PROCESSO: 27/002.376/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
03	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 19/04/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 08 de abril de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação da licitação do PE nº 184/2015, Processo: 55/001.018/2015, publicado no D.O.E. nº 9.141 de 08/04/2016, pág.14, passando a constar como segue abaixo:

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2015
PROCESSO: 55/001.018/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
21	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA
24		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 20/04/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2016
PROCESSO: 55/000.245/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Unit. (R\$)
01	FORJAS TAURUS S.A	2.120,68
02		1.866,36
03		2.182,29

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a reabertura da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2016
PROCESSO: 27/003.958/2015
DATA DA REABERTURA: Às 14:00 horas do dia 13/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9138, do dia 05 de abril de 2016, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 026/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.104/2016, visando à formação do Registro de Preços de **ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 08 de abril de 2016.
Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.104/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cirumed Comércio Ltda
Suprimed Comércio De Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial Ltda-Epp

Campo Grande, 08 de abril de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.139, do dia 6 de Abril 2016, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 178/2015 /SAD – Processo n.º 55/001.010/2015, visando à formação do Registro de Preços de **CESTAS BÁSICAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 8 de Abril de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº. 55/001.010/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CESTAS BÁSICAS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**
- **KFLEX COMERCIAL LTDA - ME**
- **L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**

Campo Grande, 8 de Abril de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial publicado no Diário Oficial nº 9.122 de 10/03/2016, instaurado através do processo nº 29/008221/2016, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa.

Licitante vencedor do item: 29 – Empresa Laticínios Camby Ltda - CNPJ: 37.564.739/0001-36, valor do contrato: R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais);

Licitante vencedor dos itens: 01, 06, 22, 24, 28, 31, 32 e 38 – Empresa: Comercial K & D Ltda – EPP – CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor do contrato: R\$ 3.485,07 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)

Licitante vencedor dos itens:04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 26, 27, 34, 41, 44 e 46 – Empresa DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor do contrato: R\$ 5.181,28 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Licitante vencedor dos itens: 02, 05, 12, 13, 16, 30 e 45– Empresa Dois M Comercial Ltda ME - CNPJ: 01.727.623/0001-23, valor contrato R\$ 15.391,00 (Quinze mil, trezentos e noventa e um reais)

Licitante vencedor dos itens: 03, 07, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42,43 e 47 – Empresa S.E. Oliveira Avila & Cia Ltda ME - CNPJ: 03.880.880/0001-26, valor contrato R\$ 17.001,71 (Dezessete mil, um real e setenta e um centavos).

Campo Grande-MS, 7 de Abril de 2016.

Jaira Leite da Silva Prado

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Vespasiano Martins, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens 04, 05, 06, 08, 11, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 49, e 50. Licitante vencedor Comercial de Alimentos NADESHIKO – EPP, CNPJ sob n. 17.246.459/0001-72. Valor R\$ 10.958,52

Itens 01, 02, 03, 07, 09, 12, 13, 15, 19, 22, 25, 32, 35, 36 e 41. Licitante vencedor: Celso Neves Farias – EPP, CNPJ sob n. 33.151.143/0001-53. Valor R\$ 15.576,28

Itens 10, 17, 18, 29, 31, 42, 43 e 48. Licitante vencedor: CONFEITARIA COMPASUL – ME, CNPJ sob n. 00.193.508/0001-53. Valor R\$ 14.577,8

Amambai – MS, 05 de abril de 2016.

Luciana Weiss de Menezes

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Adê Marques através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2016 Processo n. 29/007592/2016 conforme abaixo:

Item nº 01,04,05,07,08,13 ao 19, 22,31,33,35,36,40,43,44,47,48 e 50, o valor global foi de R\$ 18.942,34 (Dezoito mil novecentos quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) ficando a empresa Comercial de Alimentos Nadeshiko- CNPJ 17.246.459/0001-72 responsável pela entrega destes produtos.

Os itens 02,03,06,10 ao 12, 20,21,23 ao 30, 34,37,38,39,46 e 49, o valor global foi de R\$ 15.496,91(Quinze mil quatrocentos noventa seis reais e noventa e hum centavos), ficando a empresa Helena Aparecida Guerreiro Dias -EPP CNPJ 10.690.016/0001-27 responsável pela entrega destes produtos.

Os itens 09,32 e 45 o valor total foi de R\$ 6.174,12 (Seis mil cento setenta e quatro reais e doze centavos) ficando a empresa Laticínios Camby Ltda -CNPJ 37.564.739/0001-36 responsável pela entrega destes produtos.

Os itens 41 e 42 o valor total foi de R\$ 7.326,00 (Sete mil trezentos e vinte e seis reais) ficando a empresa Panificadora Pão de Ouro Eireli-ME- CNPJ 22.313.301/0001-08 responsável pela entrega destes produtos.

Ponta Porã-MS, 05 de abril de 2016.

Metusael Machado Cano

Presidente da APM EE Adê Marques

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, através da equipe de pregão, após a publicação no Diário Oficial n. 9.141 de 08 de Abril de 2016 verificou-se incoerência com o valor final do licitante Janer Cesar Shinohara de Almeida – ME, CNPJ: 01.802.003/0001-01, pede-se republicação do resultado de licitação.

Os valores corretos são:

Licitante vencedor: Comercial K&D LTDA, CNPJ: 17.182.696/0001-17 – Itens: 1, 6, 7, 8. Valor de R\$ 4.601,60 (Quatro mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda, CNPJ/MF: 37.564.739/0001-36 – Item: 20. Valor de R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Licitante vencedor: Janer Cesar Shinohara de Almeida – ME, CNPJ: 01.802.003/0001-01 – Itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32 e 33. Valor de R\$ 40.911,04 (Quarenta mil novecentos e onze reais e quatro centavos).

Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME, CNPJ: 22.416.818/0001-22 – Itens 9, 23, 28 e 29. Valor de R\$ 3.897,00 (Três mil oitocentos e noventa e sete reais).

Campo Grande – MS, 8 de abril de 2016.

Suely Coelho de Souza

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 08:30 horas, do dia 25 de abril de 2016, na seda da Unidade Escolar, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray, neste Município, a Licitação na Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” para Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Reynaldo Massi.

O processo nº 29/014060/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray.

Ivinhema-MS, 7 de abril de 2016.

Maria de Lourdes Miliati Casado as Silva

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

Associação de Pais e Mestre da Escola Padre José Scampini ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela APM, realizará às 15:30 horas, no dia 26 de Abril de 2016, no local Escola Estadual Padre José Scampini, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Padre José Scampini.

O processo n. 29/013983/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação situada à Rua do Porto 220 Coophavilla II.

Campo Grande, MS, 07/04/16.

Gladis Cristina Grato de Oliveira

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, através de sua Presidente Lucilene da Silva Teixeira, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 8horas e 30 minutos, do dia 27/04/2016 (vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis), nas dependências da escola, Rua Monte Negro, 480 – centro, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar de Escola Estadual Vinícius de Moraes.

O processo nº 29/013201/2016, contendo o edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vinícius de Moraes, Rua Monte Negro,480 – centro.

Naviraí – MS, 7, de abril de 2016.

Lucilene Da Silva Teixeira

Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.730/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 07/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.800/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 08/04/2016

PROCESSO Nº 27/004.028/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 e 4 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF –EPP, no valor de R\$2.344,50 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 2 em favor da empresa PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$1.010,88 (mil e dez reais e oitenta e oito centavos), item 3 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$1.135,20 (mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 08/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.454/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 08/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do “Caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.011/2016	Prefeitura Municipal de Rochedo	1.680,00

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2016.

José Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **022/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.739/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavingentação Asfáltica/Revitalização/Implantação de ciclovia da Avenida**

Virginia Ferreira em Coxim/MS.

Abertura: 11 de maio de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PDE/MS

Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. LN 7872 - BR

Nº 005/2016 – CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.149/2016.

Objeto: **Aquisição de Móveis para Escritório.**

Onde constou:

Um conjunto completo dos documentos em Português que compõem o edital pode ser adquirido pelos licitantes interessados, mediante a apresentação de uma solicitação escrita para o endereço abaixo, e pagamento de uma taxa não reembolsável de **R\$ 50,00 (trezentos e cinquenta reais)** ou na moeda livremente conversível. O método de pagamento poder ser a transferência do valor acima para a conta citada abaixo, e encaminhado à AGESUL cópia da ordem de pagamento. Com esse documento a AGESUL irá identificar na conta a efetivação do depósito bancário e a identificação da receita. Após isso, o edital será enviado por correio comum para entrega dentro do Brasil. Havendo interesse o conjunto de documentos poderá ser retirado no endereço ao final deste documento, depois de apresentar a cópia da ordem de pagamento na conta bancária a seguir identificada.

Passa a constar:

Um conjunto completo dos documentos em Português que compõem o edital pode ser adquirido pelos licitantes interessados, mediante a apresentação de uma solicitação escrita para o endereço abaixo, e pagamento de uma taxa não reembolsável de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** ou na moeda livremente conversível. O método de pagamento poder ser a transferência do valor acima para a conta citada abaixo, e encaminhado à AGESUL cópia da ordem de pagamento. Com esse documento a AGESUL irá identificar na conta a efetivação do depósito bancário e a identificação da receita. Após isso, o edital será enviado por correio comum para entrega dentro do Brasil. Havendo interesse o conjunto de documentos poderá ser retirado no endereço ao final deste documento, depois de apresentar a cópia da ordem de pagamento na conta bancária a seguir identificada.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Diretor Presidente da AGESUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

DO AVISO DE LICITAÇÃO

BRASIL

PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PDE/MS

Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. LN 7872 - BR

AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 004/2016 – CLO/AGESUL

A Agencia Estadual de Gestão e Empreendimentos - AGESUL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação NCB 004/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.140 do dia 07/04/2016 na pág. 25, Motivo: Publicado erroneamente , sendo que as propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que decidirem estar presentes, às

9 horas do dia 10/05/2016.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Diretor Presidente da AGESUL

AVISO

EDITAL Nº 008/2016 - CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.298/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316 (AVENIDA PRESIDENTE VARGAS), LOCAL: RODOVIA MS-316 (AVENIDA PRESIDENTE VARGAS), TRECHO: ENTRº BR-158/MS – AVENIDA JOÃO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE JURISDIÇÃO DA 6ª REGIONAL DE PARANAÍBA/MS.

CONVOCADA: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DE SUA INABILITAÇÃO, CONFORME ATA EM ANEXO.

CAMPO GRANDE, 08 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.016 – PROC. Nº 00.998/2.015

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos para equipar os laboratórios das Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL: Chapadão do Sul, Paranhos, Terenos, Vicentina, Alcínópolis, Douradina, Mundo Novo, Sidrolândia, Figueirão, Coronel Sapucaia, Inocência, Nova Alvorada do Sul, Dois Irmãos do Buriti, Ponta Porã (Estoril e São Thomaz), Corumbá (Olaria e Maria Leite), Caarapó, Eldorado, Ladário, Naviraí, Tacuru, Iguatemi, Angélica, Nova Andradina, Jateí, Juti e Antônio João/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 282.677,87

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 27/04/2016 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/04/2016 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/04/2016 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.016 – PROC. Nº 00.008/2.016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Central, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 242.318,96

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 29/04/2016 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/04/2016 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/04/2016 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.016 - PROC. Nº 00.046/2.016

OBJETO: aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelas 10 (dez) Regionais e pela Administração Central, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 03/05/2.016 – 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 120.997,21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.016 - PROC. Nº 00.168/2.016

OBJETO: aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) quilos de açúcar e 6.600 (seis mil e seiscentos) quilos de café em pó, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 04/05/2.016 – 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 154.458,00

Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregaopresencial

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Campo Grande-MS, 08 de abril de 2.016.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2.016 – PROCESSO Nº 00.030/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário de Terenos-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Engesam – Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.-EPP, Solução Engenharia Ltda., BCP Ambiental Ltda.-ME.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Engesam – Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.-Epp, no valor total de R\$ 84.800,00.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.016 - PROC. Nº 00.028/2.016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Verde de Mato Grosso – MS/Sanesul.

VENCIDO EM 06/04/2016 o prazo para interposição de recursos estabelecido na Ata de Abertura da Habilitação, sem que qualquer empresa protocole-se junto a GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, qualquer Recurso Administrativo a Comissão MANTÉM A DECISÃO INICIAL E HABILITA todas as empresas participantes do certame, como segue, **EMPRESAS HABILITADAS:** JD Saneamento Ltda.-EPP, D.C.A Construtora Ltda – EPP, KM Engenharia Eireli e Lavori Construções e Participações S/A.

Fica, portanto, estabelecida a data de **29/04/2016 às 09:00 horas** para abertura dos Envelopes nº 02, de Proposta Comercial, na sala de reuniões da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Campo Grande – MS 08 de abril de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.415, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Assessor Especial, para desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 1ª de abril de 2016, ficando revogado o Decreto “P” n. 2.577, de 2 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940, de 16 de junho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.440, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES, matrícula n. 105241021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201029/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.449, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES da função de Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO “P” N. 1.450, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARCELO VARGAS LOPES para desempenhar a função de Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.451, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e desempenhar a função Superintendente da Superintendência de Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.455, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor MARCELO VARGAS LOPES, matrícula n. 52786021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado através do Decreto “P” n. 6.064, de 17 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de abril de 2016, (segunda-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- PROTOCOLO : CRASE/1703

PROCESSO n. : 55/000737/2015

INTERESSADO : **LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS**

ASSUNTO : REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - RECURSO
- RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
- OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de abril de 2016.
- Iza Amelia Guimaraes**
Secretária-Geral/CRASE/MS
- PAUTA DE REUNIÃO
- De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de abril de 2016, (terça-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:
- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1733

PROCESSO n. : 29/025780/2015

INTERESSADO : **JOSÉ DA SILVA BATISTA**

ASSUNTO : RECONHECIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a

sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 8 de abril de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de abril de 2016, (quinta-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
- PROTOCOLO : CRASE/1722

PROCESSO n. : 55/502488/2015

INTERESSADO : **SEBASTIÃO CARLOS MENEGAZO**

ASSUNTO : RECONHECIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 8 de abril de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 892, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061, de 7 de dezembro de 2015, pág.15, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/029484/2015, PAD 057/2015, com validade a contar de 7 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 893, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 2.123/15, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.978, de 6 de agosto de 2015, pág. 30, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/013746/2015, PAD 029/2015, com validade a contar de 6 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 894, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TANIA APARECIDA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 52412021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 31 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/066914/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 895, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.159/11, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8031, de 14 de setembro de 2011, página 62, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MANOELA DE SOUZA PASSOS, matrícula n. 81896021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu, para que onde constou: mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 30 de março de 2011...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 24 de dezembro de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2005 a 24 de dezembro de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/002224/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 896, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MANOELA DE SOUZA PASSOS, matrícula n. 81896021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 23 de dezembro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de dezembro de 2010 a 23 de dezembro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002224/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 897, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HERICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, matrícula n. 91171021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais, abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/005180/2016).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	04	Vespertino

Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	08	Vespertino

Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	04	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 898, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados – ATE/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 1º de setembro de 2015 para regularização da vida funcional (Processo n. 29/030471/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 899, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IRONIDES RODRIGUES SANDIM GOES, matrícula n. 56333021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Alves Quito, no município de Corguinho, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/003748/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 900, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrícula n. 35317021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES/ SUPED/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/007196/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 901, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS, matrícula n. 75257022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002601/2016).

Escola Estadual Adv. Demóstenes Martins

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	EF	02	Matutino

Escola Estadual Lucia Martins Coelho

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	EF	04	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 902, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FRANCISLENE RODRIGUES VASQUES GALVÃO, matrícula n. 15198022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Jardim, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002522/2016).

Escola Estadual Antônio Pinto Pereira

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EM	02	matutino
Educação Física	EM	02	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 903, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA LOPES, matrícula n. 47699021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Felipe Orro, no município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/003533/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 904, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 47754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003815/2016).

Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EM	02	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 905, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GERUZA APARECIDA FERREIRA SARAIVA BARBOSA, matrícula n. 115782021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002567/2016).

Escola Estadual São Francisco

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	03	Matutino

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	12	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 906, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 83634021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Glória de Dourados, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010601/2016).

Escola Estadual Hilda Bergo Duarte

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	04	Noturno
Língua Portuguesa II	EM	02	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 907, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrícula n. 116565021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003962/2016).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Química	EM	02	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 908, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSINÉIA RODRIGUES MORENO FLORENCIANO, matrícula n. 94836021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003219/2016).

Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	04	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 909, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA FLORA NIMER GOMES, matrícula n. 123196021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009685/2016).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	03	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 910, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RONIZE NAIR LANGE MORO, matrícula n. 83679023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002532/2016).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	02	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 911, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADELINO PALUDO, matrícula n. 13038021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/006512/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 912, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CINTIA KARINA MARCOLONGO, matrícula n. 88226021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Itaporã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016, por retorno de licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 29/002852/2016).

Escola Estadual Edson Bezerra			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Matemática	EF	16	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 913, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LEANDRO VILLELA VILAR, matrícula n. 9886021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002599/2016).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	10	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 914, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES, matrícula n. 133137023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Caarapó, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003147/2016).

Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	03	Vespertino
Disciplinas	Mod.		Turno
Biologia	EM	02	Matutino

Biologia	EM	03	Matutino
----------	----	----	----------

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 915, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA EDINALVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 28101021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar/COGES/SUPED/ SED, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010054/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 916, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VASTIR DE LIMA SOUZA, matrícula n. 105323021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002693/2016).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	03	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 917, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HELIAS GONÇALVES, matrícula n. 22598021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, no município de Naviraí, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001832/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 918, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA MADALENA DIB MEREB GRECO, matrícula n. 11547021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais, abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de março de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009744/2016).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	06	Matutino

Escola Estadual Rui Barbosa			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	08	Matutino

Escola Estadual Zamenhof			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno

História	EF	02	Matutino
----------	----	----	----------

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 919, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA MADALENA DIB MEREB GRECO, matrícula n. 11547021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/009744/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 920, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora MICHELI DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula n. 79492024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã, para as Escolas Estaduais, abaixo especificadas, no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001156/2016).

Escola Estadual São José – Distrito de Indápolis			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	Matutino

Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas – Distrito de Vila Vargas

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Literatura	EM	04	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 921, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor OSWALDO FRANCISCO DA SILVA DOURADO, matrícula n. 50419022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, do município de Três Lagoas, para a Escola Estadual José Ferreira – Distrito de Jupiá, no município de Três Lagoas, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de março de 2016 (Processo n. 29/039270/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 922, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora ARIANE DA SILVA CHAMORRO, matrícula n. 47837021, ocupante do cargo de Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, no município de Sidrolândia, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de abril de 2016 (Processo n. 29/008274/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 923, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELENICE DERVALHO DE ARRUDA, matrícula n. 113650021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, para a Escola Estadual Capilé Castro, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 12 de abril de 2016 (Processo n. 29/011290/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 924, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIZA DA SILVA MARTINS PERON, matrícula n. 114249022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/004670/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 925, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora ALICE ANE NAPOLITANO, matrícula n. 64090022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001289/2016).

Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja – Distrito de Itahum

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	08	Matutino
Língua Portuguesa	EF	04	Vespertino
Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	04	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 926, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora JOANA DARC ALVES PALHOTA, matrícula n. 46924022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz Lopes Carvalho, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Três Lagoas, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/002517/2016).

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	14	Matutino
Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	01	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 927, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARTA ALVES DA SILVA, matrícula n. 89060021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, no distrito Vila Rica, para a Escola Estadual Padre José Daniel, ambas no município de Vicentina, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2016 (Processo n. 29/005362/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 928, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora MARLUCE LULU DE MELO DE PAULA, matrícula n. 94024022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/002707/2016).
Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	16	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 929, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora DIONE NEVES GALVÃO, matrícula n. 84393021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Nunes, no município de Coxim, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001525/2016).

Escola Estadual Lúcia Martins Coelho

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	10	Matutino
Língua Portuguesa II	EM	07	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 930, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco, para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, ambas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/038823/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 931, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LEONICE CATARINA SEGER, matrícula n. 103944021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, do município de Campo Grande, para as Escolas Estaduais, abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/002361/2016).

Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	07	Vespertino

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	09	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 932, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IVONETE DONATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 56720021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Três Lagoas, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/006449/2016).

Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 933, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora COSMIRA SIMÕES SANTOS FERREIRA, matrícula n. 92331023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Camilo Bonfim, para a Escola Estadual Miguel Sutil, ambas no município de Camapuã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/003021/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 934, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora IARA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, matrícula n. 6468022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Peri Martins e Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Anaurilândia, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de abril de 2016 (Processo n. 29/002493/2016).
Escola Estadual Maria José

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	16	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 935, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SIMONE AMARAL DORNELLES, matrícula n. 112384021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com Surdez - CAS, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 5 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/000129/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 936, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SUELY CAMPOS RODRIGUES CONDE, matrícula n. 56011021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com Surdez - CAS, ambos no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/000487/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 937, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-officio*, a servidora SONIA GONÇALVES BATISTA, matrícula n. 117284022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/004403/2016).

Escola Estadual José Mamede de Aquino			
Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	08	Matutino
Língua Portuguesa II	EM	05	Matutino
Língua Portuguesa II	EM	02	Noturno
Literatura	EM	02	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 938, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SUELI ARAUJO LIMA, matrícula n. 63257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno Vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/002121/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 939, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-officio*, o servidor LUCIANO SOARES, matrícula n. 128811024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, do município de Campo Grande, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Nova Alvorada do Sul, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001353/2016).

Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	10	Matutino
Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Arte	EM	05	matutino
Arte	EM	01	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 940, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCIMENE RIOS FERREIRA, matrícula n. 80609021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016 (Processos n. 29/003492/2016 e 29/005192/2016).

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	16	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 941, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor GILSON MARCOS FAGUNDES EUZEBIO, matrícula n. 61860024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/002402/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 942, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGNÓRIA MARIA FURTADO DE RESENDE INÁCIO MONTEIRO, matrícula n. 104917024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, com sede no Município de Camapuã/MS, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 943, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução “P” SED n. 164, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, página 54, na parte que designou a servidora JULIANA MAYUME OKUMURA BAPTISTA, matrícula n. 119229021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, no Município de Taquarussu/MS, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 21 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 944, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIDA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 116000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Coronel Sapucaia, com sede no Município de Coronel Sapucaia/MS, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 945, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA, matrículas n. 39589021 e 39589022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, *pro tempore*, símbolo DAD-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, sediada no município de Angélica/MS, com validade a contar de 20 de março de 2016 a 30 de junho de 2016 (Processo n. 29/011905/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução “P” SED n. 2, de 5 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.096, de 1 de fevereiro de 2016, página 52, na parte que designou a servidora SANDRA MIERES VEGA, matrícula n. 70000021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Presidente Médici, sediada no Município de Naviraí/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...SANDRA MIERES VEJA...”,

PASSE A CONSTAR: “...SANDRA MIERES VEGA PASSOS...”.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 118, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Administração de Materiais, Serviços Gerais e Transportes/SGAS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria.

Com validade até 31 de dezembro de 2016.			
RG.	Nome	CNH	Cat.
79242 SSP/MS	PEDRO FREITAS DE ARAGAO FILHO	00115192950	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 119, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS**, matrícula n. 65357021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Dispensação de Medicamentos Excepcionais e Órtese e Prótese, do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba, a partir de 04 de abril de 2016, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 121, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor **SERGIO LUIZ GONÇALVES**, matrícula n 427248021, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00782662210, categoria B, lotado no Gabinete/SES a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 117 de 8 de abril de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, no período de 31 de março a 29 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Resolução n. 223/2015, de 25 de novembro de 2015, publicada em Diário Oficial n. 9.057, de 02 de dezembro de 2015, página 36, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, com finalidade de apurar os fatos apontados no DESPACHO Nº 52/15, com fundamento no § 1º do Art. 258 da Lei nº 1.102/90. (31/001379/2015)

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 173, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.298/2016, de 30 de março de 2016;

R E S O L V E:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **FERNANDO BARRETO RIBEIRO**, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424146021, da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para a Delegacia de Polícia de Caracol/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 047, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c alínea “c” dos §§ 1º e 2º, alínea “a” dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o TC QOBM VINICIUS **CETRARO** MOREIRA – Mat. 90.273-021, da função de Assistente do Comandante Geral do CBM/MS, a contar de **01.04.16**.

2 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o TC QOBM VINICIUS **CETRARO** MOREIRA – Mat. 90.273-021, na função de Chefe da 7ª Seção (BM-7), cumulativamente com as funções que exerce, com base no Art. 23, inc. III da Lei Complementar nº 127 de 15 de Maio de 2008, a contar de **01.04.16**.

3 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o TC QOBM WALDEMIR **MOREIRA** JUNIOR – Mat. 107.362-021, na função de Assistente do Comandante Geral do CBM/MS, com base no Art. 23, inc. II da Lei Complementar nº 127 de 15 de Maio de 2008, a contar de **01.04.16**.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.183 de 06 de Abril de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Conces-são
88314022	31/650656/16	Andreia Souza Lima	A.Penit	30	23/03/16 a 21/04/16	In.	Campo Grande
90007022	31/650652/16	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	A.Penit	05	28/03/16 a 01/04/16	In.	Aquida-uana
114890022	31/650645/16	Maria Aparecida de Barros	A.Penit	15	22/03/16 a 05/04/16	In.	Dourados

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.184 de 06 de Abril de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
123286021	31/650648/16	Fabiana Wruck da Silva de Matos	A. Penit.	21/03/16 a 18/07/16	Ponta Porã
130802023	31/650647/16	Tatiane Franco Jorge	A. Penit	29/03/16 a 26/07/16	Bataguassu

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.185 de 06 de Abril de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In /Pr	Concessão
48515021	31/650642/16	Antonio Sebastião Castelo	A.Penit	20	07/03/16 a 26/03/16	In.	Corumbá
95254021	31/650651/16	Celenir Ibertina Rodrigues de Souza	A.Penit	30	27/03/16 a 25/04/16	In.	Três Lagoas
73261022	31/650649/16	Elizandra Assis da Silva	A.Penit	30	25/02/16 a 25/03/16	Pr.	Corumbá
92767022	31/650662/16	Fabricio Tassinari de Souza	A.Penit	14	17/03/16 a 30/03/16	In.	Dourados
95067021	31/650646/16	Gilberto Mendes de Magalhães	A.Penit	60	14/03/16 a 12/05/16	In.	Coxim
18385022	31/650657/16	João de Lima Pereira	A.Penit	60	03/04/16 a 01/06/16	Pr.	Campo Grande
9303021	31/650643/16	Joselino César Peralta	A.Penit	30	01/03/16 a 30/03/16	In.	Aquida-uana
42998021	31/650653/16	Leonice Augusto da Silva Romeiro	A.Penit	03	19/03/16 a 21/03/16	In.	Ponta Porã
42998021	31/650654/16	Leonice Augusto da Silva Romeiro	A.Penit	07	22/03/16 a 28/03/16	Pr.	Ponta Porã

31917021	31/650650/16	Letícia Gaúna	A.Penit	15	09/03/16 a 23/03/16	Pr.	Corumbá
110329021	31/650663/16	Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol	A.Penit	01	16/03/16 a 16/03/16	In.	Dourados
131090022	31/650658/16	Samela de Mattos Gimenez	A.Peni	05	31/03/16 a 04/04/16	Pr.	Campo Grande
68380022	31/650664/16	Sonia Maria Marques Carrara Belido	A.Penit	08	15/03/16 a 22/03/16	In.	Dourados
4686021	31/650659/16	Waldirson Nunes Ferreira	A.Penit	02	22/03/16 a 23/03/16	In.	Três Lagoas
4686021	31/650660/16	Waldirson Nunes Ferreira	A.Penit	01	28/03/16 a 28/03/16	In.	Três Lagoas

Ailton Stropa Garcia

Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101613024	Izordina Garcia Leite	Professor	AGEPREV	55/500499/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0774/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
33989022	Solange Terezinha Rorato	Professor	AGEPREV	55/500527/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0777/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30751022	Rosa Maria da Silva	Professor	AGEPREV	55/500800/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0776/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11662024	Azelino Zanata Junior	Professor	AGEPREV	55/502891/2015
11662027	Azelino Zanata Junior	Professor	AGEPREV	55/502891/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0464 / 2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6411021	Ana Paula Marcuzo de Souza Sakamoto	Médico	AGEPREV	13/502073/2014

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0738/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13257021	Eunil Gabriel da Costa	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/500498/2015

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0757/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55864022	Joaquim Martins de Almeida	Auxiliar de Serviços Organizacionais	AGEPREV	13/502135/2014

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0737/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
78089022	Lucinéia Mello Wehner	Assistente de Atividades Educacionais	AGEPREV	13/501927/2014

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0739/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
71878024	Marivalda Santana Melo Maciel	Auxiliar de Serviços de Saúde	AGEPREV	13/501698/2013

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0740/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44582021	Nabil Elias Mahmud Jaffal	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial	AGEPREV	13/501323/2011

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0745/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

87234022	Osmar Miranda Dias	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	13/503043/2012
----------	--------------------	----------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0748/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55746022	Paulo Cesar Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	AGEPREV	31/000939/2011

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0756/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125192022	Rodrigo Tertuliano Paixão	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	AGEPREV	25/000658/2012

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0761/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7990022	Rolemberg Donizett Alves	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	13/502307/2013

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0734/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57896023	Sidimar Gonçalves Rodrigues	Agente Fiscal Agropecuário	AGEPREV	13/500675/2014

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0735/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23089022	Laureci Pereira de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	AGEPREV	27/000728/2011

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0760/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

19716022	Carlos Alberto Spinelli Junior	Delegado de Polícia 2ª Classe	AGEPREV	31/201458/2009
----------	--------------------------------	-------------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 0771/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo: 57/100370/2016
Servidor: **JOSÉ CARLOS MARTOS**
Assunto: Ajuda de Custo
Decisão: **INDEFIRO** o pedido, com base no PARECER/CTE/AGESUL/SEINFRA-JCB N.º 010/2016.

Campo Grande, 07 de abril de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 112 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER a Prorrogação da Licença para o Trato de Interesse Particular à servidora **FERNANDA MOSCONI ARNULF DE OLIVEIRA**, matrícula 50989021, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe 135/SUP/1/B, código 50060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei 1.102, de 10 outubro de 1990, com validade a contar de 03 de março de 2016. (Processo 27/100173/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 219, de 31 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe IV/B, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome	Portaria “P”/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Matrícula				
Tatiana Cristina Ebuchi	128, de 22/02/16.	9.112, de 25/02/16, pág. 38	10/03/2016	23/300190/2007
77523021				

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 220, de 31 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome	Portaria “P”/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Matrícula				
Alencar Ferri	567, de 21/10/13.	8.542, de 23/10/13, pág. 68	14/03/2016	29/500616/2013
43269022				

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 221, de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante dos cargos de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedidas em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome	Portaria “P”/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Matrícula				
Fabiane Melo Heinen Ganassin	227, de 24/03/2015.	8.889, de 26/03/15, pág. 35	29/03/2016	41/200628/2003
61953022				
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	474, de 05/08/2014.	8.734, de 11/08/14, pág. 87	15/03/2016	29/500584/2014
33748021				
João Fábio Sanches Silva	567, de 21/10/2013.	8.542, de 23/10/13, pág. 68	21/03/2016	23/300206/2007
12780022				
Taís Arriero Shinma	788, de 25/11/2015.	9.056, de 1/12/15, pág. 28	15/03/2016	29/500861/2015
434296021				

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 039 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
58741021	Elza Maria Cardoso	Inicial	60	02/03/2016 a 30/04/2016	61/401159/2016
51131021	Madalena Shizuko Omi Sakuma	Inicial	16	28/03/2016 a 12/04/2016	61/401316/2016
99265023	Jacqueline Zarour Tortorelli	Inicial	05	21/03/2016 a 25/03/2016	61/401377/2016

CAMPO GRANDE 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 040, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor **Rui Carlos de Almeida Queiroz**, matrícula nº 22097022, ocupante da função de Agente Condutor de Veículo, Classe F, Código 90266, da Unidade Regional de Dourados, no município de Dourados-MS para sede do IMASUL em Campo Grande-MS, com validade a contar de 04 de abril de 2016, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 10.132, de 21 de novembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 041, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 1º de abril de 2016, a Portaria “P” IMASUL nº 126 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 02 de setembro de 2015, à página 41, na parte que designou a servidora Lucy da Silva Sá Xavier na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Núcleo Técnico de Atividades Industriais, na Gerência de Licenciamento Ambiental.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 42, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “P” IMASUL nº 017 de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.627, de 28 de fevereiro de 2014, à página 53, na parte que designou a servidora Lucy da Silva Sá Xavier, matrícula nº 50087022, cargo fiscal ambiental, lotada neste Instituto, para atuar no Plantão Fiscal, conforme estabelece o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 13.556, de 16 de janeiro de 2013, com efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 043, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor Luiz Carlos Vilalva, matrícula nº 75157021, ocupante do cargo efetivo de 1º Sargento, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 07 DE ABRIL DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 022/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor relacionado no anexo desta portaria.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

Anexo I da Portaria “P” JUCEMS/GP/Nº 022/2016, de 08 de abril de 2016.

Prontuário				
Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
21130-021	ASSISTENTE	30/03/2016	07	SIPEM
Grayson Luiz Mendes Bignardi	ATIV. MERCANTIS	A 05/04/2016	Inicial	

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 095/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE nº 07/2011, de 22 de março de 2011 resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALMIR SILVA PAIXÃO, matrícula n. 497509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 11ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância, em substituição legal na 6ª Pública Cível de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Mandado de Segurança n. 1403351-30.2016.8.12.0000, junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 111/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS SENA DE SOUZA DEMBOGURSKI, matrícula n. 5508800-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 112/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JANAÍNA SILVA BARROS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 113/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DIONEI FARIAS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 114/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO, matrícula n. 5508371-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 115/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2016 - ATA Nº 1.493.

01. Processo nº 33/007.006/2014.

Requerentes: Candidatos Lucas Soares e Silva, Jamile Gonçalves Serra Azul, Vinicius Fernandes Cherem Curi, Patrícia dos Remédios de Carvalho, Alberto Oksman, Arthur Demleitner Cafure, Fernanda Leal Barbosa, Daniel de Oliveira Falleiros Callemes e Danilo Iano Shiroma.

Assunto: Análise dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado preliminar da quinta etapa, referente à Prova de Títulos, do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe inicial de Defensor Público Substituto.

Decisão: O recurso da candidata PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e provido** nos termos do voto da relatora. O recurso da candidata JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido** nos termos do voto da relatora. O recurso do candidato LUCAS SOARES E SILVA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e provido**, nos termos do voto da relatora, com a ressalva de três Conselheiros. O recurso do candidato VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto do relator. O recurso do candidato ALBERTO OKSMAN pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto do relator. O recurso do candidato ARTHUR DEMLEITNER CAFURE pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto da relatora. O recurso da candidata FERNANDA LEAL BARBOSA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto da relatora. O recurso do candidato DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALLEMES pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**. O recurso do candidato DANILO IANO SHIROMA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e parcialmente provido**, nos termos do voto da relatora.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 075/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de abril de 2016 às 10:00 (dez) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 08 de abril de 2016.
Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 128/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 CELEBRADO EM: 28/12/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.
CONTRATADO (A): Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S.
OBJETO: Contratação de serviços de revisão do Gilrat (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho), bem como a recuperação de pagamentos efetuados a maior e de forma indevida a título de contribuições do município de Aquidauana – MS.
VALOR: A contratada receberá o valor em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada título de honorários advocatícios para cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) obtidos em virtude das medidas propostas, estimando – se em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), excluídos honorários de sucumbência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.
PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2015 Processo administrativo nº 108/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REVISÃO GILRAT (GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DOS RISCOS DE AMBIENTE DE TRABALHO), BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADOS A MAIOR OU DE FORMA INDEVIDA A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, DESCRITAS NOS ANEXOS QUE ORIENTAM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, PARTE DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, tendo como vencedora a empresa:

1. COIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, no item 01 (um) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) recuperados.
AQUIDAUANA-MS, 28 de dezembro de 2015.
Luciano Costa Campelo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 032/2016, Pregão Presencial Nº 024/2016, cujo objeto é a Aquisição de computadores para a Escola Municipal Rui Barbosa, conforme Convênio nº 24.873/2015 de 21/07/2015 e Processo nº 29/020538/2015, Plano de Trabalho, anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ nº 10.592.410/0001-22, com sede na Rua Monte Alegre nº 4645, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados-MS, CEP nº 79.830-070, para fornecer o item 01 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 08 de abril de 2016.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8044/2016-37, 12862/2016-99 e 9515/2016-05 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a "Aquisição de Roçadeiras, Motosserra, Trator e Fio de corte para atender a Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte e Habitação - SEINTRHA e a Secretaria Municipal De Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS", que fica retificado o item 4.1.1 do Anexo IX e a Descrição do Item 1 do Lote 1, passando a constar a seguinte redação para ambos: Roçadeira a gasolina, costal, no mínimo 1.3/1.8 (Quilowatt/Cavalo Vapor) de potência com sistema de corte completo, trimcut, com equipamentos completos de proteção e kit para manutenção. Conforme detalhado em termo de referência. Referência: STIHL 300-3 lâmina 3 pontas.
Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, com data fixada para o dia **25 de abril de 2016, às 09h30min**. As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 8 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N. 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.841/2016-90**
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 08 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **01/04/2016**, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE – FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
PREGÃO PRESENCIAL: **015/2016.**
PROCESSO Nº: **13.296/2016-79.**

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
01	01	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME - (COTA PRINCIPAL)	R\$ 65,90
01	02	ONIL-LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - (COTA RESERVADA)	R\$ 64,80

Campo Grande - MS, 8 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.019/2016-18**
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS", que fica retificado o ANEXO VIII do Edital em tela sendo que os interessados deverão solicitar à CECOM, a retirada do mesmo devidamente corrigido. As demais condições permanecem inalteradas. Esclarecemos que o prazo para apresentação de proposta e documentação permanece para o dia **25 de abril de 2016, às 08h00min**.
Campo Grande - MS, 08 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.518/2016-13**
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO", que fica retificado o Edital em tela sendo que os interessados deverão solicitar à CECOM, a retirada do mesmo devidamente corrigido. Esclarecemos que o prazo para apresentação de proposta e documentação permanece para o dia **25 de abril de 2016, às 14h00min**.
Campo Grande - MS, 08 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **04/04/2016**, conforme parecer. **OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PMCG.**
PREGÃO PRESENCIAL: **011/2016.**
PROCESSO Nº: **105.169/2015-32.**

LOTE	ITEM	APRESENTAÇÃO	COTA	EMPRESA CLASSIFICADA	V A L O R UNITÁRIO
01	01	Caixa com 12 unidades	Principal	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 16,00
	02		Reservada	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 16,00
02	01	Unidade	Principal	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 2,29
	02		Reservada	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 2,29

03	01	Unidade	Principal	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 2,80
	02		Reservada	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 2,80
04	01	Unidade	Principal	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 5,80
	02		Reservada	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 5,80
05	01	Caixa com 12 unidades	Principal	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	R\$ 14,45
	02		Reservada	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	R\$ 14,45
06	01	Caixa com 24 unidades	Principal	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 25,25
	02		Reservada	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 25,25
07	01	Par	Principal	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 1,89
	02		Reservada	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 1,89
08	01	Par	Principal	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 1,89
	02		Reservada	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 1,89
09	01	Fardo com 8 rolos	Principal	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 36,59
	02		Reservada	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 36,59
10	01	Pacote com 4 rolos	Principal	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	R\$ 3,39
	02		Reservada	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 4,35
11	01	Pacote com 4 rolos	Principal	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	R\$ 1,35
	02		Reservada	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 1,53
12	01	Unidade	Principal	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 1,33
	02		Reservada	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 1,33
13	01	Pacote com 100 unidades	Principal	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	R\$ 21,80
	02		Reservada	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	R\$ 21,80
14	01	Pacote com 100 unidades	Principal	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 38,84
	02		Reservada	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 38,84
15	01	Pacote com 100 unidades	Principal	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 9,98
	02		Reservada	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 9,98
16	01	Pacote com 100 unidades	Principal	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 13,65
	02		Reservada	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 13,65

Campo Grande - MS, 8 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O **Município de Campo Grande**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **06/04/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL: **013/2016.**

PROCESSO Nº: **6.343/2016-37.**

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	1	80% (PRINCIPAL)	Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI	33,50
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI	33,50
2	1	80% (PRINCIPAL)	C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	1,40
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	1,40
3	1	80% (PRINCIPAL)	Comercial T&C LTDA	1,10
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Rizo Comércio e Serviços Eirelli - EPP	1,25
4	1	80% (PRINCIPAL)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	41,50
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	41,50
5	1	80% (PRINCIPAL)	Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI	1,28
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI	1,28

6	1	80% (PRINCIPAL)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	1,51
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	1,51
7	1	80% (PRINCIPAL)	Miranda & Georgini LTDA - ME	6,20
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda	6,59
8	1	80% (PRINCIPAL)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	15,54
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	15,54
9	1	80% (PRINCIPAL)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	16,70
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	16,70
10	1	80% (PRINCIPAL)	Comercial T&C LTDA	36,80
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Rizo Comércio e Serviços Eirelli - EPP	37,30
11	1	80% (PRINCIPAL)	Bio Limp Produtos Para Limpeza LTDA - ME	50,40
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Bio Limp Produtos Para Limpeza LTDA - ME	50,40
12	1	80% (PRINCIPAL)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	43,00
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	43,00
13	1	80% (PRINCIPAL)	Bio Limp Produtos Para Limpeza LTDA - ME	42,90
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Bio Limp Produtos Para Limpeza LTDA - ME	42,90
14	1	80% (PRINCIPAL)	C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	18,30
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	18,30
15	1	80% (PRINCIPAL)	Rizo Comércio e Serviços Eirelli - EPP	6,90
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	Rizo Comércio e Serviços Eirelli - EPP	6,90
16	1	80% (PRINCIPAL)	C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	1,61
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	1,61
17	1	80% (PRINCIPAL)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	9,26
	2	20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	I.A. Campagna Junior & CIA Ltda	9,26

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2016.
EDITAL Nº 036/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de **instalação de Iluminação Pública ornamental na avenida Job Gomes de Moura e margem do córrego do Cedro, nesta cidade de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.
DIA: 29/04/2016.
HORAS:08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/ fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br. Cassilândia-MS, 08 de Abril de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Objetivo e finalidade: contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Construção de Pista de Skate na Praça de Eventos deste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Foi adjudicado o resultado à empresa: MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, no valor R\$ 158.269,10 (cento e cinquenta e oito mil reais, duzentos e sessenta nove reais e dez centavos), cuja proposta foi considerada mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no Edital com menor preço.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de abril de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Presidente CPL
Portaria 628/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Extrato da Carta Contrato nº. 20/2016/SMS**

Processo nº. 13.110/2014 Pregão Presencial nº. 223/2014 – Município de Corumbá e empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.596.082/0001-47. OBJETO: Referente a Despesas com Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (óculos de segurança, coturno, bloqueador solar e pranchetas acrílicas). VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 22.875,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) empenho nº. 567/2016 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde. 33.90.30.00 – Material de Consumo. 33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital. Data da Assinatura: 23/ 03 /2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 21/2016/SMS

Processo nº. 13.110/2014 Pregão Presencial nº. 223/2014 – Município de Corumbá e empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.602.765/0001-60. OBJETO: Referente a Despesas com Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (óculos de segurança, coturno, bloqueador solar e pranchetas acrílicas). VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 33.275,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) empenhos nº. 657 e 658/2016 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde. 33.90.30.00 – Material de Consumo. 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. 33.90.30.16 – Material de Expediente. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital. Data da Assinatura: 23/ 03 /2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ

EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2016 – PROCESSO Nº 6.864/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros. Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a contratação de profissionais na área de pedagogia, equitador, secretária, fisioterapia, psicologia e assistência social, Educadora Física e ASD conforme descrição no plano de trabalho. Valor: R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social 33.50.43.00 – Subvenções Sociais Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Corumbá-MS 07/04/2016 Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evanancy Soares de Alcântara – Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Licitação: Pregão Presencial nº 036/2016 - Processo nº 24.401/2015. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (bebedouros). Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de abril de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Corumbá / MS, 08 de abril de 2016. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 050/2015 – SMS.

Processo: 4.566/2015. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 08 (oito) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 283/284 do processo nº 4.566/2015 – Tomada de Preços nº 16/2015. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 07/03/2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2016 - Processo nº 632/2015 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SONIC BORDEN E PONTA PARA APARELHO SONIC BORDEN UNIVERSAL), tendo por vencedora empresa: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 76.650,00 e item 02 no valor total de R\$ 40.110,00. Corumbá / MS 08 de abril de 2016. Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 028/2016 - Processo nº. 3.618/2016 Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização (Pequeno, Médio e Grande Porte), tendo por vencedora a Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80 – no valor global de R\$ 2310.000,00. Corumbá / MS 08 de Abril de 2016. Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, por ora denominado LOCATÁRIO e de outro lado a ALAEZEA SOARES, neste ato representada pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS denominada LOCADORA, todos devidamente qualificados resolvem ADITAR o Contrato de Locação nº 001/2014, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o contrato nº 001/2014 por mais seis meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato de locação poderá também ser rescindido amigavelmente e sem quaisquer ônus entre as partes contratantes antes do encerramento do prazo de locação. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da assinatura: 01 de abril de 2016. Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – LOCATÁRIO e Alaezea Soares – NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2016.**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **NIUZA SOUZA SILVA**, designada pela Decreto Municipal nº 349/2015 de 14 de agosto de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/04/2016, às 13h30 (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob regime de execução indireta, **para a aquisição de Kits Multimídias. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo email coxim.licitacao@hotmail.com. Coxim-MS, 29 de Março de 2016.**NIUZA SOUZA SILVA PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2016.****EDITAL Nº 021/2016.**

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **NIUZA SOUZA SILVA**, designado pela Portaria Municipal nº 349/2015 de 14 de Agosto de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **15/04/2016, às 08h00 (oito horas) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob regime de fornecimento indireto, **para a aquisição de Patrulha Mecanizada (caminhão, carreta e trator agrícola) com recurso decorrente do Contrato de Repasse nº 815797/2014/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Coxim-MS.DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo email coxim.licitacao@hotmail.com. Coxim-MS, 28 de Março 2016.**NIUZA SOUZA SILVA PREGOEIRA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: A contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de limpeza (melhor qualidade e menor preço), em atendimento às requisições

da Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura Municipal de Coxim-MS.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

C LR COM. DE MAT. DE LIMP. EIRELI.....R\$ 249.079,50

MIX CLEAN PROD. DE LIMP. LTDA - EPP.....R\$ 143.777,30

ROMA DIST DE ALIMENTOS LTDA - ME.....R\$ 149.985,50

RIZO COM. E SERVIÇOS EIRELI – EPP.....R\$ 265.729,30

TAVARES & SOARES LTDA - EPP.....R\$ 160.728,30

Coxim, MS 08 de abril de 2.016.

Niuza Souza Silva .

PREGOEIRA.

ORDEN DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0003-62, autoriza a empresa KM ENGENHARIA EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.058.497/0001-88, através do Contrato nº 024/2016, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Processo Administrativo nº 380/2015, na modalidade de Concorrência nº 002/2015, a dar início aos serviços da obra de construção de rede coletora de esgotos, na Vila São Paulo, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.Coxim/MS, 29 de fevereiro de 2016.ALUÍZIO SÃO JOSÉ.

Prefeito Municipal.Coxim/MS.

REINALDO DE MELLO.Eng. Civil - CREA/MS – 527/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O MUNICIPIO DE ITAPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de pavimentação asfáltica na Rua Antônio João Ribeiro entre as Ruas Juscelino K. de Oliveira e Pedro Rodrigues, localizada no Bairro Lagoa, no Município de Itaporã/MS, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante do edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **26 de Abril de 2016 às 08:00 horas**, no setor de Licitação, sito na **Rua Duque de Caxias, nº250, no Município de Itaporã/MS**.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/**

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã– MS, 08 de Abril de 2016.

FÁGNO ALVES CARDOSO

Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 66/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para construção de Infraestrutura Esportiva na Praça Santos Tomazelli, com recursos oriundos do Contrato de Repasse 806544/2014/ME/CAIXA e o Município de Itaquiraí-MS, conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronogramas Físicos Financeiros que integram o Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP

ITEM 01 - VALOR: R\$ 477.805,08(quatrocentos setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oito centavos)

Itaquiraí/MS, 08 de Abril de 2016

Ricardo Favaro Neto – Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N. 012/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 088/2016.Onde se lê: 07 de Abril de 2014.Leia-se: 07 de Abril de 2016.Ivinhema-MS, 08 de Abril de 2016.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 058/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Portal da Transparência e Lei de Acesso a Informação (e-sic), de acordo com as especificações descritas no ANEXO I e demais anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: **licitacaojar@hotmail.com**. Entrega dos envelopes: a partir de: 18/04/2016. **Sessão Pública: 25/04/2016 às 14hs.** Data: 08/04/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PREGÃOº 20/2016 - PROCESSO Nº 53/2016

O Processo Licitatório cujo Objeto é Aquisição de Materiais para equipar a Unidade Básica Nestor Pereira, conforme emenda Estadual, Processo 27002225/2015, entre o Fundo Municipal de Saúde e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, é parte integrante da Resolução nº 84 de 05 de outubro de 2015.Jardim/MS, 06 de abril de 2016.Emey Cunha Bazzano Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº002/2016 Processo nº021/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL 17 DE MARÇO.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Data da Sessão: 26 de Abril de 2016.

Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: CONVITE Nº004/2016 – Processo nº 012/2016 – Contrato Administrativo nº 013/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA

Contratante: MUNICIPIO DE LADÁRIO

Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 16.032.765/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 122.407,58 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três meses)

ASSINATURA 22 de março de 2016

ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e Chafic Lotfi Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 007/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA MOTO TÁXI, LOCALIZADO NA AVENIDA CAARAPO, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:30 horas do dia 29/04/2016 (Horário Local).

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá-los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí - MS, 08 de abril de 2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas

conforme Decreto nº 014/2014

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO nº. 005/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Tomada De Preço nº. 005/2016, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NA RUA MANOEL FRANCISCO DA PAZ E PARTE DAS RUAS IRACI CHAVES DE MAMAM, MARINO RIGONATO, ELIAS ZENI E ROSA PEREIRA B. PAGANOTI, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 – 1500 e/ou no Setor de Licitações das 07:00 às 12:00 horas. Naviraí - MS, 08 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016 – S.R.P.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 073/2016, processo nº 36576/2015 – FLY Nº 0333.0010200/2015 cuja data de abertura estava prevista para o dia **11/04/2016 às 09h30min**, conforme publicado no jornal Diário MS. Edição nº 5793 de 24 de Março de 2016, classificados/ atos oficiais, página 02

Tendo em vista a interposição de recurso e possível alteração no Edital, fica prorrogada a data conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 26 de Abril de 2016 às 09h30min.

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.
Nova Andradina, MS; 06 de Abril de 2016.

Katia de Matos Inacio
Pregoeira

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 056/2014.

DAS PARTES:

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretario Municipal de Saúde **Silvio Carlos Senhorini**, ordenador de despesas da Secretária Municipal de Saúde, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 164.068.501-49 e RG nº 19.36869 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua José Domingos, nº 728, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina**, fundação estatal de direito privado, com CNPJ/MF n.º 12.600.146/0001-57, com sede à Avenida Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina/MS, doravante denominada **FUNSAU-NA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Jose Carlos Paiva Souza**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF/MF nº 326.562.549-49 e RG nº. 2.048.428-4 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Milton Modesto, 702, em Nova Andradina/MS, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.412.257/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, com recursos do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº. 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário **Nelson Barbosa Tavares**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 7.898.471-3 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 313.040.956-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, nº 585, chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, doravante denominada **SES**; e dos Municípios que compõe a Microrregião de Nova Andradina, sendo eles, **Município de Aneurilândia**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Vagner Alves Guirado**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº. 499.407 SSP/MS e CPF nº. 390.252.841-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont 1265, Bairro Centro, Aneurilândia/MS, **Município de Angélica**, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 389, Bairro Jardim das Flores, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.747.649/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Luiz Antônio Milhorança**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador do RG nº 115.858 SSP/MS e CPF/MF nº 280.216.731, residente e domiciliado na Av. Hashid Neder 1174, Bairro Imperial, Angélica/MS, **Município de Batayporã**, com sede na Rua Luiz Antonio da Silva, n.º 1.249 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.505.013/0001-00, neste ato representado pelo prefeito Sr. **Alberto Luiz Sãovesso**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador do RG n.º 073.851 SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 051.029.011-68, residente e domiciliado na Rua Alcides Sãovesso, nº 1835, Centro, Batayporã/MS, **Município de Ivinhema**, com sede na Praça dos Poderes, nº. 720, devidamente inscrito no CNPJ nº. 03.575.875/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Eder Uilson França Lima**, brasileiro, portador do RG nº 429.408 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.231.411-72, residente e domiciliado na Avenida Panamá 275, Bairro Piraveve, Município de Ivinhema/MS, **Município de Novo Horizonte do Sul**, com sede na Av. Deputado Nelito Camara, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 37.226.644/0001-02, neste ato representado pela Prefeita Sra. **Nilza Ramos Ferreira Marques**, brasileira, casada, professora, portadora RG nº 157.459 e do CPF/MF nº 312.512.261-91, residente e domiciliada na Linha Santa Rosa (Chácara) 725, Novo Horizonte do Sul/MS, e o **Município de Taquarussu**, com sede na Rua Alcides Sãovesso, nº 47 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.923.703/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Roberto Tavares Almeida**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 000.290.461 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.274.951-20, residente e domiciliado na Rua Professor Nahir Rodrigues Nogueira 1154, Centro, na cidade de Taquarussu/MS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato **056/2014**, que se regerá pelas normas da Lei n. 8080/90, à Lei nº 8.142/90, à Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 886/2010, alterada pela Lei nº 888/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 056/2014;
2. Alterar a Cláusula Terceira – Do Detalhamento dos Serviços, no item 3.1, o Parágrafo Único será transformado em § 1º e acrescentar o § 2º;
3. Alterar a Cláusula Sétima – Do valor, alterar o item 7.1;
4. Alterar a Cláusula Nona – Da Origem dos Recursos (alterar incisos I e III do item 9.1) Aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na parcela mensal no repasse do recurso do município passando de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no valor mensal do recurso repassado pela Secretaria do Estado de Saúde, passando de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais);
5. Alterar as metas Quantitativas do Plano Operativo / parte integrante do Contrato nº 56/2014. (anexo)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

18.1. O presente Termo aditivo prorrogar por um mês, a partir da data da assinatura, a vigência até 30 de abril de 2016

CLAUSULA TERCEIRA - DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 056/2014, transformando o parágrafo único do item 3.1 em § 1º e acrescentando o § 2º passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Havendo necessidade, poderão ser incorporados novos serviços, desde que devidamente justificados e acordados entre as partes.

§ 2º. Nas especialidades Cirurgia Geral, Cirurgia Gineco-Obstétrica, Cirurgia de Ortopedia, (eletivas), discriminadas das Metas Quantitativas, serão disponibilizado preferencialmente aos municípios da microrregião de Nova Andradina 35% (trinta e cinco por cento) do total de cada especialidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Fica alterada o item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº 056/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.1. O valor do mês de abril/2016 estimado para a execução do presente contrato importa de R\$ 23.944.900,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), conforme §§ 2º e 3º da cláusula oitava e cláusula nona

CLÁUSULA QUINTA- DA ORIGEM DOS RECURSOS

Fica alterada os incisos I e III do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 056/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

9.1.

I. Os recursos do presente Contrato, no valor de R\$ 5.960.000,00 (cinco milhões novecentos e sessenta mil reais) (recursos próprios municipais), serão oriundos do Fundo Municipal da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina;

II.

III. Os recursos do presente Contrato, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões cem mil reais), serão oriundos do Fundo Especial de Saúde, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde;

IV.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato nº **056/2014** e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo Aditivo Re- Ratificação, que passa a fazer parte do mesmo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2016.

SILVIO CARLOS SENHORINI
Secretário Municipal de Saúde

JOSE CARLOS PAIVA SOUZA
Diretor Geral da FUNSAU-NA

VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito do Município de Aneurilândia

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussu

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito do Município de Angélica

ANEXO
Plano Operativo

B - METAS QUANTITATIVAS

INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Leito/especialidade	Número de internações	
	Meta mensal	Meta anual
Clínica médica	100	1.200
Clínica cirúrgica	70	840
Clínica gineco-obstétrica	70	840
Clínica pediátrica	35	420
Clínica ortopédica	20	240
Total	295	3.540

ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Tipo de atendimento	Número de procedimentos	
	Meta mensal	Meta anual
Diagnóstico em laboratório clínico *	1.080	12.960
Diagnóstico por radiologia**	1.080	12.960
Diagnóstico por ultrassonografia *	95	1.140
Consultas/atendimento às urgências em geral	4.500	54.000
Fisioterapia *	135	1.620
Cirurgias ambulatoriais	14	168
Total	6.904	82.848

* atendimento somente para pacientes internados.

** atendimento para os usuários da rede municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **26 DE ABRIL DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de **materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública** do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de abril de 2016.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO ONLINE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E OUTROS BENS, agendado com encerramento para o dia 04 de maio de 2016, às 16h00min (horário MS), através do portal da CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br. Os interessados em analisar os lotes, poderão dirigir-se aos seguintes locais: **Lotes 01 ao 05: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA PORÃ** – Travessa Everaldo Lima, s/º, Centro; **Lotes 06 ao 09 e 12 ao 15: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE PONTA PORÃ** – Av. Brasil, esquina com Antônio João, s/nº; e **Lotes 08-10-11 e 16: HORTO FLORESTAL DE PONTA PORÃ** – Rua Baltazar Saldanha, 1550, todos em Ponta Porã-MS, onde os bens estão à disposição para **visitação do dia 25/04 à 03/05/2016, das 08:00h às 10:30h, e das 13:30 hs. 16:00 hs. e dia 04/05/2016 das 08:00h. às 10:30h. (horário MS)**, sendo proibida a visitação no horário do leilão. Mais informações e edital completo no endereço da Prefeitura, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã-MS ou no fone (67) 3437-9023, ou com o Leiloeiro Oficial Sr. Tarcílio Leite no fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após **aprovação do cadastro e habilitação** para o leilão, conforme instruções no site. Os bens serão distribuídos conforme relacionados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREIMATE
01	Monitores diversos	50,00
02	CPUs diversos	80,00
03	Impressoras e copiadoras diversas	80,00
04	Ar condicionados diversos	200,00
05	Bens diversos – ventiladores, rádios, DVD’s e outros.	40,00
06	Veículo VW, Gol Special, 5 portas, Ano 2002/2002, Gasolina, Branco, Placa HQH-7754, Chassi 9BWCA05YX2T158863, Renavam 783232349, motor AFZ733578, básico.	800,00
07	Veículo VW, Kombi, 9 pas., Ano 2002/2002, Gasolina, Branca, Placa HQH-7750, Chassi 9BWGB07X52P009899, Renavam 781536847, motor UGA080595, básico.	1.000,00
08	Veículo VW, Kombi, 5 pas., Ano 1996/1996, Gasolina, Branca, Placa CBR-8200, Chassi 9BWZZZ231TPO38962, Renavam 661507467, básico.	500,00
09	Veículo VW, Gol, 1.0, 5 portas, Ano 2003/2003, Gasolina, Prata, Placa HQH-8810, Chassi 9BWCA05X43T226003, Renavam 814127665, motor AZN084481, básico.	1.000,00
10	Veículo VW/Parati 16v Sunset, 5 portas, Ano 2002/2002, Gasolina, Cinza, Placa HQH-7752, Chassi 9BWDA05X42T170762, Renavam 782501257, motor AZP086040, básico.	700,00
11	Ford/Pampa 1.8 GL, c. aberta, Ano 1994/1995, Alcool, Preta, Placa HRI-2500, Chassi 9BFZZZ55ZRB916666, Renavam 629695016, motor UEA045212, básico.	800,00
12	Caminhão M.Benz/L 1318, Ano 2009/2009, Diesel, Branco, Placa HSH-5449, Chassi 9BM6940009B683751, Renavam 184409950, motor 904976U0851796, basculante, hidráulico.	4.000,00
13	Caminhão VW/13.130, Ano 1986/1986, Diesel, Azul, Placa HQW-9604, Chassi V027018, Renavam 131016652, motor 02290658159, Mecan. Oper, semi-hidráulico.	3.000,00
14	Caminhão VW/16.170 BT, Ano 1998/1998, Diesel, Branco, Placa CMP-8876, Chassi 9BWYTAGFXWRB02154, motor 30724545MS, Renavam 698110943, Mecan. Oper., semi-hidráulico.	4.000,00
15	Retro escavadeira Massey Ferguson MF86, ano 1984, amarela.	12.000,00
16	Sucatas de veículos diversos.	500,00

Ponta Porã-MS, 08 de abril de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2016

COMUNICAMOS que está suspensa a Concorrência 001/2016, Processo n.º 014/2016, (objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção CEINF (Rua José Grosso Ledesma, s/n, Vila Célia, Porto Murtinho/MS) – Projeto Padrão FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.ºPAC2 53/63/2013), para análise do pedido de impugnação acostado aos autos e para uma possível alteração do edital.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Porto Murtinho/MS, 08 de abril de 2016.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior a 2016, movido à gasolina/álcool (flex), com potência mínima de 85CV, direção hidráulica, ar condicionado, com capacidade para transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, na cor branco, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.

Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul, com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de abril de 2016, às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Pregoeira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empres **BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

PROCESSO: 86/14.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e parecer jurídico anexos ao processo.

OBJETO DO TERMO: O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** do percentual de honorários alterando a clausula 4ª do contrato – Do Valor Contratual, passando o percentual contratado de 20% (vinte por cento) para **10 % (dez por cento)**. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, respeitadas as alterações e condições mencionadas nas cláusulas do presente termo aditivas, que passam a vigorar na presente data.

ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS – Prefeito Municipal – Contratante - **ANDRESSA NAYARA DE MATOS RODRIGUES BASMAGE**– Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 042/2015, publicada em 07 de Julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura de Drenagem Profunda de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em vias urbanas do Bairro José Carrilho Arantes, no município de Rochedo/MS, de acordo com o Convênio nº. 782715/2013 celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e o Município de Rochedo-MS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **27 de Abril de 2016, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes,outtras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Abril de 2016.

FERNANDO PASSOS FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 042/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de uniformes sendo calças e camisetas para os colaboradores do Departamento de Coleta de Resíduos para o exercício de 2016, em atendimento ao SAAE– Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 27 de ABRIL de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2.016. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 041/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de um veículo automotor tipo suv, novo, zero quilometro, de fabricação nacional, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, em sessão pública, **às 08:00h do dia 27 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2.016. Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 033/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de equipamento (aparelho de ultrasson) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Emenda Parlamentar do Processo nº 27/002250/2015 e Resolução 084/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 26 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2.016
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 15/2.016 - TOMADA DE PREÇOS 01/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de construção de cobertura na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Camargo do Bairro Guadalupe do Alto Paraná. Data e local da realização da Tomada Preços 28 de abril de 2.016, desta mesma data. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.
Selvíria – MS, 07 de abril de 2016
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

O Fundo Municipal de Saúde, torna público a quem possa interessar, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de reagentes, em atendimento das necessidades do Laboratório Municipal. Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação/S.R.P, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 997, Centro, Selvíria/MS ou pelo Sítio eletrônico www.selviria.ms.gov.br. A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de abril de 2016, no endereço acima citado.

Selvíria/MS, 07 de abril de 2016.
Jaime Soares Ferreira
Prefeito

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **JSL S/A**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença de Operação para oficina e Lava Jato, com área total de 2,5 hectares, localizada na Rodovia BR 158, Km 300+5 metros, Zona Rural no Município de Três Lagoas MS.

EDITA

JOSE WAGNER NOGUEIRA – ME torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n.011/2016** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 10/03/2016 para atividade de **OFICINA MECÂNICA** localizada na R.Oscar Guimarães, 897A Lapa no município de Três Lagoas - MS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HELIO JUN KURODA E OUTROS, produtor rural C.P.F. Nº 773.561.959-68 com IE nº 28.753.865-6 Fazenda Catimbau – Rod. Ponta Porã/Amambai Km 70 – Aral Moreira-MS., C O M U N I C A o extravio das folhas de Notas Fiscais de Produtor Rural de números de 11606564 e 11606571 à 11606580 ocorrido em 31/03/2016, conforme Boletim Ocorrência Policial nº 13330/2016 da Delegacia Virtual de MS.

EDITAL

Trigo Real Distribuidora, Exportação, Importação e Comércio de Alimentos Ltda - ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda - COOAGRI para Trigo Real Distribuidora, Exportação, importação e Comércio de Alimentos Ltda - ME, localizada Rodovia Água Fria - Km 04 - s/nº - Distrito Industrial - Maracajú – MS.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566
Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 26 de abril de 2016, às 10:00 horas (horário de Brasília) e 09:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (c) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) ratificar a alteração do jornal de grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016 – PROCESSO Nº. 1514/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na instalação de rede lógica, para atender o UBS Vila Haro, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 26/04/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.
Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 003/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2015.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 23/03/2016 até 23/03/2017.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 21/03/2016
ASSINAM: SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

circulação nacional utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais; (c) aprovar grupamento das ações em que se divide o capital social da Companhia, na proporção de 100.000 ações por 1 (uma) nova ação da mesma espécie, classe e forma, com a consequente reforma do artigo 4º do Estatuto Social; (d) aprovar a reforma do artigo 6º do Estatuto Social, alterando o número de ações do capital autorizado; (e) aprovar aumento do capital social no montante de R\$ 21.083.160,00 (vinte e um milhões, oitenta e três mil, cento e sessenta reais) com a emissão de 15.852 novas Ações Ordinárias de emissão da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital pela Acionista Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial ("AFAC"), observado o exercício do direito de preferência pelos demais Acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76; e (f) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções aos Participantes:** - Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro do Conselho de Administração, é de 10% (dez por cento). - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. - Os documentos aos quais se refere o art.133 da Lei nº 6.404/76 e o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.energisa.com.br). Campo Grande, 7 de abril de 2016. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA MATE LARANJEIRA
CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26
NIRE 543.000.024.70

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 07 de março de 2016.
Data e Local - Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08:00 (oito) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco “C” Sala 1. **Quorum** - Presentes acionistas representando 91,7384% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates.

Secretário: Alécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05 e 10 de fevereiro de 2.016 e no Jornal da Praça nos dias 04, 06 e 13 de fevereiro de 2.016. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016 e no Jornal da Praça nos dias 23, 25 e 27 de fevereiro de 2016. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findos em 31 de dezembro de 2.015 foram publicados no Jornal da Praça e no Diário Oficial do Estado no dia 01 de março de 2016. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Fixar honorários do Conselho Consultivo e 5) Não eleger o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Extraordinária:** 1) Reversão de Dividendos. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2015. **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 4.412.406,42 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para distribuição aos acionistas, como dividendos, a ser pago até 31 de dezembro 2.016 e R\$ 12.406,42 (doze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Luis Mendes Prates R\$ 4.921,00 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais) mensais, ao Vice- Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais; ao membro Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 4.493,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais) mensais e ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais; e **5º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 18 de fevereiro de 2016, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base 2011, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Alécio Claudinê Guerino. Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Alécio Claudinê Guerino, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Raul Francisco Mendes Prates, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alécio Claudinê Guerino e Heitor Mendes Gonçalves. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Alécio Claudinê Guerino
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 30/03/2016, SOB O NÚMERO: 54430194.

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18
NIRE 543.000.031.66

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 07 de março de 2016.

Data e Local - Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (nove) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando 91,7384% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Alécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05 e 10 de fevereiro de 2.016 e no Jornal da Praça nos dias 04, 06 e 13 de fevereiro de 2.016. Os Editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2.016 e no Jornal da Praça nos dias 23, 25 e 27 de fevereiro de 2.016. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.015 foram publicados, no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça no dia 01 de março de 2.016. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação do Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Fixar honorários do Conselho Consultivo e 5) Não eleger o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Extraordinária:** 1) Reversão de Dividendos. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2.015; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 13.757.259,53 (treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões, seiscentos mil reais) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2.016 e R\$ 8.157.259,53 (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Luis Mendes Prates R\$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais, ao Vice-Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais) mensais, ao membro Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 4.708,00 (quatro mil, setecentos e oito reais) mensais e ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais; e **5º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:**

Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 18 de fevereiro de 2016, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2011, com base no Artigo 287 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Alécio Claudinê Guerino. Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Raul Francisco Mendes Prates, Alécio Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alécio Claudinê Guerino. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Alécio Claudinê Guerino
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 06/04/2016, SOB O NÚMERO: 54430808.

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55
NIRE 543.000.032.63

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em segunda convocação em 17 de Março de 2016.

Data e Local - Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco “C” Sala 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando 18,318928% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Alécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05 e 10 de fevereiro de 2.016 e no Jornal da Praça nos dias 04, 06 e 13 de fevereiro de 2.016. Os Editais de primeira Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2.016 e no Jornal da Praça nos dias 23, 25 e 27 de fevereiro de 2.016 e em segunda convocação nos Jornais no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça no dia 10 de março de 2016. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.015, foram publicados, no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça no dia 01 de março de 2.016. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Fixar honorários do Conselho Consultivo e 5) Não eleger o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Extraordinária:** 1) Reversão de Dividendos. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2015; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 16.628.845,29 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro 2.016 e R\$ 7.128.845,29 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Luis Mendes Prates R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais, ao Vice Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 400,00 (quatrocentos reais) anuais; ao membro Sr. Alécio Claudinê Guerino R\$ 200,00 (duzentos reais) anuais; **5º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 18 de fevereiro de 2016, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2011, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Alécio Claudinê Guerino. Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates e Alécio Claudinê Guerino. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Alécio Claudinê Guerino
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 06/04/2016, SOB O NÚMERO: 54430809.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2016

A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ sob nº 03.873.593/0001-99, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Pregos, tipo menor preço global, visando contratação de empresa para execução de obras civis de reforma nas instalações do hospital, em Três Lagoas/MS, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 801256/2014/MS/CAIXA. Tomada de Pregos nº 001/2016. Valor estimado: R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais). Data de abertura: 25/04/2016 às 15h00. O edital poderá ser obtido na Secretaria do hospital, mediante apresentação de requerimento ou pelo e-mail obras@hospitalauxiliadora.com.br, no horário de 7h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Três Lagoas, 7 de abril de 2016

Daniela Mekaru

Presidente da Comissão de Licitação